



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

EDITAL Nº /2014

DISPÕE SOBRE O CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA VISANDO AO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR DOCENTE I COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE DEZESSEIS HORAS E DE PROFESSOR DOCENTE I COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRINTA HORAS, DO QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e, tendo em vista a autorização exarada no processo administrativo nº E-03/001/4135/2014, torna pública a realização de Concurso Público destinado a selecionar candidatos para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva visando ao provimento de cargos efetivos de Professor Docente I com carga horária semanal de dezesseis horas e de Professor Docente I com carga horária de trinta horas, do Quadro Permanente do Magistério da Secretaria de Estado de Educação, mediante as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e eventuais retificações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e executado sob a responsabilidade da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro – **CEPERJ**, segundo o calendário previsto no cronograma apresentado no Anexo I deste Edital.

1.2. O Concurso Público objetiva selecionar candidatos para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos efetivos de Professor Docente I, do Quadro Permanente do Magistério da Secretaria de Estado de Educação.

1.3. A estratégia do Concurso Público constará de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório e Avaliação de Títulos, de caráter estritamente classificatório.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

1.3.1. A **Prova Objetiva** será realizada em local e horário a ser divulgado no Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI.

1.3.2. A Entrega de Títulos será feita no mesmo dia da realização da Prova Objetiva, conforme Cronograma constante do Anexo I.

1.4. A **Prova Objetiva** será realizada nos municípios constantes do Quadro a seguir, cuja escolha será facultada ao candidato no ato de inscrição.

REGIONAIS	MUNICÍPIOS
Metro III, IV e VI	Rio de Janeiro
Baixadas Litorâneas	Niterói e Cabo Frio
Centro Sul	Três Rios e Vassouras
Médio Paraíba	Volta Redonda e Angra dos Reis
Metro I	Nova Iguaçu
Metro II	São Gonçalo
Metro V	Duque de Caxias
Metro VII	Belford Roxo
Noroeste Fluminense	Itaperuna e Sto Antônio de Pádua
Norte Fluminense	Campos dos Goytacazes e Macaé
Serrana I	Petrópolis
Serrana II	Nova Friburgo e Cantagalo

1.4.1. O candidato inscrito para as Regionais Baixadas Litorâneas, Centro Sul, Médio Paraíba, Noroeste Fluminense, Norte Fluminense e Serrana II, deverá indicar a opção do município em que deseja realizar a Prova Objetiva, uma vez que nessas Regionais existem duas alternativas.

1.4.2. O candidato inscrito para as demais Regionais realizará a Prova Objetiva no município Sede conforme subitem 1.4.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

1.4.3. Em nenhuma hipótese o local de aplicação da Prova será alterado em desobediência ao disposto no subitem 1.4. .

1.5. O candidato poderá obter informações relativas ao Concurso Público pelos telefones (21) 2334-7100 / 2334-7132 / 2334-7117 – Serviço de Atendimento ao Candidato, no horário das 10h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, ou pelo endereço eletrônico sac@ceperj.rj.gov.br .

1.6. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

- a) **ANEXO I** – CRONOGRAMA;
- b) **ANEXO II A**- NÍVEL, CARGO, QUALIFICAÇÃO MÍNIMA, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS;
- c) **ANEXO II B** – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR MUNICÍPIO – PROFESSOR DOCENTE 16 HORAS;
- d) **ANEXO II C** - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR MUNICÍPIO – PROFESSOR DOCENTE 30 HORAS;
- e) **ANEXO III** – QUADRO DE REGIONAIS;
- f) **ANEXO IV** - QUADRO DE PROVA / PONTUAÇÃO;
- g) **ANEXO V** – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS;
- h) **ANEXO VI** – FORMULÁRIO PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de inscrever-se, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos constantes deste Edital.

2.1.1. O candidato deverá ter inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) em seu próprio nome, que deverá ser apresentado posteriormente, em caso de aprovação e classificação, no ato da convocação para exercício.

2.1.2. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das instruções específicas para exercer o cargo e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. Ao se inscrever, o candidato deverá observar os Anexos deste edital e especificar:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

I – Componente Curricular para o qual deseja concorrer

II – Município

III – Tipo de vaga

IV – Outro (s) componente (s) curricular (es) para o (s) qual (is) possua habilitação dentro da mesma área de conhecimento.

2.2.1. A opção por determinada municipalidade vinculará o candidato ao município de opção, mas não impede que a Administração indique município ou Regional distinta para exercício, cuja aceitação ficará a critério do candidato.

2.2.1.1. A administração poderá convocar o candidato para outro (s) componente (s) curricular (es) declarado (s) no ato de inscrição, dentro da mesma área de conhecimento, devendo a habilitação ser comprovada na forma da legislação em vigor.

2.2.2. O candidato que recusar a vaga oferecida na forma estabelecida no item 2.2.1 e 2.2.1.1 ou que não for habilitado no componente curricular para o qual fora convocado, retornará ao banco de reserva, na mesma classificação, posição na qual aguardará a convocação para o componente curricular e município de inscrição no certame, que ocorrerá na medida das necessidades identificadas pela Administração.

2.3. Os valores da taxa de inscrição serão:

Cargo	Taxa de Inscrição
Professor Docente I – 16 horas	R\$ 50,00
Professor Docente I – 30 horas	R\$ 70,00

2.4. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período determinado no Anexo I deste Edital.

2.5. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em qualquer hipótese, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

2.6. O candidato com qualquer tipo de deficiência ou com deficiência visual, quando do preenchimento do requerimento de inscrição, deverá assinalar sua condição no campo apropriado a este fim e proceder de acordo com o disposto no item 4 deste Edital.

2.7. O candidato negro/índio, quando do preenchimento do requerimento de inscrição, deverá assinalar sua condição no campo apropriado a este fim e proceder de acordo com o item 5 deste Edital.

2.8. O candidato que, no requerimento de inscrição, não declarar ser pessoa com deficiência, pessoa com deficiência visual ou negro/índio, concorrerá somente às vagas de ampla concorrência.

2.9. Excetuando-se a deficiência visual, o candidato com qualquer tipo de deficiência, caso necessite de prova em condições especiais, deverá declarar essa necessidade no ato do preenchimento do requerimento de inscrição, nas formas abaixo especificadas:

- a. Indicar se deseja realizar a prova com Intérprete de Libras;
- b. Solicitar a realização da prova em sala de fácil acesso, no caso de dificuldade de locomoção.

2.9.1. O candidato com qualquer tipo de deficiência, exceto aquele com deficiência visual, que necessitar de tempo adicional para a realização da prova deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, durante o período de inscrição constante no cronograma – Anexo I do edital. Para tal, o candidato deverá se dirigir ao Posto de Inscrição Presencial relacionado no subitem 2.12.

2.10. Considerando a Lei Nº 6.542 de 25 de setembro de 2013, o candidato com deficiência visual fará jus às condições especiais para a realização das provas de Concursos Públicos, devendo declarar essa condição no momento da inscrição, optando por realizá-las por um dos meios seguintes:

- I – através do sistema Braille;
- II- com auxílio de Ledor;
- III – com auxílio de computador;
- IV – através do sistema convencional de escrita e com caracteres ampliados (Fonte 14).

2.10.1. Fica assegurado, independentemente de requerimento, aos candidatos com deficiência visual, um tempo adicional de 1 (uma) hora para a realização das provas dos concursos públicos ou processos seletivos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

2.11. A solicitação de condições especiais de que tratam os itens 2.9. e 2.10. será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.11.1. O candidato com deficiência visual prestará igualmente as provas com auxílio de Ledor, caso a comissão do Concurso Público ou Processo Seletivo não acolha a opção solicitada pelo candidato. Neste caso a comissão do certame comunicará a decisão ao interessado até 10 (dez) dias antes da realização da prova.

2.11.2. O tempo adicional de que tratam os itens 2.9.1. e 2.10.1. incluem a realização da Prova e a marcação do Cartão Resposta.

2.12. A Fundação CEPERJ disponibilizará Posto de Inscrição Presencial, onde os candidatos poderão fazer sua inscrição, em sua sede, situada na Avenida Carlos Peixoto, nº 54, Térreo, Botafogo, Rio de Janeiro.

2.12.1. As inscrições no posto de atendimento serão feitas de 2ª a 6ª feira, exceto em feriados ou pontos facultativos, das 10h às 16h, dentro do período de inscrições estabelecido no Cronograma constante do Anexo I.

2.13. Caso pretenda obter isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos do dispositivo normativo expresso pelo artigo 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Rio de Janeiro de 1989, o candidato deverá protocolizar requerimento na sede da CEPERJ, situada à Avenida Carlos Peixoto, nº54, Térreo, Botafogo, Rio de Janeiro, CEP: 22.290-090 (das 10h às 16h, exceto em feriados e/ou feriados e pontos facultativos) ou enviá-lo Via SEDEX para o endereço citado, no período previsto no Cronograma do Concurso Público, constante do **Anexo I deste Edital**.

2.13.1. Para pleitear a Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, os candidatos deverão estar amparados pela Portaria CEPERJ nº 8.291, de 11 de março de 2008 e pela Ordem de Serviço DRS/CEPERJ RJ nº 001, de 04 de abril de 2008, ou pelo § 3º do art.18 do Decreto Estadual Nº 43.876 de 08 de outubro de 2012.

2.13.2. O requerimento será dirigido à Diretoria de Concursos e Processos Seletivos da CEPERJ e incluirá a qualificação completa do requerente, a cópia do Requerimento de Inscrição no Concurso



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

Público devidamente preenchido, os fundamentos do pedido de isenção, cópia do comprovante de residência, cópia de comprovante de renda do requerente ou de quem este dependa economicamente, declaração de dependência econômica firmada por quem provê o sustento do requerente (quando for o caso), declaração de renda do núcleo familiar, outros documentos eventualmente necessários à comprovação da alegada hipossuficiência de recursos ou cópia do Comprovante de Inscrição do candidato no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

2.13.2.1. Em relação aos documentos enumerados no subitem anterior, para efeito da concessão de Isenção de Taxa de Inscrição, não será considerada apenas a informação do número da inscrição do Cadastro Único.

2.13.2.2. Ainda em relação aos documentos enumerados no subitem 2.13.2. para efeito da concessão de Isenção de Taxa de Inscrição, serão indeferidos liminarmente os pedidos dos quais não constarem a cópia **da ficha de inscrição**.

2.13.3. Para efeito de solicitação de isenção de taxa de inscrição será considerado o prazo previsto no artigo 2º, § 2º, da Portaria CEPERJ nº 8.291, de 11 de março de 2008, que estabelece como prazo até 10 (dez) dias úteis antes do término da inscrição, que não será suspenso nem interrompido.

2.13.4. Os pedidos de isenção encaminhados via SEDEX deverão ser postados até 3 (três) dias antes do término previsto para requerer a isenção, conforme Cronograma – Anexo I do Edital. Os pedidos postados em desacordo com as orientações ínsitas neste item serão considerados indeferidos.

2.13.4.1. O modelo de requerimento de que trata o subitem 2.8.2. estará disponível a todos os candidatos interessados no *site* www.ceperj.rj.gov.br

2.13.5. O candidato deverá primeiramente preencher o requerimento de inscrição, para posteriormente requerer a isenção pretendida.

2.13.5.1. Os pedidos de isenção de pagamento da taxa de candidatos que não tenham preenchido o requerimento de inscrição no Concurso Público serão liminarmente indeferidos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

2.13.6. O candidato que pretender obter a isenção da taxa de inscrição ficará responsável, civil e criminalmente, pelas informações e documentos que apresentar.

2.13.7. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

2.13.7.1. Omitir informações ou torná-las inverídicas;

2.13.7.2. Fraudar e ou falsificar qualquer documento exigido;

2.13.7.3. Deixar de apresentar os documentos previstos no artigo 3º da Ordem de Serviço DRS/CEPERJ RJ nº 001, de 04 de abril de 2008;

2.13.7.4. Não observar o prazo estabelecido para requerimento da isenção da taxa de inscrição, previsto no cronograma constante no Anexo I deste Edital.

2.13.8. Não será permitida a entrega de documentos ou a sua complementação em data posterior ao término do prazo previsto para requerer isenção.

2.13.9. Após o término do período de pedido de isenção, a Fundação CEPERJ providenciará no seu *site* www.ceperj.rj.gov.br e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro a publicação das isenções deferidas e indeferidas.

2.13.10. Deferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá retirar no período mencionado no Cronograma – Anexo I, o Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, do qual constará a data, o horário e o local de realização da prova.

2.13.11. Em caso de indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, caso seja do seu interesse, o candidato poderá efetuar o recolhimento da taxa de inscrição.

2.14. DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

Para requerer a inscrição por meio da internet, o interessado deverá:

2.14.1. Acessar o site www.ceperj.rj.gov.br, onde estarão disponíveis o Edital e seus Anexos, o requerimento de inscrição e o boleto bancário.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

2.14.2. Ler o Edital de Abertura para conhecimento das Normas Reguladoras do Concurso Público.

2.14.3. Clicar no botão **SEEDUC** e inscrever-se, no período previsto no Cronograma constante no Anexo I deste Edital através de Requerimento específico disponível no site www.ceperj.rj.gov.br.

2.14.4. O candidato com deficiência deverá preencher o requerimento de inscrição em conformidade com as orientações constantes do item 4 e subitens 2.6 a 2.6.5. Da mesma forma, o candidato negro/índio deverá fazê-lo considerando o disposto no item 5 e subitens 2.6.1 a 2.6.3.

2.14.5. Imprimir o boleto bancário.

2.14.6. O pagamento deverá ser efetuado obrigatoriamente por meio de boleto bancário específico, emitido após a conclusão de preenchimento do requerimento de inscrição *on-line*, sendo este o único meio aceito para a efetivação da inscrição.

2.14.7. Não serão aceitos depósitos bancários ou qualquer tipo de transferência bancária a favor da Fundação CEPERJ como forma de pagamento da Taxa de Inscrição.

2.14.8. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, preferencialmente no Banco Bradesco, obrigatoriamente por meio do boleto bancário.

2.14.9. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado até a data do vencimento no boleto bancário.

2.14.9.1. O candidato que porventura efetuar o pagamento da taxa de inscrição com valor maior ou menor ao estabelecido no item 2.3., não terá a sua inscrição confirmada.

2.14.10. A inscrição só será efetivada após a confirmação, pela instituição bancária, do pagamento do boleto bancário.

2.14.11. Os candidatos devem procurar fazer as inscrições com antecedência, evitando sobrecarga dos mecanismos de inscrição nos últimos dias do prazo de inscrição.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

2.14.12. A Fundação CEPERJ não se responsabiliza por solicitação de inscrição via *internet* não recebida, por qualquer motivo, seja de ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados por procedimento indevido dos usuários.

2.14.13. O candidato deverá certificar-se de que sua inscrição foi efetuada pela Internet depois de 06 (seis) dias úteis após o pagamento do boleto bancário. Caso não tenha sido efetivada a inscrição, deverá comparecer na Fundação CEPERJ, situada na Avenida Carlos Peixoto, nº 54, Botafogo – Rio de Janeiro RJ, entre 10h e 16h, portando o boleto bancário pago e o requerimento de inscrição impresso.

2.14.14. As informações em relação ao Cronograma do Concurso Público estarão disponíveis no *site* www.ceperj.rj.gov.br, no ato da inscrição, e não eximem o candidato do dever de acompanhar, através do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, as publicações de todos os Atos e Editais referentes ao certame.

2.14.15. O candidato é responsável pelas informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

2.14.16. O candidato deverá identificar claramente, no requerimento de inscrição, o tipo de vaga, município de realização da prova e do município para futuro exercício a que concorre, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto das opções e sendo vedada qualquer alteração posterior ao pagamento da inscrição. Havendo necessidade de alteração, deverá efetuar uma nova inscrição, sem devolução do valor da taxa anteriormente paga.

2.14.17. Não serão aceitas inscrições por via postal ou fac-símile, nem em caráter condicional.

2.14.18. O candidato inscrito terá exclusiva responsabilidade pelas informações cadastrais fornecidas, sob as penas da Lei.

2. 14.19. O Manual do Candidato estará disponível no sítio eletrônico www.ceperj.rj.gov.br.

2.15. DA INSCRIÇÃO VIA POSTO DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

2.15.1. Para os candidatos que não tiverem possibilidade de acesso à *internet* será disponibilizado Posto de Inscrição Presencial, que funcionará no período de inscrição constante do Cronograma – **Anexo I.**

2.15.1.1. O Posto de Inscrição será localizado na Sede da CEPERJ, sito na Avenida Carlos Peixoto, nº 54, Térreo – Botafogo – Rio de Janeiro RJ e funcionará de segunda-feira a sexta-feira, de 10h às 16h, exceto feriados e pontos facultativos.

2.15.2. O candidato deverá dirigir-se ao Posto, munido de documento oficial de identidade original e comprovante de residência.

2.15.3. Efetuada a inscrição, receberá o candidato o comprovante e o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

2.15.4. O pagamento da taxa de inscrição será realizado, obrigatoriamente por meio do boleto bancário, em qualquer agência bancária, preferencialmente no Banco Bradesco.

2.15.5. Não serão aceitos depósitos bancários ou qualquer tipo de transferência bancária a favor da CEPERJ como forma de pagamento da Taxa de Inscrição.

2.15.6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado até a data do vencimento no boleto bancário.

2.15.7. A inscrição só será efetivada após a confirmação, pela instituição bancária, do pagamento do boleto bancário.

2.15.8. Opcionalmente, o candidato poderá comparecer ao posto com o comprovante de pagamento para obter o Manual do Candidato.

2.15.9. A inscrição deverá ser efetuada pelo próprio candidato, ou, em caso de impedimento, por meio de Procurador, mediante entrega da respectiva procuração com firma reconhecida, acompanhada de cópia de documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do Procurador.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

2.15.10. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do documento.

2.16. Emissão da Segunda Via do Boleto Bancário:

Caso o boleto impresso pelo candidato se extravie, é possível emitir uma segunda via. Para tal, o candidato deve seguir os seguintes passos:

2.16.1. Acessar o *site* www.ceperj.rj.gov.br;

2.16.2. Acessar o *link* “Segunda Via de Boleto Bancário”;

2.16.3. Informar o CPF utilizado no preenchimento da ficha de inscrição e clicar em “Gerar boleto”;

2.16.4. Imprimir o boleto apresentado;

2.16.5. Pagar o boleto em qualquer Agência Bancária preferencialmente no Banco Bradesco.

2.16.6. Os candidatos que fizerem inscrições presenciais poderão obter a 2ª via do boleto bancário no Posto de Inscrição Presencial na Sede da CEPERJ, na Avenida Carlos Peixoto, nº 54, Térreo – Botafogo – Rio de Janeiro, RJ, de segunda-feira a sexta-feira, de 10h às 16h, exceto feriados e/ou pontos facultativos.

3. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

3.1. Via Internet

3.1.1. No período previsto no Cronograma constante no Anexo I deste Edital, o candidato deverá acessar o *site* www.ceperj.rj.gov.br

3.1.2. Acessar o link “Confirmação de Inscrição”.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

3.1.3. Informar o número do seu CPF e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, que conterá informações quanto à data, horário e local de realização da prova objetiva.

3.1.4. Conferir os dados constantes do Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, verificando se estão corretos. Havendo inexatidão nas informações, solicitar, de imediato, as retificações necessárias através do correio eletrônico: **sac@ceperj.rj.gov.br**

3.1.4.1. Para a confirmação da sua inscrição, o candidato deverá realizar o pagamento do valor exato da taxa de inscrição.

3.1.5. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação de seus dados no Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, assumindo as consequências advindas da não correção.

3.1.6. A existência de informações quanto à data, horário e local de realização das Provas no Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI não exime o Candidato do dever de acompanhar, pelo Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, as publicações de todos os Atos e Editais referentes ao Concurso Público.

3.2. Via Posto de Inscrição

3.2.1. O candidato deverá retornar ao Posto onde realizou a sua inscrição, nos horários estabelecidos no subitem 2.10.1.1, para a retirada do Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, no período determinado no cronograma do Concurso Público constante do Anexo I deste Edital.

3.2.2. É obrigação do candidato conferir os dados constantes do Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, verificando se estão corretos. Havendo inexatidão nas informações do Cartão, solicitar de imediato as retificações necessárias para correções posteriores.

3.2.3. Serão de responsabilidade exclusiva dos candidatos o comparecimento no Posto e a verificação de seus dados no Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI no prazo determinado, assumindo as consequências advindas da não correção.

4. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

4.1. Considerando o Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e em cumprimento à Lei Estadual nº 2.298, de 28 de julho de 1994, com redação alterada pela Lei Estadual nº 2.482, de 14 de dezembro de 1995, fica reservado à pessoas com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas a serem preenchidas pelos candidatos aprovados, durante o prazo de validade do Concurso Público.

4.2. A eventual aprovação do candidato com deficiência não implicará o reconhecimento da deficiência declarada e a compatibilidade da deficiência com a atividade pertinente à vaga, a qual será determinada por meio de exame médico.

4.3. Para concorrer a reserva de vaga de que trata o subitem 4.1., o candidato deverá declarar expressamente a sua deficiência no ato de inscrição e obrigatoriamente apresentar, para avaliação, laudo médico (**original ou cópia autenticada**), cuja validade não seja anterior à data do término das inscrições em mais de 90 (noventa) dias.

4.3.1. Somente os laudos de candidatos cujas deficiências forem de caráter permanente serão aceitos independentemente da data de validade constante do subitem 4.3. **Para tal, o Laudo Médico deverá registrar a irreversibilidade da deficiência.**

4.3.2. Em atendimento ao artigo 4º, Incisos I, II, III, IV e V, do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, do Laudo Médico deverá constar:

- a) a espécie da deficiência;
- b) o grau da deficiência;
- c) o nível da deficiência;
- d) o código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID;
- e) a data de Expedição do Laudo;
- f) a assinatura e Carimbo com o nº do CRM do Médico que está emitindo o Laudo.

4.3.2.1. O candidato que porventura apresentar laudo que **NÃO** contenha qualquer dos itens constantes nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, do subitem 4.3.2. passará a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

4.3.2.2 O laudo médico, acompanhado de cópia da ficha de inscrição do candidato, deverá ser entregue na sede da Fundação CEPERJ, situada na Avenida Carlos Peixoto, nº 54, Térreo – Botafogo – RJ, de 2ª a 6ª feira, de 10h às 16h, exceto feriados e pontos facultativos, no período previsto no Cronograma – Anexo I do Edital, ou enviado via Sedex, postado até o último dia previsto no Cronograma, para a Coordenadoria de Planejamento da Diretoria de Recrutamento e Seleção da CEPERJ, na Avenida Carlos Peixoto, nº 54, sala 203 – Botafogo – RJ.

4.3.2.3. O candidato que não for considerado pessoa com deficiência pela Junta Médica, no momento do exame admissional, passará a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

4.3.2.4. O candidato cuja deficiência for considerada, pela Junta Médica, incompatível com as funções do cargo pretendido estará eliminado do certame.

4.3.2.5 Detectada a falsidade da declaração a que se refere o item 4.2., será o candidato eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação de sua admissão ao serviço público após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.3.2.6. O candidato que não apresentar o laudo médico no período estabelecido no Cronograma constante no Anexo I deste Edital, concorrerá apenas às vagas de ampla concorrência.

4.4. O candidato com deficiência participará do certame em igualdade de condições com os demais no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local de aplicação, à nota mínima exigida e ao tempo de realização das provas, ressalvadas as hipóteses indicadas nos itens 2.9.1. e 2.10.1. .

4.4.1. Será assegurada a todos os candidatos a acessibilidade ao recinto onde se realizarão as provas.

4.5. O candidato com deficiência que, na listagem geral com a pontuação de todos os candidatos, obtiver classificação dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência melhor do que a que lhe seria destinada em função da sua concorrência especial será convocado para assumir essa vaga e não será considerado no cômputo das vagas reservadas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

4.6. Não serão consideradas como deficiência as disfunções visual e auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos, desde que não se enquadrem aos índices mínimos estabelecidos na legislação pertinente.

4.7. As vagas reservadas nos termos deste item 4 que não forem ocupadas por falta de pessoas com deficiência, ou por reprovação destes na 1ª Etapa do Concurso Público, serão preenchidas pelos demais candidatos, em estrita observância à ordem classificatória.

4.8. O candidato com deficiência, se aprovado e investido no cargo, não poderá solicitar movimentação por amparo especial nem readaptação de qualquer natureza, com base na deficiência indicada na inscrição para o concurso.

5. DA RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS E ÍNDIOS

5.1. Considerando a Lei Estadual nº 6.067, de 25 de outubro de 2011 e o Decreto Estadual nº 43.007, de 06 de junho de 2011, fica reservado a candidatos negros e índios o equivalente a 20% (vinte por cento) das vagas a serem preenchidas pelos candidatos aprovados neste concurso público, durante o prazo de validade.

5.1.2. Se o número de vagas a serem preenchidas for igual ou inferior a 20 (vinte) o percentual da reserva citada no caput, será de 10% (dez por cento).

5.2. É considerado negro ou índio o candidato que assim se declare no momento da inscrição.

5.2.1. A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais deste edital, caso não opte pela reserva de vagas.

5.2.2. Detectada a falsidade da declaração a que se refere o item 5.2., será o candidato eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação de sua admissão ao serviço público após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.3. Os candidatos destinatários da reserva de vagas a negros e índios concorrerão à totalidade das vagas existentes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

5.4. O candidato às vagas reservadas para negro ou índio que, na listagem geral com a pontuação de todos os candidatos, obtiver classificação dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência melhor do que a que lhe seria destinada em função da sua concorrência especial, será convocado para assumir essa vaga, e não será considerado no cômputo das vagas reservadas.

5.5. Caso se verifique a situação descrita no item 5.4., assim como na ocorrência de desistência de vaga por candidato negro ou índio aprovado, a vaga reservada à qual este candidato faria jus deverá ser ocupada por outro candidato a vagas reservadas para negros e índios, respeitada rigorosamente a ordem da lista específica de classificação de candidatos negros e índios.

5.6. A nomeação dos candidatos aprovados no concurso público será de acordo com a ordem de classificação geral no concurso, mas a cada fração de 5 (cinco) candidatos, a quinta vaga fica destinada a candidato negro ou índio aprovado, de acordo com sua ordem de classificação na lista específica das vagas reservadas para negros e índios.

5.7. Não havendo candidatos negros ou índios aprovados para preenchê-las, as vagas incluídas na reserva para negros e índios serão revertidas para o cômputo geral de vagas oferecidas neste concurso, voltadas à ampla concorrência, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.

6. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

O Concurso Público constará de 2 (duas) etapas distintas: Prova Objetiva e Avaliação de Títulos.

6.1. PROVA OBJETIVA

6.1.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, valendo o total de 100 (cem) pontos, será composta por 50 (cinquenta) questões, distribuídas em três Blocos, assim caracterizados:

6.1.1.1. Bloco 1 – Português



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

Será comum a todos os candidatos e terá como objetivo fundamental avaliar a capacidade do professor de ler, compreender e interpretar textos de linguagem verbal e visual, essenciais a todas as áreas/componentes curriculares que estruturam as atividades pedagógicas da escola.

Este Bloco será formado por 10 (dez) questões, valendo cada uma 2 (dois) pontos, perfazendo o total de 20 (vinte) pontos. Será considerado eliminado o candidato que não alcançar, no mínimo, 10 (dez) pontos neste Bloco.

6.1.1.2. Bloco 2 – Conhecimentos Gerais e Pedagógicos

Será comum a todos os candidatos, com ênfase em conhecimentos referentes à Metodologia, Legislação de Pessoal, Legislação Educacional e Políticas Públicas, que visam à equidade e à qualidade da Educação.

Este Bloco será formado por 10 (dez) questões, valendo cada uma 2 (dois) pontos, perfazendo o total de 20 (vinte) pontos. Será considerado eliminado o candidato que não alcançar, no mínimo, 10 (dez) pontos neste Bloco.

6.1.1.3. Bloco 3 – Conhecimentos Específicos

Será específico para cada cargo/componente curricular, direcionado aos conhecimentos/conteúdos necessários às suas respectivas atribuições, com ênfase em compreensão de fenômenos, resolução de situações-problema, construção de argumentações e elaboração de propostas.

Este Bloco será formado por 30 (trinta) questões, valendo cada uma 2 (dois) pontos, perfazendo o total de 60 (sessenta) pontos. Será considerado eliminado o candidato que não alcançar, no mínimo, 30 (trinta) pontos neste Bloco.

6.1.2. Todas as questões, nos três Blocos, serão de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas e uma única opção correta.

6.1.3. As questões serão elaboradas com base nos Conteúdos Programáticos, descritos no Anexo V.

6.1.4. Serão eliminados do concurso os candidatos que não alcançarem 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis da Prova Objetiva, respeitando-se o valor mínimo de acertos estabelecidos para cada bloco, em conformidade com o Anexo IV deste Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

6.1.5. O candidato terá acesso à imagem do seu cartão de respostas no sítio eletrônico www.ceperj.rj.gov.br a partir da data prevista no cronograma constante no Anexo I deste Edital.

6.2. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

6.2.1. A Avaliação de Títulos é de caráter exclusivamente classificatório, com valor máximo de 10 (dez) pontos, para todos os cargos, de acordo com os critérios descritos no item 6.2.13 deste Edital.

6.2.2. Os títulos deverão ser entregues no mesmo dia da realização da Prova Objetiva, após o término da mesma, em local a ser indicado pelo Executor do Concurso Público.

6.2.3. Os documentos serão acondicionados em envelope tamanho ofício, identificado por formulário devidamente preenchido e colado em sua parte externa, cujo modelo se encontra no **Anexo VI** e que estará disponível no site www.ceperj.rj.gov.br.

6.2.3.1. A apresentação dos documentos/títulos deverá ser feita através de cópia devidamente autenticada.

6.2.4. A entrega dos títulos e documentos em desacordo com o previsto nos subitens 6.2.3. e 6.2.3.1. acarretará a perda dos pontos correspondentes à avaliação de títulos.

6.2.5. Não será aceita, sob qualquer pretexto, a entrega do envelope com os títulos fora do prazo constante no Anexo I.

6.2.6. Os candidatos que não apresentarem os títulos serão classificados apenas pelos pontos obtidos nas Provas Objetiva.

6.2.7. Para a comprovação da conclusão de cursos de Doutorado ou de Mestrado, serão aceitos somente os documentos relacionados no item 6.2.12. deste Edital, expedidos por instituição cujo curso seja devidamente reconhecido.

6.2.7.1. Só serão aceitos títulos de Doutorado e Mestrado obtidos em programas de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES/MEC ou com validade no Brasil.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

6.2.8. Para comprovação da conclusão de cursos de Especialização serão aceitos somente os documentos, relacionados no item 6.2.12. deste Edital, de instituições reconhecidas em que conste a carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Educação.

6.2.8.1 Não serão considerados como títulos os cursos de Pós-Graduação Strito Sensu ou Lato Sensu que se constituírem em pré-requisito para o cargo.

6.2.9. O Certificado do Curso de Intérprete de Libras deverá ser expedido por Instituição reconhecida em todo o território nacional.

6.2.10. A avaliação dos documentos será realizada por Banca Examinadora indicada pela Fundação CEPERJ.

6.2.11. As cópias de títulos não autenticadas não serão consideradas para efeito de pontuação.

6.2.12. DOS CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS:

Título	Valor Unitário (em pontos)	Valor Máximo (em pontos)	Comprovante
Doutorado na área da Educação, reconhecido pelo MEC.	4	4	Diploma ou Certidão
Mestrado na área da Educação, reconhecido pelo MEC.	3	3	Diploma ou Certidão
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área da Educação, reconhecido pelo MEC.	1,5	3	Certificado ou Certidão
Certificação em Libras: Tradutor e Intérprete	2	2	Certificado ou Certidão
Pontuação Máxima		12 (doze) pontos	

7. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

7.1. A Prova Objetiva será realizada nos municípios de opção do candidato, elencados no item 1.4, na data prevista no Cronograma – Anexo I, em local e horário a serem divulgados no Cartão de Confirmação da Inscrição - CCI.

7.2. O tempo de duração da Prova Objetiva, incluindo a marcação do Cartão de Respostas, será de 03 (três) horas, exceto nos casos apresentados nos itens 2.9.1. 2.10.1. .

7.3. Em cada local de aplicação de provas, haverá pelo menos um Executor designado pela Fundação CEPERJ, que será responsável pela aplicação da Prova Objetiva.

7.4. O candidato deverá comparecer ao local de Prova, com antecedência mínima de uma hora do horário determinado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, Cartão de Confirmação da Inscrição - CCI e do documento oficial de identificação original.

7.5. Serão considerados documentos de identificação: cédula oficial de identidade; carteira ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo e dentro do prazo de validade), e cédula de identidade expedida por Órgão, CTPS (Carteira de Trabalho) ou Conselho de Classe.

7.6. O documento deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (retrato e assinatura).

7.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.8. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

7.9. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

7.10. Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão de Resposta, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações efetuadas incorretamente, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

7.11. Nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e locais fixados.

7.12. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada nem justificativa de falta, sendo considerado eliminado do Concurso Público o candidato que faltar à prova.

7.13. No caso de prova realizada com o auxílio de um fiscal leitor, este, além de auxiliar na leitura da prova, também transcreverá as respostas para o cartão de respostas do candidato, sempre sob a supervisão de outro fiscal, devidamente treinado. Ao término da prova, será lavrado um termo com as assinaturas do candidato, do fiscal leitor e do fiscal supervisor.

7.14. Após o fechamento dos portões, não será permitida a entrada dos candidatos, em qualquer hipótese.

7.15. Somente decorrida 01 (uma) hora do início da prova, o candidato poderá retirar-se da sala de prova, mesmo que tenha desistido do Concurso Público.

7.16. O candidato só poderá sair levando o Caderno de Questões da Prova Objetiva quando faltar 1 (uma) hora para o término da prova. O Candidato que se retirar antes de cumprido esse prazo estará abrindo mão voluntariamente do direito de posse de seu Caderno de Questões, não podendo reivindicá-lo posteriormente.

7.16.1. O candidato que aguardar o horário para levar o seu Caderno de Questões constante do subitem anterior, deverá se submeter à organização de saída da sala sugerida pelos fiscais. Para tal deverá levantar-se da cadeira ordenadamente, um de cada vez, e proceder à entrega do Cartão de Respostas, cabendo ao candidato ônus de qualquer consequência decorrente do não cumprimento deste procedimento.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

7.17. O candidato que se retirar antes do prazo mínimo que lhe permita levar seu Caderno de Questões não poderá copiar sua marcação de respostas, em qualquer hipótese ou meio. Em caso de descumprimento dessa determinação, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.

7.18. Ao terminar a prova, os candidatos entregarão ao fiscal de sala, o Cartão de Respostas devidamente assinado e o Caderno de Questões, ressalvado o disposto no subitem 7.16.

7.19. Durante a realização das Provas, não será permitida a comunicação entre os candidatos, o empréstimo de qualquer material, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

7.20. O candidato não poderá utilizar no local de aplicação da Prova: telefone celular, *bip*, *walkman*, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, relógio digital com receptor, máquinas calculadoras, ou qualquer outro meio de comunicação ativa ou passiva, sob pena de ser excluído do Concurso Público.

7.21. O candidato que portar qualquer aparelho de que trata o subitem 7.20. deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da sala de prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.

7.22. Está prevista, como medida preventiva com vistas à segurança do concurso, a utilização do detector de metais.

7.23. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer em sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a Prova ou o tempo tiver se esgotado e, após terem registrados seus nomes na Ata da Prova pela fiscalização.

7.24. O candidato que insistir em sair da sala, descumprindo os dispostos nos subitens 7.15, 7.16 e 7.17. deverá assinar o Termo de Desistência, e, caso se negue, será lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelos fiscais e pelo Executor do local.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

7.25. Qualquer observação por parte dos candidatos será igualmente lavrada na Ata, ficando seus nomes e números de inscrição registrados pelos fiscais.

7.26. Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao Concurso Público no local de prova, com exceção dos acompanhantes das pessoas com deficiência e das candidatas que estejam amamentando, que ficarão em dependências designadas pelo Executor.

7.27. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, inclusive aquele decorrente de afastamento do candidato da sala de prova, exceto no caso previsto no item 2.9.1. e 2.10.1. .

7.28. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização da prova como justificativa por sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

7.29. Não será permitida durante a realização da prova a utilização de livros, códigos, manuais, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta à legislação comentada ou anotada.

8. DOS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVA

8.1. Durante o período previsto no Cronograma – Anexo I, o candidato que julgar-se prejudicado poderá recorrer após a publicação do Gabarito Preliminar. Para a interposição do Recurso, o candidato deverá optar por uma das formas que apresentamos a seguir:

8.1.1. Via Posto de Inscrição: O candidato deverá utilizar-se do formulário que estará disponível no sítio eletrônico www.ceperj.rj.gov.br e entregá-lo até às 16h do último dia da data prevista no cronograma constante no Anexo I, no Protocolo da CEPERJ, situado na Avenida Carlos Peixoto 54, Térreo, Botafogo, Rio de Janeiro.

8.1.2. Via Sedex: O candidato deverá utilizar-se do formulário que estará disponível no sítio eletrônico www.ceperj.rj.gov.br e enviá-lo até o último dia da data prevista no cronograma constante no Anexo I,



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

para o Protocolo da CEPERJ, situado na Avenida Carlos Peixoto 54, Térreo, Botafogo, Rio de Janeiro – CEP 22.290-090.

8.2. O Recurso deverá ser redigido em formulário próprio, por questão, com indicação precisa e devidamente fundamentada daquilo em que o candidato julgar-se prejudicado.

8.3. O candidato deverá comprovar suas alegações com a citação de artigos da legislação, itens, páginas de livros e nomes de autores, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.

8.4. Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto no cronograma.

8.5. Não serão aceitos recursos encaminhados por fax ou correio eletrônico.

8.6. Constitui última instância para Recursos o parecer da Banca Examinadora, que é soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos liminarmente recursos adicionais.

8.7. Após o julgamento dos Recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos. Se houver alteração do gabarito oficial, por força de impugnações, tal alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

8.8. Os pareceres dos recursos serão anexados aos respectivos processos e ficarão à disposição dos candidatos para ciência, no Protocolo da Fundação CEPERJ.

8.9. Após a divulgação e publicação do resultado preliminar da prova objetiva, o candidato que se sentir prejudicado poderá interpor recurso, apenas para recontagem de pontos, mas não mais sobre o gabarito.

8.10. No prazo destinado à interposição destes recursos, o candidato poderá ter vista do seu cartão de resposta, na CEPERJ, no setor de Protocolo Geral situado à Avenida Carlos Peixoto, 54 – Térreo, Botafogo – Rio de Janeiro/RJ.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

9. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

9.1. Após a publicação do resultado preliminar da Avaliação de Títulos, será concedido ao candidato o direito à recontagem de pontos, exclusivamente para retificação de eventual erro material, no prazo estabelecido no Cronograma do Concurso. Neste caso, o candidato deverá comparecer e protocolizar requerimento com tal fim no Protocolo da CEPERJ, situado na Avenida Carlos Peixoto 54, Térreo, Botafogo, Rio de Janeiro, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados e pontos facultativos, no horário das 10h às 16h, ou enviá-lo via Sedex, postado até o último dia previsto no Cronograma, para a Coordenadoria de Planejamento da Diretoria de Concursos e Processos Seletivos da CEPERJ, na Avenida Carlos Peixoto, nº 54, sala 203 – Botafogo – RJ – CEP 22.290.090.

9.2. Os documentos apresentados à época da Recontagem de Pontos não serão avaliados, sob qualquer pretexto.

10. DA EXCLUSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Será excluído do Concurso Público o candidato que:

10.1. Faltar ou chegar atrasado à Prova, seja qual for a justificativa, pois em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

10.2. Utilizar ou manter ligado, no local da prova, telefone celular, *bip*, *walkman*, rádio, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, *notebook*, calculadora, *palmtop*, relógio digital com receptor ou qualquer outro meio de comunicação ativa ou passiva.

10.3. Utilizar-se, no decorrer da Prova, de qualquer fonte de consulta, máquinas calculadoras ou similares, ou for flagrado em comunicação verbal, escrita ou gestual com outro candidato.

10.4. Estabelecer comunicação com outros candidatos, tentar ou usar meios ilícitos ou fraudulentos, efetuar empréstimos de material ou, ainda, praticar atos de indisciplina contra as demais normas contidas neste Edital.

10.5. O candidato que se negar a atender ao disposto no subitem 7.23.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

- 10.6.** Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando os Cadernos de Provas e/ou o Cartão de Respostas da Prova Objetiva.
- 10.7.** Ausentar-se da sala, após ter assinado a Lista de Presença, sem o acompanhamento do fiscal.
- 10.8.** Recusar-se ou inadvertidamente deixar de entregar o Cartão de Respostas da Prova Objetiva ao término do tempo destinado à realização da Prova.
- 10.9.** Deixar de assinar, concomitantemente, o Cartão de Respostas e a Lista de Presença.
- 10.10.** Dispensar tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida ou autoridade presente à aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido, sendo imputada ao candidato, no caso de perturbação da ordem pública, a devida responsabilidade criminal.
- 10.11.** Comportar-se de maneira desrespeitosa ou inconveniente.
- 10.12.** Utilizar-se de processos ilícitos, constatados após a prova, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, o que acarretará a anulação de sua prova e a sua eliminação automática do Concurso Público.
- 10.13.** Deixar de apresentar, quando convocado, ou não cumprir, nos prazos estabelecidos, os procedimentos necessários quando da convocação para ingressar no exercício.
- 10.14.** Deixar de apresentar qualquer dos documentos que atendam aos requisitos estipulados neste Edital.
- 10.15.** Quebrar o sigilo da Prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação.
- 10.16.** Recusar, quando convocado, a vaga ofertada no município para o qual fez opção.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

11. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

11.1. O resultado final do concurso e a classificação dos candidatos serão publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e disponibilizados no sítio eletrônico www.ceperj.rj.gov.br, sendo relacionados todos os candidatos que participaram do certame.

11.2. Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a soma da pontuação obtida nas Provas Objetiva e na Avaliação de Títulos, considerando-se o Município e a Regional de opção para o exercício e o tipo de vaga (ampla concorrência /pessoa com deficiência /negro/índio).

11.2.1. A publicação do resultado final classificatório do Concurso Público será feita em 4 (quatro) listas. A primeira lista é geral, por Regional e município destinada à pontuação e classificação de todos os candidatos, incluindo os que se declararem pessoa com deficiência ou negro/índio, especificando demais componentes curriculares cadastrados no ato da inscrição.

11.2.2. A segunda lista será destinada exclusivamente à pontuação dos candidatos que concorrem às vagas reservadas a pessoas com deficiência e sua classificação entre si, por Regional e município.

11.2.3. A terceira lista será destinada exclusivamente à pontuação dos candidatos que concorrem às vagas reservadas a negros/índios e sua classificação entre si, por Regional e município.

11.2.4. A quarta lista será destinada a todos os candidatos aprovados, por ordem de classificação obtida, indicando-se o tipo de vaga a que concorre e a Regional à qual está vinculado o município de opção do candidato, especificando demais componentes curriculares cadastrados no ato da inscrição.

11.3. A classificação de que tratam os subitens 11.2 a 11.2.4 será estabelecida em rigorosa ordem decrescente das notas finais, iguais as somas dos pontos obtidos na Prova Objetiva e Avaliação de Títulos.

11.3.1. Em caso de igualdade de pontos na classificação final serão adotados os seguintes critérios de desempate, nessa ordem:

1º) maior idade, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em atendimento à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

- 2º) maior número de pontos em Português;
- 3º) maior número de pontos em Conhecimentos e Específicos;
- 4º) maior número de pontos em Conhecimentos Pedagógicos;
- 5º) maior número de pontos na Avaliação de Títulos;
- 6º) maior idade, dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

11.4. O candidato à vaga reservada que, na listagem de pontuação geral, obtiver classificação dentro do número de vagas para ampla concorrência, estabelecido por este Edital para o cargo a que concorre ocupará a vaga de ampla concorrência, na forma prevista nos itens 4.5 e 5.4 deste Edital.

11.5. A nomeação dos candidatos aprovados será de acordo com a ordem de classificação, mas a cada 5 (cinco) vagas providas por cargo, a quinta vaga fica destinada a candidato negro ou índio aprovado, de acordo com sua ordem de classificação na lista específica de vagas reservadas a negros ou índios, e a cada 20 (vinte) vagas providas por cargo, 1 (uma) será ocupada por candidato com deficiência, respeitada a ordem de classificação da lista específica de vagas reservadas a pessoas com deficiência.

12. DO PROVIMENTO DO CARGO

12.1. O candidato aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital e em conformidade com a Resolução SEEDUC nº 4.415 de 09/03/10, respeitado o número da ordem de classificação, será convocado na vigência do concurso, através de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, para se apresentar à Regional na qual pertence o município de opção, oportunidade em que será avaliado pela Coordenação de Inspeção Escolar da Regional, devendo apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- b) Título de eleitor;
- c) Comprovante de votação das últimas eleições ou declaração expedida pelo TRE, comprovando que se encontra quite com a Justiça Eleitoral;
- d) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Cédula de Identidade;
- f) O mesmo CPF utilizado no ato da inscrição;
- g) Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
- h) Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

- i) Histórico Escolar
- j) Declaração de Bens e Valores;
- k) Comprovação da habilitação mínima exigida por este edital;
- l) Comprovação da habilitação no componente curricular declarado, em conformidade com o item 2.2., em caso de convocação para componente distinto da opção de ingresso.
- m) Comprovante de residência.
- n) CREF, para os candidatos à disciplina de Educação Física.
- o) Declaração firmada pelo candidato de ausência de antecedentes criminais.
- p) Certidão criminal (Distribuidor Estadual).
- q) Certidão da Justiça Federal (Distribuidor Federal)

12.1.1. A Certidão Criminal e da Justiça Federal deverão ter abrangência de 20 anos.

12.1.2. A Certidão Criminal deverá ser solicitada na Comarca em que o candidato reside e/ou residiu nos últimos 5 anos, sendo necessárias tantas certidões quantos forem os locais de moradia nesse período.

12.1.3. Na hipótese de ter havido alteração, por qualquer motivo, do nome do candidato, deverão ser apresentadas tantas certidões quantas forem essas alterações, bem como deverá apresentar documento/decisão que ensejou a alteração do nome.

12.1.4. Os candidatos aprovados, quando da convocação, também deverão apresentar o diploma conferindo Licenciatura Plena ou a Certidão de Conclusão do Curso com Licenciatura Plena, constando a data da colação de grau, na forma prevista no Anexo II deste Edital.

12.2. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas.

12.3. São requisitos para investidura no cargo, que deverão ser comprovados no ato da posse:

- a. Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital.
- b. Apresentar o mesmo CPF utilizado no ato de inscrição.
- c. Possuir habilitação mínima exigida no ato da posse, em conformidade com o disposto no Anexo II deste Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

- d. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou ter nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo Decreto nº. 70.436, de 18/04/1972, na forma do disposto no artigo 12, §1º, da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº. 19, de 04/06/1998, artigo 3º.
- e. Gozar dos direitos políticos.
- f. Estar quite com as obrigações eleitorais.
- g. Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da posse.
- h. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada em exame médico pré-admissional a ser realizado pelo Órgão de Perícia Médica.
- i. Não ter sido demitido a bem do serviço público, em qualquer Poder, nas esferas Estadual, Municipal ou Federal.
- j. Não registrar antecedentes criminais.

12.4. O descumprimento das exigências contidas nos subitens 12.1., 12.1.1., 12. 2. e 12.3. deste Edital acarretará a eliminação do candidato do concurso e, conseqüentemente, a perda do direito à investidura no referido cargo.

12.5. A convocação dos candidatos aprovados será realizada obedecendo rigorosamente a classificação da listagem por Município e Regional.

12.5.1. O candidato, a critério da Administração, poderá ser convocado obedecendo rigorosamente à classificação, pela pontuação na quarta listagem de que trata o item 11.2.4., para ser lotado em outro município de abrangência da Regional de opção, ou mesmo fora da Regional referida, em caso de inexistência de candidatos aprovados aguardando convocação para o município ou Regional a que se destine o provimento.

12.5.2. O candidato, por necessidade da Administração e de acordo com a legislação em vigor, poderá ser convocado para atuação em outro componente curricular, dentro da mesma área de conhecimento, desde que declarado no ato da inscrição e comprovada a habilitação, e desde que já esgotado o cadastro de reserva relativo ao componente curricular que se pretende preencher por meio de tal convocação.

12.5.2.1. O candidato que se recusar a atuar conforme oferta prevista no item 12.5.2., ou que não for habilitado no componente curricular para o qual fora convocado, retornará ao banco de reserva, na



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

mesma classificação, posição na qual aguardará a convocação para o componente curricular de inscrição no certame, que ocorrerá na medida das necessidades identificadas pela Administração.

12.6. O candidato que, após convocado, não comparecer à Regional no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de apresentação estabelecida no edital de convocação, será considerado faltoso e, conseqüentemente, eliminado do certame.

12.7. Os candidatos convocados e habilitados pela Coordenação de Inspeção Escolar da Regional serão encaminhados à Perícia Médica para realização do exame médico pré-admissional.

12.7.1. Os candidatos deverão comparecer para o exame médico pré-admissional munidos dos seguintes exames:

- a) Hemograma completo, VHS
- b) Glicose
- c) Uréia
- d) Creatinina
- e) Urina EAS
- f) Laudo de Otorrino com avaliação das cordas vocais e videolaringoscopia
- g) Laudo de acuidade visual com fundoscopia e tonometria
- h) Eletrocardiograma com laudo do cardiologista – 40 anos (inclusive) em diante
- i) Comprovante de esquema vacinal antitetânico atualizado.

12.8. O candidato que após a realização dos exames médicos pré-admissionais, for considerado inapto ao exercício do cargo concorrido será eliminado do certame.

12.9. Para o candidato inscrito como pessoa com deficiência será emitido laudo sobre a compatibilidade da deficiência declarada com as atribuições do cargo.

12.10. O candidato convocado, habilitado e considerado apto no exame médico pré-admissional, participará de Programa de Acolhimento, de caráter obrigatório, instituído pela SEEDUC.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

12.11. Depois de cumpridas as etapas relacionadas nesse item 12, o candidato será nomeado, admitido no cargo e encaminhado para exercício.

12.11.1. Após a publicação da nomeação, será observado o prazo estabelecido pelo Decreto 41.241 de 31/03/2008¹ para formalização da posse no cargo correspondente.

12.12. Os candidatos aprovados no Concurso Público, cuja classificação, observadas as regras de provimento estabelecidas neste Edital, exceder ao número de vagas estabelecidas para cada cargo, constituirão cadastro de reserva e poderão ser convocados dentro do período de validade do concurso, caso sejam abertas ou criadas novas vagas, de acordo com a real necessidade da Administração.

12.13. A posse de candidato detentor de outro cargo público estará condicionada a análise realizada pela Administração, quanto à licitude da acumulação declarada no ato da apresentação, nos termos do Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal e arts. 271 a 284 do Decreto nº 2479/79.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O candidato aprovado será responsável pela atualização de todos os seus dados pessoais, tais como endereço residencial, eletrônico e telefones de contato. A atualização deverá ser feita:

13.1.1. Durante a realização do Concurso, na Fundação CEPERJ;

13.1.2. Enquanto o Concurso estiver dentro do prazo de validade, na Coordenação de Atendimento ao Servidor - CAS, Avenida Professor Pereira Reis, nº 119, Santo Cristo, Rio de Janeiro, CEP 20220-800 ou nas Regionais cujos endereços constam no Anexo III deste Edital.

13.2. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização dos seus dados pessoais.

13.3. A Secretaria de Estado de Educação e a Fundação CEPERJ se reservam o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Concurso ou posterior ao Concurso, em



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios que norteiam a atividade da Administração Pública.

13.4. Por interesse justificado da Administração Pública, os candidatos aprovados no Concurso Público, investidos no cargo, poderão ser alocados para lecionar em componente curricular da mesma área de conhecimento do componente curricular pelo qual optaram, respeitadas as matrizes curriculares adotadas pela SEEDUC, desde que legalmente habilitados.

13.5. O Concurso terá validade de 2 (dois) anos a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, por decisão do Governador.

13.6. Na medida das necessidades da Administração, dentro do prazo de validade do Concurso Público, os candidatos aprovados que compuserem o Cadastro de Reserva serão convocados em ordem rigorosa de classificação.

13.6.1. A convocação de que trata o subitem anterior será realizada por Edital, comunicação telefônica e/ou e-mail e conterà além de outras informações, o dia e horário determinados para a apresentação.

13.7. Se o candidato convocado para uma vaga no município para o qual fez opção recusar essa vaga será excluído do Concurso Público, conforme previsto no subitem 10.16.

13.7.1. O candidato convocado dentro do prazo de que trata o subitem 12.6. poderá optar expressamente pela renúncia à classificação inicial, passando a ocupar o último lugar na relação de aprovados da listagem de que trata o item 11.2.4, considerando o tipo de vaga a que concorre, posição na qual aguardará uma nova convocação, que, caso ocorra, obedecerá a ordem de classificação obtida pelo candidato nesta listagem.

13.7.1.1. O candidato que optar pela renúncia à classificação inicial, não terá garantida a reconvocação, uma vez que esta ocorrerá na medida das necessidades identificadas pela Administração

13.7.2. A opção de que trata o item 13.7.1. somente poderá ser realizada uma única vez. Recusada a vaga ofertada, o candidato será excluído do certame.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

13.8. O professor aprovado será convocado para exercício inicial na localidade escolhida no momento da inscrição, podendo ser movimentado posteriormente, de acordo com a necessidade administrativa para outra unidade da SEEDUC, no âmbito do Rio de Janeiro.

13.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos pertinentes ao Concurso.

13.10. Este Edital estará à disposição na internet, nos sítios eletrônicos www.ceperj.rj.gov.br e <http://www.rj.gov.br/web/seeduc/>.

13.11. Os editais, avisos e resultados pertinentes ao Concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e disponibilizados nos sítios eletrônicos www.ceperj.rj.gov.br e <http://www.rj.gov.br/web/seeduc/>.

13.12. A convocação dos candidatos aprovados é de responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação.

13.13. A prestação de declaração falsa ou inexata ou a não apresentação de qualquer documento exigido implicará insubsistência de inscrição, eliminação do concurso, nulidade de habilitação ou perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

13.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação e pela CEPERJ.

WILSON RISOLIA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

ANEXO I
CRONOGRAMA

Atividades	Datas Previstas 2014/2015
Período de Inscrições	18/12/14 a 01/02/15
Pedido de isenção de Taxa de Inscrição	18/12/14 a 16/01/15
Pedido de isenção de Taxa de Inscrição – Via SEDEX	18/12/14 a 13/01/15
Divulgação/publicação da Relação dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição Deferidos e Indeferidos	22/01/15
Apresentação de Laudo Médico (para os candidatos às vagas reservadas à Pessoas com Deficiência)	Até 03/02/15
Consulta/Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição via Internet	03/03/15
Alteração de dados Cadastrais	04/03/15 a 06/03/15
Aplicação das Provas Objetivas e Entrega de Títulos	08/03/15
Divulgação/Publicação dos Gabaritos das Provas Objetivas.	10/03/15
Interposição de Recursos contra os Gabaritos das Provas Objetivas	11/03 a 19/03/15
Publicação /Divulgação do Resultado do Julgamento dos Recursos contra os Gabaritos das Provas Objetivas	02/04/15
Divulgação/Publicação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas	02/04/15
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos	28/04/15
Interposição de Pedidos de Recontagem de Pontos face ao Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos	29 e 30/04/15
Divulgação/Publicação do Resultado dos Pedidos de Recontagem de Pontos face ao Resultado Preliminar da avaliação de Títulos e Resultado Final do Concurso Público com Classificação.	13/05/15



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

ANEXO II - A

CARGO, DISCIPLINAS, VAGAS, HABILITAÇÃO MÍNIMA, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO MENSAL

CARGO	DISCIPLINAS	VAGAS *	HABILITAÇÃO MÍNIMA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE MENSAL
Professor Docente I (16 horas)	Artes	72	Licenciatura Plena no componente curricular específico, nos termos da legislação em vigor e registro no Conselho Regional de Classe, na forma da legislação específica, quando for o caso.	16 horas	R\$ 1.179,35
	Biologia	23			
	Ciências	13			
	Ed. Física	11			
	Filosofia	245			
	História	13			
	Inglês	140			
	Italiano	CR			
	Francês	CR			
	Espanhol	74			
	Sociologia	124			
TOTAL		715			

* Ver Anexo II – B / Distribuição de Vagas por Município/Regionais.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

CARGO	DISCIPLINAS	VAGAS *	HABILITAÇÃO MÍNIMA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE MENSAL
Professor Docente I (30 horas)	Português	52	Licenciatura Plena no componente curricular específico e registro no Conselho Regional de Classe, na forma da legislação específica, quando for o caso.	30 horas	R\$ 2.211,25
	Física	314			
	Geografia	56			
	Matemática	478			
	Química	82			
TOTAL		982			

* Ver Anexo II – B / Distribuição de Vagas por Município/Regionais.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

ANEXO - II B

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR REGIONAL / MUNICÍPIO

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS
COMPONENTES CURRICULARES: BIOLOGIA, CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS, FÍSICA,
MATEMÁTICA, RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS MATEMÁTICOS* E QUÍMICA.

REGIONAL	MUNICÍPIO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGO: PROFESSOR DOCENTE I	VAGAS		
				R	D	N/I
BAIXADAS LITORANEAS	ARARUAMA	FÍSICA	30 HORAS	2	-	-
BAIXADAS LITORANEAS	ARARUAMA	QUÍMICA	30 HORAS	1	-	-
BAIXADAS LITORANEAS	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	FÍSICA	30 HORAS	1	-	-
BAIXADAS LITORANEAS	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	QUÍMICA	30 HORAS	1	-	-
BAIXADAS LITORANEAS	ARRAIAL DO CABO	FÍSICA	30 HORAS	CR	CR	CR
BAIXADAS LITORANEAS	ARRAIAL DO CABO	MATEMÁTICA	30 HORAS	CR	CR	CR
BAIXADAS LITORANEAS	CABO FRIO	FÍSICA	30 HORAS	2	-	-
BAIXADAS LITORANEAS	CABO FRIO	MATEMÁTICA	30 HORAS	2	-	-
BAIXADAS LITORANEAS	CABO FRIO	QUÍMICA	30 HORAS	1	-	-
BAIXADAS LITORANEAS	IGUABA GRANDE	FÍSICA	30 HORAS	1	-	-
BAIXADAS LITORANEAS	IGUABA GRANDE	QUÍMICA	30 HORAS	1	-	-
BAIXADAS LITORANEAS	MARICÁ	FÍSICA	30 HORAS	2	-	-
BAIXADAS LITORANEAS	MARICÁ	MATEMÁTICA	30 HORAS	4	-	-
BAIXADAS LITORANEAS	NITERÓI	FÍSICA	30 HORAS	5	-	-
BAIXADAS LITORANEAS	NITERÓI	MATEMÁTICA	30 HORAS	6	1	1
BAIXADAS LITORANEAS	NITERÓI	QUÍMICA	30 HORAS	3	-	-
BAIXADAS LITORANEAS	RIO BONITO	FÍSICA	30 HORAS	1	-	-
BAIXADAS LITORANEAS	RIO BONITO	MATEMÁTICA	30 HORAS	2	-	-
BAIXADAS LITORANEAS	RIO BONITO	QUÍMICA	30 HORAS	2	-	-
BAIXADAS LITORANEAS	SÃO PEDRO DA ALDEIA	FÍSICA	30 HORAS	2	-	-
BAIXADAS LITORANEAS	SÃO PEDRO DA ALDEIA	MATEMÁTICA	30 HORAS	4	-	-
BAIXADAS LITORANEAS	SÃO PEDRO DA ALDEIA	QUÍMICA	30 HORAS	1	-	-
BAIXADAS LITORANEAS	SAQUAREMA	FÍSICA	30 HORAS	3	-	-
BAIXADAS LITORANEAS	SAQUAREMA	MATEMÁTICA	30 HORAS	CR	CR	CR
BAIXADAS LITORANEAS	SAQUAREMA	QUÍMICA	30 HORAS	CR	CR	CR



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

CENTRO SUL	AREAL	FÍSICA	30 HORAS	1	-	-
CENTRO SUL	AREAL	MATEMÁTICA	30 HORAS	1	-	-
CENTRO SUL	AREAL	QUÍMICA	30 HORAS	1	-	-
CENTRO SUL	BARRA DO PIRAÍ	BIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	BARRA DO PIRAÍ	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	16 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	BARRA DO PIRAÍ	FÍSICA	30 HORAS	4	-	-
CENTRO SUL	BARRA DO PIRAÍ	MATEMÁTICA	30 HORAS	8	1	1
CENTRO SUL	BARRA DO PIRAÍ	QUÍMICA	30 HORAS	1	-	-
CENTRO SUL	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	FÍSICA	30 HORAS	2	-	-
CENTRO SUL	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	MATEMÁTICA	30 HORAS	1	-	-
CENTRO SUL	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	QUÍMICA	30 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	ITAGUAÍ	FÍSICA	30 HORAS	6	1	1
CENTRO SUL	ITAGUAÍ	MATEMÁTICA	30 HORAS	4	-	-
CENTRO SUL	ITAGUAÍ	QUÍMICA	30 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	MENDES	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	16 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	MENDES	MATEMÁTICA	30 HORAS	2	-	-
CENTRO SUL	MENDES	QUÍMICA	30 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	MIGUEL PEREIRA	FÍSICA	30 HORAS	2	-	-
CENTRO SUL	MIGUEL PEREIRA	MATEMÁTICA	30 HORAS	1	-	-
CENTRO SUL	MIGUEL PEREIRA	QUÍMICA	30 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	PARACAMBI	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	16 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	PARACAMBI	FÍSICA	30 HORAS	2	-	-
CENTRO SUL	PARACAMBI	MATEMÁTICA	30 HORAS	2	-	-
CENTRO SUL	PARACAMBI	QUÍMICA	30 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	PARAÍBA DO SUL	FÍSICA	30 HORAS	1	-	-
CENTRO SUL	PARAÍBA DO SUL	MATEMÁTICA	30 HORAS	2	-	-
CENTRO SUL	PARAÍBA DO SUL	QUÍMICA	30 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	PATY DO ALFERES	BIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	PATY DO ALFERES	FÍSICA	30 HORAS	1	-	-
CENTRO SUL	PATY DO ALFERES	MATEMÁTICA	30 HORAS	2	-	-
CENTRO SUL	PATY DO ALFERES	QUÍMICA	30 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	RIO DAS FLORES	BIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	RIO DAS FLORES	FÍSICA	30 HORAS	1	-	-
CENTRO SUL	RIO DAS FLORES	MATEMÁTICA	30 HORAS	2	-	-
CENTRO SUL	RIO DAS FLORES	QUÍMICA	30 HORAS	2	-	-



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

CENTRO SUL	SAPUCAIA	FÍSICA	30 HORAS	2	-	-
CENTRO SUL	SAPUCAIA	MATEMÁTICA	30 HORAS	2	-	-
CENTRO SUL	SAPUCAIA	QUÍMICA	30 HORAS	1	-	-
CENTRO SUL	SEROPÉDICA	BIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	SEROPÉDICA	FÍSICA	30 HORAS	4	-	-
CENTRO SUL	SEROPÉDICA	MATEMÁTICA	30 HORAS	1	-	-
CENTRO SUL	SEROPÉDICA	QUÍMICA	30 HORAS	2	-	-
CENTRO SUL	TRÊS RIOS	FÍSICA	30 HORAS	3	-	-
CENTRO SUL	TRÊS RIOS	MATEMÁTICA	30 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	TRÊS RIOS	QUÍMICA	30 HORAS	1	-	-
CENTRO SUL	VALENÇA	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	16 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	VALENÇA	FÍSICA	30 HORAS	5	-	-
CENTRO SUL	VALENÇA	MATEMÁTICA	30 HORAS	5	1	1
CENTRO SUL	VALENÇA	QUÍMICA	30 HORAS	3	-	-
CENTRO SUL	VASSOURAS	BIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	VASSOURAS	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	16 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	VASSOURAS	FÍSICA	30 HORAS	1	-	-
CENTRO SUL	VASSOURAS	MATEMÁTICA	30 HORAS	2	-	-
CENTRO SUL	VASSOURAS	QUÍMICA	30 HORAS	CR	CR	CR
DIESP	BELFORD ROXO	BIOLOGIA	16 HORAS	1	-	-
DIESP	BELFORD ROXO	FÍSICA	30 HORAS	1	-	-
DIESP	BELFORD ROXO	MATEMÁTICA	30 HORAS	1	-	-
DIESP	RIO DE JANEIRO	FÍSICA	30 HORAS	1	-	-
DIESP	VOLTA REDONDA	BIOLOGIA	16 HORAS	1	-	-
DIESP	VOLTA REDONDA	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	16 HORAS	CR	CR	CR
DIESP	VOLTA REDONDA	FÍSICA	30 HORAS	1	-	-
DIESP	VOLTA REDONDA	MATEMÁTICA	30 HORAS	2	-	-
DIESP	VOLTA REDONDA	QUÍMICA	30 HORAS	1	-	-
DIESP	CAMPOS	FÍSICA	30 HORAS	1	-	-
DIESP	CAMPOS	MATEMÁTICA	30 HORAS	3	-	-
MÉDIO PARAÍBA	ANGRA DOS REIS	BIOLOGIA	16 HORAS	5	-	-
MÉDIO PARAÍBA	ANGRA DOS REIS	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	16 HORAS	CR	CR	CR
MÉDIO PARAÍBA	ANGRA DOS REIS	FÍSICA	30 HORAS	8	1	1
MÉDIO PARAÍBA	ANGRA DOS REIS	MATEMÁTICA	30 HORAS	22	2	5
MÉDIO PARAÍBA	ANGRA DOS REIS	QUÍMICA	30 HORAS	5	-	-
MÉDIO PARAÍBA	BARRA MANSA	BIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
MÉDIO PARAÍBA	BARRA MANSA	FÍSICA	30 HORAS	3	-	-



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

MÉDIO PARAÍBA	BARRA MANSA	MATEMÁTICA	30 HORAS	2	-	-
MÉDIO PARAÍBA	BARRA MANSA	QUÍMICA	30 HORAS	2	-	-
MÉDIO PARAÍBA	ITATIAIA	BIOLOGIA	16 HORAS	1	-	-
MÉDIO PARAÍBA	ITATIAIA	FÍSICA	30 HORAS	CR	CR	CR
MÉDIO PARAÍBA	ITATIAIA	MATEMÁTICA	30 HORAS	CR	CR	CR
MÉDIO PARAÍBA	ITATIAIA	QUÍMICA	30 HORAS	CR	CR	CR
MÉDIO PARAÍBA	MANGARATIBA	BIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
MÉDIO PARAÍBA	MANGARATIBA	FÍSICA	30 HORAS	3	-	-
MÉDIO PARAÍBA	MANGARATIBA	MATEMÁTICA	30 HORAS	CR	CR	CR
MÉDIO PARAÍBA	MANGARATIBA	QUÍMICA	30 HORAS	1	-	-
MÉDIO PARAÍBA	PARATI	BIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
MÉDIO PARAÍBA	PARATI	FÍSICA	30 HORAS	4	-	-
MÉDIO PARAÍBA	PARATI	MATEMÁTICA	30 HORAS	10	1	1
MÉDIO PARAÍBA	PARATI	QUÍMICA	30 HORAS	2	-	-
MÉDIO PARAÍBA	PINHEIRAL	BIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
MÉDIO PARAÍBA	PINHEIRAL	FÍSICA	30 HORAS	1	-	-
MÉDIO PARAÍBA	PINHEIRAL	MATEMÁTICA	30 HORAS	CR	CR	CR
MÉDIO PARAÍBA	PINHEIRAL	QUÍMICA	30 HORAS	CR	CR	CR
MÉDIO PARAÍBA	PIRAÍ	BIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
MÉDIO PARAÍBA	PIRAÍ	MATEMÁTICA	30 HORAS	2	-	-
MÉDIO PARAÍBA	PIRAÍ	QUÍMICA	30 HORAS	1	-	-
MÉDIO PARAÍBA	PORTO REAL	FÍSICA	30 HORAS	1	-	-
MÉDIO PARAÍBA	PORTO REAL	MATEMÁTICA	30 HORAS	1	-	-
MÉDIO PARAÍBA	QUATIS	FÍSICA	30 HORAS	1	-	-
MÉDIO PARAÍBA	QUATIS	MATEMÁTICA	30 HORAS	1	-	-
MÉDIO PARAÍBA	QUATIS	QUÍMICA	30 HORAS	CR	CR	CR
MÉDIO PARAÍBA	RESENDE	BIOLOGIA	16 HORAS	1	-	-
MÉDIO PARAÍBA	RESENDE	FÍSICA	30 HORAS	4	-	-
MÉDIO PARAÍBA	RESENDE	MATEMÁTICA	30 HORAS	10	1	1
MÉDIO PARAÍBA	RESENDE	QUÍMICA	30 HORAS	2	-	-
MÉDIO PARAÍBA	RIO CLARO	BIOLOGIA	16 HORAS	1	-	-
MÉDIO PARAÍBA	RIO CLARO	FÍSICA	30 HORAS	1	-	-
MÉDIO PARAÍBA	RIO CLARO	MATEMÁTICA	30 HORAS	2	-	-
MÉDIO PARAÍBA	RIO CLARO	QUÍMICA	30 HORAS	1	-	-
MÉDIO PARAÍBA	VOLTA REDONDA	FÍSICA	30 HORAS	1	-	-
MÉDIO PARAÍBA	VOLTA REDONDA	MATEMÁTICA	30 HORAS	3	-	-
MÉDIO PARAÍBA	VOLTA REDONDA	QUÍMICA	30 HORAS	3	-	-
METROPOLITANA I	JAPERI	BIOLOGIA	16 HORAS	2	-	-
METROPOLITANA I	JAPERI	FÍSICA	30 HORAS	2	-	-
METROPOLITANA I	JAPERI	MATEMÁTICA	30 HORAS	1	-	-



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

METROPOLITANA I	JAPERI	QUÍMICA	30 HORAS	CR	CR	CR
METROPOLITANA I	NOVA IGUAÇU	BIOLOGIA	16 HORAS	5	-	-
METROPOLITANA I	NOVA IGUAÇU	FÍSICA	30 HORAS	13	1	2
METROPOLITANA I	NOVA IGUAÇU	MATEMÁTICA	30 HORAS	27	2	8
METROPOLITANA I	QUEIMADOS	BIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
METROPOLITANA I	QUEIMADOS	FÍSICA	30 HORAS	5	1	1
METROPOLITANA I	QUEIMADOS	MATEMÁTICA	30 HORAS	6	1	1
METROPOLITANA I	QUEIMADOS	QUÍMICA	30 HORAS	1	-	-
METROPOLITANA II	SÃO GONÇALO	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	16 HORAS	6	1	1
METROPOLITANA II	SÃO GONÇALO	FÍSICA	30 HORAS	11	1	2
METROPOLITANA II	SÃO GONÇALO	MATEMÁTICA	30 HORAS	41	3	10
METROPOLITANA II	SÃO GONÇALO	QUÍMICA	30 HORAS	CR	CR	CR
METROPOLITANA III	RIO DE JANEIRO	FÍSICA	30 HORAS	15	1	2
METROPOLITANA III	RIO DE JANEIRO	MATEMÁTICA	30 HORAS	8	1	1
METROPOLITANA III	RIO DE JANEIRO	QUÍMICA	30 HORAS	5	-	-
METROPOLITANA IV	RIO DE JANEIRO	FÍSICA	30 HORAS	22	2	6
METROPOLITANA IV	RIO DE JANEIRO	MATEMÁTICA	30 HORAS	18	2	5
METROPOLITANA V	DUQUE DE CAXIAS	BIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
METROPOLITANA V	DUQUE DE CAXIAS	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	16 HORAS	CR	CR	CR
METROPOLITANA V	DUQUE DE CAXIAS	FÍSICA	30 HORAS	12	1	2
METROPOLITANA V	DUQUE DE CAXIAS	MATEMÁTICA	30 HORAS	34	2	9
METROPOLITANA V	DUQUE DE CAXIAS	QUÍMICA	30 HORAS	4	-	-
METROPOLITANA VI	RIO DE JANEIRO	FÍSICA	30 HORAS	12	1	2
METROPOLITANA VI	RIO DE JANEIRO	MATEMÁTICA	30 HORAS	12	1	2
METROPOLITANA VII	BELFORD ROXO	BIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
METROPOLITANA VII	BELFORD ROXO	FÍSICA	30 HORAS	6	1	1
METROPOLITANA VII	BELFORD ROXO	MATEMÁTICA	30 HORAS	4	-	-
METROPOLITANA VII	MESQUITA	BIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
METROPOLITANA VII	MESQUITA	FÍSICA	30 HORAS	4	-	-
METROPOLITANA VII	MESQUITA	MATEMÁTICA	30 HORAS	CR	CR	CR
METROPOLITANA VII	MESQUITA	QUÍMICA	30 HORAS	CR	CR	CR
METROPOLITANA VII	NILÓPOLIS	BIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
METROPOLITANA VII	NILÓPOLIS	FÍSICA	30 HORAS	4	-	-
METROPOLITANA VII	NILÓPOLIS	MATEMÁTICA	30 HORAS	5	1	1
METROPOLITANA VII	NILÓPOLIS	QUÍMICA	30 HORAS	2	-	-
METROPOLITANA VII	SÃO JOÃO DE MERITI	BIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
METROPOLITANA VII	SÃO JOÃO DE MERITI	FÍSICA	30 HORAS	5	-	-
METROPOLITANA VII	SÃO JOÃO DE MERITI	MATEMÁTICA	30 HORAS	5	-	1



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

METROPOLITANA VII	SÃO JOÃO DE MERITI	QUÍMICA	30 HORAS	CR	CR	CR
NOROESTE FLUMINENSE	APERIBÉ	FÍSICA	30 HORAS	CR	CR	CR
NOROESTE FLUMINENSE	APERIBÉ	MATEMÁTICA	30 HORAS	1	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	APERIBÉ	QUÍMICA	30 HORAS	CR	CR	CR
NOROESTE FLUMINENSE	BOM JESUS DO ITABAPOANA	FÍSICA	30 HORAS	1	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	BOM JESUS DO ITABAPOANA	MATEMÁTICA	30 HORAS	5	1	1
NOROESTE FLUMINENSE	BOM JESUS DO ITABAPOANA	QUÍMICA	30 HORAS	1	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	ITALVA	BIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
NOROESTE FLUMINENSE	ITALVA	FÍSICA	30 HORAS	1	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	ITALVA	MATEMÁTICA	30 HORAS	1	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	ITALVA	QUÍMICA	30 HORAS	1	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	ITAOCARA	FÍSICA	30 HORAS	1	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	ITAOCARA	MATEMÁTICA	30 HORAS	1	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	ITAOCARA	QUÍMICA	30 HORAS	1	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	ITAPERUNA	FÍSICA	30 HORAS	1	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	ITAPERUNA	MATEMÁTICA	30 HORAS	5	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	ITAPERUNA	QUÍMICA	30 HORAS	1	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	LAJE DO MURIAÉ	FÍSICA	30 HORAS	CR	CR	CR
NOROESTE FLUMINENSE	LAJE DO MURIAÉ	MATEMÁTICA	30 HORAS	CR	CR	CR
NOROESTE FLUMINENSE	LAJE DO MURIAÉ	QUÍMICA	30 HORAS	1	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	MIRACEMA	FÍSICA	30 HORAS	CR	CR	CR
NOROESTE FLUMINENSE	MIRACEMA	MATEMÁTICA	30 HORAS	1	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	MIRACEMA	QUÍMICA	30 HORAS	CR	CR	CR
NOROESTE FLUMINENSE	NATIVIDADE	BIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
NOROESTE FLUMINENSE	NATIVIDADE	FÍSICA	30 HORAS	1	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	NATIVIDADE	MATEMÁTICA	30 HORAS	3	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	NATIVIDADE	QUÍMICA	30 HORAS	1	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	PORCIÚNCULA	BIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
NOROESTE FLUMINENSE	PORCIÚNCULA	FÍSICA	30 HORAS	1	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	PORCIÚNCULA	MATEMÁTICA	30 HORAS	1	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	PORCIÚNCULA	QUÍMICA	30 HORAS	1	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	FÍSICA	30 HORAS	1	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	MATEMÁTICA	30 HORAS	1	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	QUÍMICA	30 HORAS	CR	CR	CR
NOROESTE FLUMINENSE	SÃO JOSÉ DE UBÁ	FÍSICA	30 HORAS	CR	CR	CR



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

NOROESTE FLUMINENSE	SÃO JOSÉ DE UBÁ	MATEMÁTICA	30 HORAS	2	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	SÃO JOSÉ DE UBÁ	QUÍMICA	30 HORAS	CR	CR	CR
NOROESTE FLUMINENSE	VARRE-SAI	BIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
NOROESTE FLUMINENSE	VARRE-SAI	FÍSICA	30 HORAS	1	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	VARRE-SAI	MATEMÁTICA	30 HORAS	1	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	VARRE-SAI	QUÍMICA	30 HORAS	1	-	-
NORTE FLUMINENSE	CAMBUÍ	BIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
NORTE FLUMINENSE	CAMBUÍ	FÍSICA	30 HORAS	2	-	-
NORTE FLUMINENSE	CAMBUÍ	MATEMÁTICA	30 HORAS	CR	CR	CR
NORTE FLUMINENSE	CAMBUÍ	QUÍMICA	30 HORAS	CR	CR	CR
NORTE FLUMINENSE	CAMPOS DOS GOYTACAZES	BIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
NORTE FLUMINENSE	CAMPOS DOS GOYTACAZES	FÍSICA	30 HORAS	4	-	-
NORTE FLUMINENSE	CAMPOS DOS GOYTACAZES	MATEMÁTICA	30 HORAS	29	2	8
NORTE FLUMINENSE	CAMPOS DOS GOYTACAZES	QUÍMICA	30 HORAS	1	-	-
NORTE FLUMINENSE	CARAPEBUS	BIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
NORTE FLUMINENSE	CARAPEBUS	FÍSICA	30 HORAS	1	-	-
NORTE FLUMINENSE	CARAPEBUS	MATEMÁTICA	30 HORAS	1	-	-
NORTE FLUMINENSE	CARAPEBUS	QUÍMICA	30 HORAS	CR	CR	CR
NORTE FLUMINENSE	CARDOSO MOREIRA	BIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
NORTE FLUMINENSE	CARDOSO MOREIRA	FÍSICA	30 HORAS	1	-	-
NORTE FLUMINENSE	CARDOSO MOREIRA	MATEMÁTICA	30 HORAS	1	-	-
NORTE FLUMINENSE	CARDOSO MOREIRA	QUÍMICA	30 HORAS	CR	CR	CR
NORTE FLUMINENSE	CONCEIÇÃO DE MACABU	FÍSICA	30 HORAS	3	-	-
NORTE FLUMINENSE	CONCEIÇÃO DE MACABU	MATEMÁTICA	30 HORAS	5	-	1
NORTE FLUMINENSE	CONCEIÇÃO DE MACABU	QUÍMICA	30 HORAS	1	-	-
NORTE FLUMINENSE	MACAÉ	FÍSICA	30 HORAS	5	1	1
NORTE FLUMINENSE	MACAÉ	MATEMÁTICA	30 HORAS	5	-	1
NORTE FLUMINENSE	MACAÉ	QUÍMICA	30 HORAS	1	-	-
NORTE FLUMINENSE	QUISSAMÃ	FÍSICA	30 HORAS	1	-	-
NORTE FLUMINENSE	QUISSAMÃ	MATEMÁTICA	30 HORAS	2	-	-
NORTE FLUMINENSE	QUISSAMÃ	QUÍMICA	30 HORAS	CR	CR	CR
NORTE FLUMINENSE	RIO DAS OSTRAS	FÍSICA	30 HORAS	1	-	-
NORTE FLUMINENSE	RIO DAS OSTRAS	MATEMÁTICA	30 HORAS	1	-	-
NORTE FLUMINENSE	RIO DAS OSTRAS	QUÍMICA	30 HORAS	CR	CR	CR
NORTE FLUMINENSE	SÃO FIDÉLIS	BIOLOGIA	16 HORAS	1	-	-



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

NORTE FLUMINENSE	SÃO FIDÉLIS	FÍSICA	30 HORAS	2	-	-
NORTE FLUMINENSE	SÃO FIDÉLIS	MATEMÁTICA	30 HORAS	1	-	-
NORTE FLUMINENSE	SÃO FIDÉLIS	QUÍMICA	30 HORAS	1	-	-
NORTE FLUMINENSE	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	BIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
NORTE FLUMINENSE	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	FÍSICA	30 HORAS	1	-	-
NORTE FLUMINENSE	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	MATEMÁTICA	30 HORAS	3	-	-
NORTE FLUMINENSE	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	QUÍMICA	30 HORAS	1	-	-
NORTE FLUMINENSE	SÃO JOÃO DA BARRA	BIOLOGIA	16 HORAS	1	-	-
NORTE FLUMINENSE	SÃO JOÃO DA BARRA	FÍSICA	30 HORAS	2	-	-
NORTE FLUMINENSE	SÃO JOÃO DA BARRA	MATEMÁTICA	30 HORAS	3	-	-
NORTE FLUMINENSE	SÃO JOÃO DA BARRA	QUÍMICA	30 HORAS	2	-	-
SERRANA I	GUAPIMIRIM	FÍSICA	30 HORAS	4	-	-
SERRANA I	GUAPIMIRIM	MATEMÁTICA	30 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA I	GUAPIMIRIM	QUÍMICA	30 HORAS	1	-	-
SERRANA I	ITABORAÍ	FÍSICA	30 HORAS	9	1	1
SERRANA I	ITABORAÍ	MATEMÁTICA	30 HORAS	7	1	1
SERRANA I	ITABORAÍ	QUÍMICA	30 HORAS	3	-	-
SERRANA I	MAGÉ	FÍSICA	30 HORAS	11	1	2
SERRANA I	MAGÉ	MATEMÁTICA	30 HORAS	5	-	1
SERRANA I	MAGÉ	QUÍMICA	30 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA I	PETRÓPOLIS	FÍSICA	30 HORAS	5	-	-
SERRANA I	PETRÓPOLIS	MATEMÁTICA	30 HORAS	1	-	-
SERRANA I	PETRÓPOLIS	QUÍMICA	30 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA I	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	FÍSICA	30 HORAS	1	-	-
SERRANA I	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	MATEMÁTICA	30 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA I	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	QUÍMICA	30 HORAS	1	-	-
SERRANA I	TANGUÁ	FÍSICA	30 HORAS	1	-	-
SERRANA I	TANGUÁ	MATEMÁTICA	30 HORAS	1	-	-
SERRANA I	TANGUÁ	QUÍMICA	30 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA I	TERESÓPOLIS	FÍSICA	30 HORAS	2	-	-
SERRANA I	TERESÓPOLIS	MATEMÁTICA	30 HORAS	1	-	-
SERRANA I	TERESÓPOLIS	QUÍMICA	30 HORAS	1	-	-
SERRANA II	BOM JARDIM	BIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	BOM JARDIM	FÍSICA	30 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	BOM JARDIM	MATEMÁTICA	30 HORAS	CR	CR	CR



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

SERRANA II	BOM JARDIM	QUÍMICA	30 HORAS	1	-	-
SERRANA II	CACHOEIRAS DE MACACU	BIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	CACHOEIRAS DE MACACU	FÍSICA	30 HORAS	2	-	-
SERRANA II	CACHOEIRAS DE MACACU	MATEMÁTICA	30 HORAS	5	1	1
SERRANA II	CACHOEIRAS DE MACACU	QUÍMICA	30 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	CANTAGALO	BIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	CANTAGALO	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	CANTAGALO	FÍSICA	30 HORAS	2	-	-
SERRANA II	CANTAGALO	MATEMÁTICA	30 HORAS	1	-	-
SERRANA II	CANTAGALO	QUÍMICA	30 HORAS	1	-	-
SERRANA II	CARMO	BIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	CARMO	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	16 HORAS	4	-	-
SERRANA II	CARMO	FÍSICA	30 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	CARMO	MATEMÁTICA	30 HORAS	2	-	-
SERRANA II	CARMO	QUÍMICA	30 HORAS	1	-	-
SERRANA II	CASIMIRO DE ABREU	BIOLOGIA	16 HORAS	1	-	-
SERRANA II	CASIMIRO DE ABREU	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	CASIMIRO DE ABREU	FÍSICA	30 HORAS	3	-	-
SERRANA II	CASIMIRO DE ABREU	MATEMÁTICA	30 HORAS	3	-	-
SERRANA II	CASIMIRO DE ABREU	QUÍMICA	30 HORAS	1	-	-
SERRANA II	CORDEIRO	BIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	CORDEIRO	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	16 HORAS	1	-	-
SERRANA II	CORDEIRO	FÍSICA	30 HORAS	1	-	-
SERRANA II	CORDEIRO	MATEMÁTICA	30 HORAS	1	-	-
SERRANA II	CORDEIRO	QUÍMICA	30 HORAS	1	-	-
SERRANA II	DUAS BARRAS	BIOLOGIA	16 HORAS	1	-	-
SERRANA II	DUAS BARRAS	FÍSICA	30 HORAS	1	-	-
SERRANA II	DUAS BARRAS	MATEMÁTICA	30 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	DUAS BARRAS	QUÍMICA	30 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	MACUCO	BIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	MACUCO	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	MACUCO	FÍSICA	30 HORAS	1	-	-
SERRANA II	MACUCO	MATEMÁTICA	30 HORAS	2	-	-



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

SERRANA II	MACUCO	QUÍMICA	30 HORAS	1	-	-
SERRANA II	NOVA FRIBURGO	FÍSICA	30 HORAS	2	-	-
SERRANA II	NOVA FRIBURGO	MATEMÁTICA	30 HORAS	5	1	1
SERRANA II	NOVA FRIBURGO	QUÍMICA	30 HORAS	1	-	-
SERRANA II	SANTA MARIA MADALENA	BIOLOGIA	16 HORAS	1	-	-
SERRANA II	SANTA MARIA MADALENA	FÍSICA	30 HORAS	1	-	-
SERRANA II	SANTA MARIA MADALENA	MATEMÁTICA	30 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	SANTA MARIA MADALENA	QUÍMICA	30 HORAS	1	-	-
SERRANA II	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	BIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	FÍSICA	30 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	MATEMÁTICA	30 HORAS	1	-	-
SERRANA II	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	QUÍMICA	30 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	SILVA JARDIM	BIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	SILVA JARDIM	FÍSICA	30 HORAS	1	-	-
SERRANA II	SILVA JARDIM	MATEMÁTICA	30 HORAS	2	-	-
SERRANA II	SILVA JARDIM	QUÍMICA	30 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	SUMIDOURO	BIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	SUMIDOURO	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	SUMIDOURO	FÍSICA	30 HORAS	1	-	-
SERRANA II	SUMIDOURO	MATEMÁTICA	30 HORAS	1	-	-
SERRANA II	SUMIDOURO	QUÍMICA	30 HORAS	1	-	-
SERRANA II	TRAJANO DE MORAIS	BIOLOGIA	16 HORAS	1	-	-
SERRANA II	TRAJANO DE MORAIS	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	TRAJANO DE MORAIS	FÍSICA	30 HORAS	1	-	-
SERRANA II	TRAJANO DE MORAIS	MATEMÁTICA	30 HORAS	5	-	-
SERRANA II	TRAJANO DE MORAIS	QUÍMICA	30 HORAS	1	-	-
TOTAL				783	41	86

*As vagas referentes à Resolução de Problemas Matemáticos estão inseridas nas vagas oferecidas para o componente curricular Matemática.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS
COMPONENTES CURRICULARES: FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA E SOCIOLOGIA.

REGIONAL	MUNICIPIO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGO: PROFESSOR DOCENTE I	VAGAS		
				R	D	N/I
BAIXADAS LITORANEAS	ARARUAMA	FILOSOFIA	16 HORAS	CR	CR	CR
BAIXADAS LITORANEAS	ARARUAMA	SOCIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
BAIXADAS LITORANEAS	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	FILOSOFIA	16 HORAS	CR	CR	CR
BAIXADAS LITORANEAS	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	GEOGRAFIA	30 HORAS	CR	CR	CR
BAIXADAS LITORANEAS	ARRAIAL DO CABO	FILOSOFIA	16 HORAS	1	-	-
BAIXADAS LITORANEAS	CABO FRIO	FILOSOFIA	16 HORAS	3	-	-
BAIXADAS LITORANEAS	CABO FRIO	SOCIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
BAIXADAS LITORANEAS	IGUABA GRANDE	FILOSOFIA	16 HORAS	1	-	-
BAIXADAS LITORANEAS	IGUABA GRANDE	GEOGRAFIA	30 HORAS	CR	CR	CR
BAIXADAS LITORANEAS	IGUABA GRANDE	SOCIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
BAIXADAS LITORANEAS	MARICÁ	FILOSOFIA	16 HORAS	CR	CR	CR
BAIXADAS LITORANEAS	NITERÓI	FILOSOFIA	16 HORAS	1	-	-
BAIXADAS LITORANEAS	NITERÓI	SOCIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
BAIXADAS LITORANEAS	RIO BONITO	FILOSOFIA	16 HORAS	3	-	-
BAIXADAS LITORANEAS	RIO BONITO	SOCIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
BAIXADAS LITORANEAS	SÃO PEDRO DA ALDEIA	FILOSOFIA	16 HORAS	1	-	-



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

BAIXADAS LITORANEAS	SÃO PEDRO DA ALDEIA	SOCIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
BAIXADAS LITORANEAS	SAQUAREMA	FILOSOFIA	16 HORAS	CR	CR	CR
BAIXADAS LITORANEAS	SAQUAREMA	GEOGRAFIA	30 HORAS	CR	CR	CR
BAIXADAS LITORANEAS	SAQUAREMA	SOCIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	BARRA DO PIRAÍ	FILOSOFIA	16 HORAS	2	-	-
CENTRO SUL	BARRA DO PIRAÍ	GEOGRAFIA	30 HORAS	3	-	-
CENTRO SUL	BARRA DO PIRAÍ	SOCIOLOGIA	16 HORAS	1	-	-
CENTRO SUL	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	FILOSOFIA	16 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	SOCIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	ITAGUAÍ	FILOSOFIA	16 HORAS	5	-	1
CENTRO SUL	ITAGUAÍ	GEOGRAFIA	30 HORAS	2	-	-
CENTRO SUL	ITAGUAÍ	SOCIOLOGIA	16 HORAS	1	-	-
CENTRO SUL	MENDES	FILOSOFIA	16 HORAS	2	-	-
CENTRO SUL	MENDES	GEOGRAFIA	30 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	MENDES	SOCIOLOGIA	16 HORAS	2	-	-
CENTRO SUL	MIGUEL PEREIRA	FILOSOFIA	16 HORAS	1	-	-
CENTRO SUL	MIGUEL PEREIRA	GEOGRAFIA	30 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	MIGUEL PEREIRA	SOCIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	PARACAMBI	FILOSOFIA	16 HORAS	2	-	-
CENTRO SUL	PARACAMBI	GEOGRAFIA	30 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	PARACAMBI	SOCIOLOGIA	16 HORAS	1	-	-
CENTRO SUL	PARAÍBA DO SUL	FILOSOFIA	16 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	PATY DO ALFERES	FILOSOFIA	16 HORAS	1	-	-
CENTRO SUL	PATY DO ALFERES	GEOGRAFIA	30 HORAS	2	-	-
CENTRO SUL	PATY DO ALFERES	SOCIOLOGIA	16 HORAS	1	-	-
CENTRO SUL	RIO DAS FLORES	FILOSOFIA	16 HORAS	1	-	-
CENTRO SUL	RIO DAS FLORES	GEOGRAFIA	30 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	RIO DAS FLORES	SOCIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	SAPUCAIA	FILOSOFIA	16 HORAS	1	-	-
CENTRO SUL	SAPUCAIA	GEOGRAFIA	30 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	SAPUCAIA	SOCIOLOGIA	16 HORAS	1	-	-
CENTRO SUL	SEROPÉDICA	FILOSOFIA	16 HORAS	4	-	-
CENTRO SUL	SEROPÉDICA	SOCIOLOGIA	16 HORAS	4	-	-
CENTRO SUL	TRÊS RIOS	FILOSOFIA	16 HORAS	1	-	-
CENTRO SUL	VALENÇA	FILOSOFIA	16 HORAS	2	-	-
CENTRO SUL	VALENÇA	GEOGRAFIA	30 HORAS	5	-	1



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

CENTRO SUL	VALENÇA	SOCIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	VASSOURAS	FILOSOFIA	16 HORAS	1	-	-
CENTRO SUL	VASSOURAS	GEOGRAFIA	30 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	VASSOURAS	SOCIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
DIESP	BELFORD ROXO	FILOSOFIA	16 HORAS	1	-	-
DIESP	BELFORD ROXO	SOCIOLOGIA	16 HORAS	1	-	-
DIESP	RIO DE JANEIRO	FILOSOFIA	16 HORAS	1	-	-
DIESP	RIO DE JANEIRO	GEOGRAFIA	30 HORAS	CR	CR	CR
DIESP	RIO DE JANEIRO	SOCIOLOGIA	16 HORAS	1	-	-
DIESP	VOLTA REDONDA	FILOSOFIA	16 HORAS	1	-	-
DIESP	VOLTA REDONDA	GEOGRAFIA	30 HORAS	1	-	-
DIESP	VOLTA REDONDA	HISTÓRIA	16 HORAS	1	-	-
DIESP	VOLTA REDONDA	SOCIOLOGIA	16 HORAS	1	-	-
DIESP	CAMPOS	HISTÓRIA	16 HORAS	1	-	-
MÉDIO PARAÍBA	ANGRA DOS REIS	FILOSOFIA	16 HORAS	10	1	2
MÉDIO PARAÍBA	ANGRA DOS REIS	GEOGRAFIA	30 HORAS	6	1	1
MÉDIO PARAÍBA	ANGRA DOS REIS	SOCIOLOGIA	16 HORAS	5	1	1
MÉDIO PARAÍBA	BARRA MANSA	FILOSOFIA	16 HORAS	5	-	1
MÉDIO PARAÍBA	BARRA MANSA	GEOGRAFIA	30 HORAS	2	-	-
MÉDIO PARAÍBA	BARRA MANSA	SOCIOLOGIA	16 HORAS	4	-	-
MÉDIO PARAÍBA	ITATIAIA	FILOSOFIA	16 HORAS	1	-	-
MÉDIO PARAÍBA	ITATIAIA	SOCIOLOGIA	16 HORAS	1	-	-
MÉDIO PARAÍBA	MANGARATIBA	FILOSOFIA	16 HORAS	1	-	-
MÉDIO PARAÍBA	MANGARATIBA	GEOGRAFIA	30 HORAS	1	-	-
MÉDIO PARAÍBA	MANGARATIBA	SOCIOLOGIA	16 HORAS	1	-	-
MÉDIO PARAÍBA	PARATI	FILOSOFIA	16 HORAS	5	-	-
MÉDIO PARAÍBA	PARATI	GEOGRAFIA	30 HORAS	5	-	1
MÉDIO PARAÍBA	PARATI	SOCIOLOGIA	16 HORAS	1	-	-
MÉDIO PARAÍBA	PINHEIRAL	FILOSOFIA	16 HORAS	1	-	-
MÉDIO PARAÍBA	PINHEIRAL	GEOGRAFIA	30 HORAS	1	-	-
MÉDIO PARAÍBA	PINHEIRAL	SOCIOLOGIA	16 HORAS	1	-	-
MÉDIO PARAÍBA	PIRAÍ	FILOSOFIA	16 HORAS	2	-	-
MÉDIO PARAÍBA	PIRAÍ	SOCIOLOGIA	16 HORAS	3	-	-
MÉDIO PARAÍBA	PORTO REAL	FILOSOFIA	16 HORAS	1	-	-
MÉDIO PARAÍBA	PORTO REAL	SOCIOLOGIA	16 HORAS	1	-	-
MÉDIO PARAÍBA	QUATIS	FILOSOFIA	16 HORAS	1	-	-
MÉDIO PARAÍBA	QUATIS	GEOGRAFIA	30 HORAS	CR	CR	CR
MÉDIO PARAÍBA	QUATIS	SOCIOLOGIA	16 HORAS	1	-	-
MÉDIO PARAÍBA	RESENDE	FILOSOFIA	16 HORAS	5	-	1
MÉDIO PARAÍBA	RESENDE	GEOGRAFIA	30 HORAS	3	-	-



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

MÉDIO PARAÍBA	RESENDE	SOCIOLOGIA	16 HORAS	3	-	-
MÉDIO PARAÍBA	RIO CLARO	FILOSOFIA	16 HORAS	3	-	-
MÉDIO PARAÍBA	RIO CLARO	GEOGRAFIA	30 HORAS	CR	CR	CR
MÉDIO PARAÍBA	RIO CLARO	SOCIOLOGIA	16 HORAS	1	-	-
MÉDIO PARAÍBA	VOLTA REDONDA	FILOSOFIA	16 HORAS	5	1	1
MÉDIO PARAÍBA	VOLTA REDONDA	GEOGRAFIA	30 HORAS	4	-	-
MÉDIO PARAÍBA	VOLTA REDONDA	SOCIOLOGIA	16 HORAS	5	-	1
METROPOLITANA I	JAPERI	FILOSOFIA	16 HORAS	5	-	1
METROPOLITANA I	JAPERI	GEOGRAFIA	30 HORAS	CR	CR	CR
METROPOLITANA I	JAPERI	HISTÓRIA	16 HORAS	CR	CR	CR
METROPOLITANA I	JAPERI	SOCIOLOGIA	16 HORAS	2	-	-
METROPOLITANA I	NOVA IGUAÇU	FILOSOFIA	16 HORAS	15	1	4
METROPOLITANA I	NOVA IGUAÇU	SOCIOLOGIA	16 HORAS	5	-	1
METROPOLITANA I	QUEIMADOS	FILOSOFIA	16 HORAS	5	-	-
METROPOLITANA I	QUEIMADOS	SOCIOLOGIA	16 HORAS	1	-	-
METROPOLITANA II	SÃO GONÇALO	FILOSOFIA	16 HORAS	5	1	1
METROPOLITANA II	SÃO GONÇALO	SOCIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
METROPOLITANA IV	RIO DE JANEIRO	FILOSOFIA	16 HORAS	21	2	5
METROPOLITANA V	DUQUE DE CAXIAS	FILOSOFIA	16 HORAS	8	1	1
METROPOLITANA V	DUQUE DE CAXIAS	SOCIOLOGIA	16 HORAS	3	-	-
METROPOLITANA VI	RIO DE JANEIRO	FILOSOFIA	16 HORAS	CR	CR	CR
METROPOLITANA VII	BELFORD ROXO	FILOSOFIA	16 HORAS	5	-	-
METROPOLITANA VII	BELFORD ROXO	SOCIOLOGIA	16 HORAS	5	-	-
METROPOLITANA VII	MESQUITA	FILOSOFIA	16 HORAS	5	-	-
METROPOLITANA VII	MESQUITA	SOCIOLOGIA	16 HORAS	2	-	-
METROPOLITANA VII	NILÓPOLIS	FILOSOFIA	16 HORAS	5	-	1
METROPOLITANA VII	NILÓPOLIS	SOCIOLOGIA	16 HORAS	5	1	1
METROPOLITANA VII	SÃO JOÃO DE MERITI	FILOSOFIA	16 HORAS	5	1	1
METROPOLITANA VII	SÃO JOÃO DE MERITI	SOCIOLOGIA	16 HORAS	2	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	APERIBÉ	FILOSOFIA	16 HORAS	1	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	APERIBÉ	GEOGRAFIA	30 HORAS	1	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	APERIBÉ	SOCIOLOGIA	16 HORAS	1	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	BOM JESUS DO ITABAPOANA	FILOSOFIA	16 HORAS	4	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	BOM JESUS DO ITABAPOANA	GEOGRAFIA	30 HORAS	2	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	BOM JESUS DO ITABAPOANA	SOCIOLOGIA	16 HORAS	1	-	-



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

NOROESTE FLUMINENSE	ITALVA	FILOSOFIA	16 HORAS	1	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	ITALVA	GEOGRAFIA	30 HORAS	1	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	ITALVA	SOCIOLOGIA	16 HORAS	1	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	ITAOCARA	FILOSOFIA	16 HORAS	CR	CR	CR
NOROESTE FLUMINENSE	ITAOCARA	GEOGRAFIA	30 HORAS	CR	CR	CR
NOROESTE FLUMINENSE	ITAOCARA	SOCIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
NOROESTE FLUMINENSE	ITAPERUNA	FILOSOFIA	16 HORAS	1	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	ITAPERUNA	GEOGRAFIA	30 HORAS	3	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	ITAPERUNA	SOCIOLOGIA	16 HORAS	1	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	LAJE DO MURIAÉ	FILOSOFIA	16 HORAS	1	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	LAJE DO MURIAÉ	SOCIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
NOROESTE FLUMINENSE	MIRACEMA	FILOSOFIA	16 HORAS	1	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	MIRACEMA	SOCIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
NOROESTE FLUMINENSE	NATIVIDADE	FILOSOFIA	16 HORAS	CR	CR	CR
NOROESTE FLUMINENSE	NATIVIDADE	GEOGRAFIA	30 HORAS	1	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	NATIVIDADE	SOCIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
NOROESTE FLUMINENSE	PORCIÚNCULA	FILOSOFIA	16 HORAS	1	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	PORCIÚNCULA	GEOGRAFIA	30 HORAS	1	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	FILOSOFIA	16 HORAS	2	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	GEOGRAFIA	30 HORAS	1	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	SOCIOLOGIA	16 HORAS	1	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	SÃO JOSÉ DE UBÁ	FILOSOFIA	16 HORAS	CR	CR	CR
NOROESTE FLUMINENSE	SÃO JOSÉ DE UBÁ	GEOGRAFIA	30 HORAS	1	-	-



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

NOROESTE FLUMINENSE	SÃO JOSÉ DE UBÁ	SOCIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
NOROESTE FLUMINENSE	VARRE-SAI	FILOSOFIA	16 HORAS	CR	CR	CR
NOROESTE FLUMINENSE	VARRE-SAI	GEOGRAFIA	30 HORAS	CR	CR	CR
NOROESTE FLUMINENSE	VARRE-SAI	SOCIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
NORTE FLUMINENSE	CAMBUCÍ	FILOSOFIA	16 HORAS	1	-	-
NORTE FLUMINENSE	CAMBUCÍ	GEOGRAFIA	30 HORAS	CR	CR	CR
NORTE FLUMINENSE	CAMBUCÍ	HISTÓRIA	16 HORAS	CR	CR	CR
NORTE FLUMINENSE	CAMBUCÍ	SOCIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
NORTE FLUMINENSE	CAMPOS DOS GOYTACAZES	FILOSOFIA	16 HORAS	6	1	1
NORTE FLUMINENSE	CAMPOS DOS GOYTACAZES	GEOGRAFIA	30 HORAS	CR	CR	CR
NORTE FLUMINENSE	CAMPOS DOS GOYTACAZES	HISTÓRIA	16 HORAS	5	-	-
NORTE FLUMINENSE	CAMPOS DOS GOYTACAZES	SOCIOLOGIA	16 HORAS	5	-	1
NORTE FLUMINENSE	CARAPEBUS	FILOSOFIA	16 HORAS	CR	CR	CR
NORTE FLUMINENSE	CARAPEBUS	GEOGRAFIA	30 HORAS	1	-	-
NORTE FLUMINENSE	CARAPEBUS	HISTÓRIA	16 HORAS	1	-	-
NORTE FLUMINENSE	CARAPEBUS	SOCIOLOGIA	16 HORAS	1	-	-
NORTE FLUMINENSE	CONCEIÇÃO DE MACABU	FILOSOFIA	16 HORAS	1	-	-
NORTE FLUMINENSE	CONCEIÇÃO DE MACABU	GEOGRAFIA	30 HORAS	CR	CR	CR
NORTE FLUMINENSE	CONCEIÇÃO DE MACABU	HISTÓRIA	16 HORAS	2	-	-
NORTE FLUMINENSE	CONCEIÇÃO DE MACABU	SOCIOLOGIA	16 HORAS	1	-	-
NORTE FLUMINENSE	MACAÉ	FILOSOFIA	16 HORAS	5	1	1
NORTE FLUMINENSE	MACAÉ	GEOGRAFIA	30 HORAS	CR	CR	CR
NORTE FLUMINENSE	MACAÉ	HISTÓRIA	16 HORAS	2	-	-
NORTE FLUMINENSE	MACAÉ	SOCIOLOGIA	16 HORAS	4	-	-
NORTE FLUMINENSE	QUISSAMÃ	FILOSOFIA	16 HORAS	1	-	-
NORTE FLUMINENSE	QUISSAMÃ	GEOGRAFIA	30 HORAS	1	-	-
NORTE FLUMINENSE	QUISSAMÃ	HISTÓRIA	16 HORAS	1	-	-
NORTE FLUMINENSE	QUISSAMÃ	SOCIOLOGIA	16 HORAS	2	-	-
NORTE FLUMINENSE	RIO DAS OSTRAS	FILOSOFIA	16 HORAS	1	-	-
NORTE FLUMINENSE	RIO DAS OSTRAS	HISTÓRIA	16 HORAS	CR	CR	CR
NORTE FLUMINENSE	RIO DAS OSTRAS	SOCIOLOGIA	16 HORAS	1	-	-
NORTE FLUMINENSE	SÃO FIDÉLIS	FILOSOFIA	16 HORAS	2	-	-
NORTE FLUMINENSE	SÃO FIDÉLIS	SOCIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
NORTE FLUMINENSE	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	FILOSOFIA	16 HORAS	CR	CR	CR



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

NORTE FLUMINENSE	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	GEOGRAFIA	30 HORAS	CR	CR	CR
NORTE FLUMINENSE	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	HISTÓRIA	16 HORAS	CR	CR	CR
NORTE FLUMINENSE	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	SOCIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
NORTE FLUMINENSE	SÃO JOÃO DA BARRA	FILOSOFIA	16 HORAS	2	-	-
NORTE FLUMINENSE	SÃO JOÃO DA BARRA	SOCIOLOGIA	16 HORAS	1	-	-
SERRANA I	GUAPIMIRIM	FILOSOFIA	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA I	GUAPIMIRIM	GEOGRAFIA	30 HORAS	1	-	-
SERRANA I	GUAPIMIRIM	SOCIOLOGIA	16 HORAS	1	-	-
SERRANA I	ITABORAÍ	FILOSOFIA	16 HORAS	9	1	1
SERRANA I	ITABORAÍ	HISTÓRIA	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA I	ITABORAÍ	SOCIOLOGIA	16 HORAS	6	1	1
SERRANA I	MAGÉ	FILOSOFIA	16 HORAS	4	-	-
SERRANA I	MAGÉ	HISTÓRIA	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA I	MAGÉ	SOCIOLOGIA	16 HORAS	6	1	1
SERRANA I	PETRÓPOLIS	SOCIOLOGIA	16 HORAS	2	-	-
SERRANA I	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	GEOGRAFIA	30 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA I	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	HISTÓRIA	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA I	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	SOCIOLOGIA	16 HORAS	1	-	-
SERRANA I	TANGUÁ	FILOSOFIA	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA I	TANGUÁ	HISTÓRIA	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA I	TANGUÁ	SOCIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA I	TERESÓPOLIS	FILOSOFIA	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA I	TERESÓPOLIS	GEOGRAFIA	30 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA I	TERESÓPOLIS	SOCIOLOGIA	16 HORAS	1	-	-
SERRANA II	BOM JARDIM	FILOSOFIA	16 HORAS	1	-	-
SERRANA II	BOM JARDIM	GEOGRAFIA	30 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	BOM JARDIM	SOCIOLOGIA	16 HORAS	1	-	-
SERRANA II	CACHOEIRAS DE MACACU	FILOSOFIA	16 HORAS	1	-	-
SERRANA II	CACHOEIRAS DE MACACU	SOCIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	CANTAGALO	FILOSOFIA	16 HORAS	1	-	-
SERRANA II	CANTAGALO	GEOGRAFIA	30 HORAS	2	-	-
SERRANA II	CANTAGALO	SOCIOLOGIA	16 HORAS	1	-	-
SERRANA II	CARMO	FILOSOFIA	16 HORAS	1	-	-
SERRANA II	CARMO	GEOGRAFIA	30 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	CARMO	SOCIOLOGIA	16 HORAS	1	-	-
SERRANA II	CASIMIRO DE ABREU	FILOSOFIA	16 HORAS	4	-	-



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

SERRANA II	CASIMIRO DE ABREU	GEOGRAFIA	30 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	CASIMIRO DE ABREU	SOCIOLOGIA	16 HORAS	2	-	-
SERRANA II	CORDEIRO	FILOSOFIA	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	CORDEIRO	GEOGRAFIA	30 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	CORDEIRO	SOCIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	DUAS BARRAS	FILOSOFIA	16 HORAS	1	-	-
SERRANA II	DUAS BARRAS	GEOGRAFIA	30 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	DUAS BARRAS	SOCIOLOGIA	16 HORAS	1	-	-
SERRANA II	MACUCO	FILOSOFIA	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	MACUCO	GEOGRAFIA	30 HORAS	1	-	-
SERRANA II	MACUCO	SOCIOLOGIA	16 HORAS	1	-	-
SERRANA II	NOVA FRIBURGO	FILOSOFIA	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	NOVA FRIBURGO	GEOGRAFIA	30 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	NOVA FRIBURGO	SOCIOLOGIA	16 HORAS	1	-	-
SERRANA II	SANTA MARIA MADALENA	SOCIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	FILOSOFIA	16 HORAS	1	-	-
SERRANA II	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	GEOGRAFIA	30 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	SOCIOLOGIA	16 HORAS	1	-	-
SERRANA II	SILVA JARDIM	FILOSOFIA	16 HORAS	1	-	-
SERRANA II	SILVA JARDIM	SOCIOLOGIA	16 HORAS	1	-	-
SERRANA II	SUMIDOURO	FILOSOFIA	16 HORAS	1	-	-
SERRANA II	SUMIDOURO	GEOGRAFIA	30 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	SUMIDOURO	SOCIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	TRAJANO DE MORAIS	FILOSOFIA	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	TRAJANO DE MORAIS	GEOGRAFIA	30 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	TRAJANO DE MORAIS	SOCIOLOGIA	16 HORAS	CR	CR	CR
TOTAL				389	16	33



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

**ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM,
CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS**

**COMPONENTES CURRICULARES: ARTES,
EDUCAÇÃO FÍSICA, LÍNGUA
PORTUGUESA/LITERATURA E LÍNGUAS
ESTRANGEIRAS**

REGIONAL	MUNICÍPIO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGO: PROFESSOR DOCENTE I	VAGAS		
				R	D	N/I
BAIXADAS LITORANEAS	ARARUAMA	ESPANHOL	16 HORAS	1	-	-
BAIXADAS LITORANEAS	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	FRANCÊS	16 HORAS	CR	CR	CR
BAIXADAS LITORANEAS	CABO FRIO	ESPANHOL	16 HORAS	CR	CR	CR
BAIXADAS LITORANEAS	CABO FRIO	INGLÊS	16 HORAS	CR	CR	CR
BAIXADAS LITORANEAS	MARICÁ	ESPANHOL	16 HORAS	1	-	-
BAIXADAS LITORANEAS	NITERÓI	ARTES	16 HORAS	CR	CR	CR
BAIXADAS LITORANEAS	NITERÓI	ESPANHOL	16 HORAS	2	-	-
BAIXADAS LITORANEAS	NITERÓI	ITALIANO	16 HORAS	CR	CR	CR
BAIXADAS LITORANEAS	RIO BONITO	ESPANHOL	16 HORAS	CR	CR	CR
BAIXADAS LITORANEAS	SÃO PEDRO DA ALDEIA	ARTES	16 HORAS	1	-	-
BAIXADAS LITORANEAS	SÃO PEDRO DA ALDEIA	ESPANHOL	16 HORAS	CR	CR	CR
BAIXADAS LITORANEAS	SAQUAREMA	ESPANHOL	16 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	BARRA DO PIRAÍ	ARTES	16 HORAS	1	-	-
CENTRO SUL	BARRA DO PIRAÍ	ESPANHOL	16 HORAS	1	-	-
CENTRO SUL	BARRA DO PIRAÍ	INGLÊS	16 HORAS	2	-	-
CENTRO SUL	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	ARTES	16 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	LÍNGUA PORTUGUESA	30 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	ITAGUAÍ	ARTES	16 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	ITAGUAÍ	ESPANHOL	16 HORAS	3	-	-



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

CENTRO SUL	ITAGUAÍ	INGLÊS	16 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	ITAGUAÍ	LÍNGUA PORTUGUESA	30 HORAS	2	-	-
CENTRO SUL	MENDES	ARTES	16 HORAS	1	-	-
CENTRO SUL	MENDES	INGLÊS	16 HORAS	1	-	-
CENTRO SUL	MIGUEL PEREIRA	ARTES	16 HORAS	1	-	-
CENTRO SUL	MIGUEL PEREIRA	ESPAÑHOL	16 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	MIGUEL PEREIRA	INGLÊS	16 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	MIGUEL PEREIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	30 HORAS	2	-	-
CENTRO SUL	PARACAMBI	ARTES	16 HORAS	1	-	-
CENTRO SUL	PARACAMBI	ESPAÑHOL	16 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	PARACAMBI	INGLÊS	16 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	PARACAMBI	LÍNGUA PORTUGUESA	30 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	PARAÍBA DO SUL	ARTES	16 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	PARAÍBA DO SUL	ESPAÑHOL	16 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	PARAÍBA DO SUL	INGLÊS	16 HORAS	2	-	-
CENTRO SUL	PATY DO ALFERES	ARTES	16 HORAS	3	-	-
CENTRO SUL	PATY DO ALFERES	INGLÊS	16 HORAS	1	-	-
CENTRO SUL	PATY DO ALFERES	LÍNGUA PORTUGUESA	30 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	RIO DAS FLORES	ARTES	16 HORAS	2	-	-
CENTRO SUL	RIO DAS FLORES	EDUCAÇÃO FÍSICA	16 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	RIO DAS FLORES	INGLÊS	16 HORAS	1	-	-
CENTRO SUL	SAPUCAIA	ARTES	16 HORAS	1	-	-
CENTRO SUL	SAPUCAIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	16 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	SAPUCAIA	ESPAÑHOL	16 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	SAPUCAIA	INGLÊS	16 HORAS	1	-	-
CENTRO SUL	SEROPÉDICA	ARTES	16 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	SEROPÉDICA	ESPAÑHOL	16 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	SEROPÉDICA	INGLÊS	16 HORAS	1	-	-
CENTRO SUL	SEROPÉDICA	LÍNGUA PORTUGUESA	30 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	TRÊS RIOS	ESPAÑHOL	16 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	VALENÇA	ARTES	16 HORAS	5	-	-
CENTRO SUL	VALENÇA	ESPAÑHOL	16 HORAS	1	-	-
CENTRO SUL	VALENÇA	INGLÊS	16 HORAS	3	-	-
CENTRO SUL	VALENÇA	ITALIANO	16 HORAS	CR	CR	CR
CENTRO SUL	VASSOURAS	ARTES	16 HORAS	2	-	-
CENTRO SUL	VASSOURAS	INGLÊS	16 HORAS	2	-	-
CENTRO SUL	VASSOURAS	LÍNGUA	30 HORAS	CR	CR	CR



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

		PORTUGUESA				
DIESP	RIO DE JANEIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA	16 HORAS	3	-	-
DIESP	VOLTA REDONDA	EDUCAÇÃO FÍSICA	16 HORAS	1	-	-
DIESP	VOLTA REDONDA	LÍNGUA PORTUGUESA	30 HORAS	2	-	-
DIESP	CAMPOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	16 HORAS	2	-	-
DIESP	CAMPOS	LÍNGUA PORTUGUESA	30 HORAS	3	-	-
MÉDIO PARAÍBA	ANGRA DOS REIS	ARTES	16 HORAS	3	-	-
MÉDIO PARAÍBA	ANGRA DOS REIS	EDUCAÇÃO FÍSICA	16 HORAS	CR	CR	CR
MÉDIO PARAÍBA	ANGRA DOS REIS	ESPAÑHOL	16 HORAS	1	-	-
MÉDIO PARAÍBA	ANGRA DOS REIS	INGLÊS	16 HORAS	9	1	1
MÉDIO PARAÍBA	BARRA MANSÁ	ESPAÑHOL	16 HORAS	CR	CR	CR
MÉDIO PARAÍBA	BARRA MANSÁ	INGLÊS	16 HORAS	3	-	-
MÉDIO PARAÍBA	ITATIAIA	ARTES	16 HORAS	1	-	-
MÉDIO PARAÍBA	MANGARATIBA	ESPAÑHOL	16 HORAS	CR	CR	CR
MÉDIO PARAÍBA	MANGARATIBA	INGLÊS	16 HORAS	1	-	-
MÉDIO PARAÍBA	MANGARATIBA	LÍNGUA PORTUGUESA	30 HORAS	1	-	-
MÉDIO PARAÍBA	PARATI	EDUCAÇÃO FÍSICA	16 HORAS	1	-	-
MÉDIO PARAÍBA	PARATI	INGLÊS	16 HORAS	4	-	-
MÉDIO PARAÍBA	PINHEIRAL	INGLÊS	16 HORAS	1	-	-
MÉDIO PARAÍBA	PINHEIRAL	LÍNGUA PORTUGUESA	30 HORAS	CR	CR	CR
MÉDIO PARAÍBA	PIRAÍ	ARTES	16 HORAS	1	-	-
MÉDIO PARAÍBA	PIRAÍ	ESPAÑHOL	16 HORAS	CR	CR	CR
MÉDIO PARAÍBA	PIRAÍ	INGLÊS	16 HORAS	1	-	-
MÉDIO PARAÍBA	QUATIS	ARTES	16 HORAS	1	-	-
MÉDIO PARAÍBA	QUATIS	INGLÊS	16 HORAS	1	-	-
MÉDIO PARAÍBA	RESENDE	ARTES	16 HORAS	CR	CR	CR
MÉDIO PARAÍBA	RESENDE	EDUCAÇÃO FÍSICA	16 HORAS	2	-	-
MÉDIO PARAÍBA	RESENDE	ESPAÑHOL	16 HORAS	1	-	-
MÉDIO PARAÍBA	RESENDE	INGLÊS	16 HORAS	2	-	-
MÉDIO PARAÍBA	RIO CLARO	ARTES	16 HORAS	CR	CR	CR
MÉDIO PARAÍBA	RIO CLARO	INGLÊS	16 HORAS	2	-	-
MÉDIO PARAÍBA	RIO CLARO	LÍNGUA PORTUGUESA	30 HORAS	2	-	-
MÉDIO PARAÍBA	VOLTA REDONDA	INGLÊS	16 HORAS	4	-	-
METROPOLITANA I	JAPERI	ARTES	16 HORAS	1	-	-
METROPOLITANA I	JAPERI	EDUCAÇÃO FÍSICA	16 HORAS	CR	CR	CR
METROPOLITANA I	JAPERI	ESPAÑHOL	16 HORAS	1	-	-
METROPOLITANA I	JAPERI	INGLÊS	16 HORAS	CR	CR	CR



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

METROPOLITANA I	NOVA IGUAÇU	ARTES	16 HORAS	CR	CR	CR
METROPOLITANA I	NOVA IGUAÇU	EDUCAÇÃO FÍSICA	16 HORAS	CR	CR	CR
METROPOLITANA I	NOVA IGUAÇU	ESPAÑHOL	16 HORAS	5	-	-
METROPOLITANA I	NOVA IGUAÇU	INGLÊS	16 HORAS	8	1	1
METROPOLITANA I	QUEIMADOS	ARTES	16 HORAS	CR	CR	CR
METROPOLITANA I	QUEIMADOS	ESPAÑHOL	16 HORAS	1	-	-
METROPOLITANA I	QUEIMADOS	INGLÊS	16 HORAS	2	-	-
METROPOLITANA II	SÃO GONÇALO	EDUCAÇÃO FÍSICA	16 HORAS	CR	CR	CR
METROPOLITANA II	SÃO GONÇALO	ESPAÑHOL	16 HORAS	9	1	1
METROPOLITANA IV	RIO DE JANEIRO	ESPAÑHOL	16 HORAS	8	1	1
METROPOLITANA V	DUQUE DE CAXIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	16 HORAS	2	-	-
METROPOLITANA V	DUQUE DE CAXIAS	ESPAÑHOL	16 HORAS	5	-	1
METROPOLITANA V	DUQUE DE CAXIAS	INGLÊS	16 HORAS	10	1	1
METROPOLITANA VII	BELFORD ROXO	ARTES	16 HORAS	1	-	-
METROPOLITANA VII	BELFORD ROXO	ESPAÑHOL	16 HORAS	2	-	-
METROPOLITANA VII	BELFORD ROXO	INGLÊS	16 HORAS	CR	CR	CR
METROPOLITANA VII	MESQUITA	ARTES	16 HORAS	1	-	-
METROPOLITANA VII	MESQUITA	EDUCAÇÃO FÍSICA	16 HORAS	CR	CR	CR
METROPOLITANA VII	MESQUITA	ESPAÑHOL	16 HORAS	CR	CR	CR
METROPOLITANA VII	MESQUITA	INGLÊS	16 HORAS	CR	CR	CR
METROPOLITANA VII	NILÓPOLIS	ARTES	16 HORAS	3	-	-
METROPOLITANA VII	NILÓPOLIS	EDUCAÇÃO FÍSICA	16 HORAS	CR	CR	CR
METROPOLITANA VII	NILÓPOLIS	ESPAÑHOL	16 HORAS	CR	CR	CR
METROPOLITANA VII	NILÓPOLIS	INGLÊS	16 HORAS	1	-	-
METROPOLITANA VII	SÃO JOÃO DE MERITI	ARTES	16 HORAS	CR	CR	CR
METROPOLITANA VII	SÃO JOÃO DE MERITI	ESPAÑHOL	16 HORAS	4	-	-
METROPOLITANA VII	SÃO JOÃO DE MERITI	INGLÊS	16 HORAS	2	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	APERIBÉ	ARTES	16 HORAS	CR	CR	CR
NOROESTE FLUMINENSE	APERIBÉ	INGLÊS	16 HORAS	CR	CR	CR
NOROESTE FLUMINENSE	BOM JESUS DO ITABAPOANA	ARTES	16 HORAS	2	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	BOM JESUS DO ITABAPOANA	ESPAÑHOL	16 HORAS	CR	CR	CR
NOROESTE FLUMINENSE	BOM JESUS DO ITABAPOANA	INGLÊS	16 HORAS	1	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	ITALVA	ARTES	16 HORAS	CR	CR	CR
NOROESTE FLUMINENSE	ITALVA	ESPAÑHOL	16 HORAS	CR	CR	CR
NOROESTE FLUMINENSE	ITALVA	INGLÊS	16 HORAS	1	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	ITAOCARA	ARTES	16 HORAS	1	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	ITAOCARA	EDUCAÇÃO FÍSICA	16 HORAS	CR	CR	CR
NOROESTE FLUMINENSE	ITAOCARA	ESPAÑHOL	16 HORAS	1	-	-



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

NOROESTE FLUMINENSE	ITAOCARA	INGLÊS	16 HORAS	2	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	ITAPERUNA	ARTES	16 HORAS	2	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	ITAPERUNA	EDUCAÇÃO FÍSICA	16 HORAS	CR	CR	CR
NOROESTE FLUMINENSE	ITAPERUNA	ESPAÑHOL	16 HORAS	CR	CR	CR
NOROESTE FLUMINENSE	ITAPERUNA	INGLÊS	16 HORAS	4	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	MIRACEMA	ARTES	16 HORAS	CR	CR	CR
NOROESTE FLUMINENSE	MIRACEMA	ESPAÑHOL	16 HORAS	CR	CR	CR
NOROESTE FLUMINENSE	MIRACEMA	INGLÊS	16 HORAS	1	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	NATIVIDADE	ARTES	16 HORAS	2	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	NATIVIDADE	ESPAÑHOL	16 HORAS	CR	CR	CR
NOROESTE FLUMINENSE	NATIVIDADE	INGLÊS	16 HORAS	2	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	PORCIÚNCULA	ARTES	16 HORAS	2	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	PORCIÚNCULA	ESPAÑHOL	16 HORAS	CR	CR	CR
NOROESTE FLUMINENSE	PORCIÚNCULA	INGLÊS	16 HORAS	1	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	ARTES	16 HORAS	1	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	INGLÊS	16 HORAS	CR	CR	CR
NOROESTE FLUMINENSE	SÃO JOSÉ DE UBÁ	ARTES	16 HORAS	1	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	SÃO JOSÉ DE UBÁ	INGLÊS	16 HORAS	1	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	VARRE-SAI	ARTES	16 HORAS	CR	CR	CR
NOROESTE FLUMINENSE	VARRE-SAI	ESPAÑHOL	16 HORAS	1	-	-
NOROESTE FLUMINENSE	VARRE-SAI	INGLÊS	16 HORAS	CR	CR	CR
NORTE FLUMINENSE	CAMBUCÍ	ARTES	16 HORAS	2	-	-
NORTE FLUMINENSE	CAMBUCÍ	EDUCAÇÃO FÍSICA	16 HORAS	CR	CR	CR
NORTE FLUMINENSE	CAMBUCÍ	ESPAÑHOL	16 HORAS	CR	CR	CR
NORTE FLUMINENSE	CAMBUCÍ	INGLÊS	16 HORAS	5	-	1
NORTE FLUMINENSE	CAMBUCÍ	LÍNGUA PORTUGUESA	30 HORAS	3	-	-
NORTE FLUMINENSE	CAMPOS DOS GOYTACAZES	ARTES	16 HORAS	10	1	2
NORTE FLUMINENSE	CAMPOS DOS GOYTACAZES	ESPAÑHOL	16 HORAS	1	-	-
NORTE FLUMINENSE	CAMPOS DOS GOYTACAZES	INGLÊS	16 HORAS	12	1	2
NORTE FLUMINENSE	CAMPOS DOS GOYTACAZES	LÍNGUA PORTUGUESA	30 HORAS	15	1	4
NORTE FLUMINENSE	CARAPEBUS	ARTES	16 HORAS	CR	CR	CR
NORTE FLUMINENSE	CARAPEBUS	INGLÊS	16 HORAS	CR	CR	CR
NORTE FLUMINENSE	CARAPEBUS	LÍNGUA PORTUGUESA	30 HORAS	CR	CR	CR
NORTE FLUMINENSE	CARDOSO MOREIRA	ARTES	16 HORAS	1	-	-
NORTE FLUMINENSE	CARDOSO MOREIRA	ESPAÑHOL	16 HORAS	CR	CR	CR
NORTE FLUMINENSE	CARDOSO MOREIRA	INGLÊS	16 HORAS	1	-	-
NORTE FLUMINENSE	CARDOSO MOREIRA	LÍNGUA	30 HORAS	1	-	-



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

		PORTUGUESA				
NORTE FLUMINENSE	CONCEIÇÃO DE MACABU	ARTES	16 HORAS	1	-	-
NORTE FLUMINENSE	CONCEIÇÃO DE MACABU	ESPAÑHOL	16 HORAS	1	-	-
NORTE FLUMINENSE	CONCEIÇÃO DE MACABU	INGLÊS	16 HORAS	4	-	-
NORTE FLUMINENSE	CONCEIÇÃO DE MACABU	LÍNGUA PORTUGUESA	30 HORAS	4	-	-
NORTE FLUMINENSE	MACAÉ	ARTES	16 HORAS	3	-	-
NORTE FLUMINENSE	MACAÉ	ESPAÑHOL	16 HORAS	CR	CR	CR
NORTE FLUMINENSE	MACAÉ	INGLÊS	16 HORAS	2	-	-
NORTE FLUMINENSE	MACAÉ	LÍNGUA PORTUGUESA	30 HORAS	3	-	-
NORTE FLUMINENSE	QUISSAMÃ	ARTES	16 HORAS	CR	CR	CR
NORTE FLUMINENSE	QUISSAMÃ	EDUCAÇÃO FÍSICA	16 HORAS	CR	CR	CR
NORTE FLUMINENSE	QUISSAMÃ	LÍNGUA PORTUGUESA	30 HORAS	1	-	-
NORTE FLUMINENSE	RIO DAS OSTRAS	ESPAÑHOL	16 HORAS	CR	CR	CR
NORTE FLUMINENSE	RIO DAS OSTRAS	INGLÊS	16 HORAS	1	-	-
NORTE FLUMINENSE	RIO DAS OSTRAS	LÍNGUA PORTUGUESA	30 HORAS	CR	CR	CR
NORTE FLUMINENSE	SÃO FIDÉLIS	ARTES	16 HORAS	5	-	1
NORTE FLUMINENSE	SÃO FIDÉLIS	EDUCAÇÃO FÍSICA	16 HORAS	CR	CR	CR
NORTE FLUMINENSE	SÃO FIDÉLIS	ESPAÑHOL	16 HORAS	1	-	-
NORTE FLUMINENSE	SÃO FIDÉLIS	INGLÊS	16 HORAS	1	-	-
NORTE FLUMINENSE	SÃO FIDÉLIS	LÍNGUA PORTUGUESA	30 HORAS	4	-	-
NORTE FLUMINENSE	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	ARTES	16 HORAS	1	-	-
NORTE FLUMINENSE	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	ESPAÑHOL	16 HORAS	CR	CR	CR
NORTE FLUMINENSE	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	INGLÊS	16 HORAS	3	-	-
NORTE FLUMINENSE	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	LÍNGUA PORTUGUESA	30 HORAS	2	-	-
NORTE FLUMINENSE	SÃO JOÃO DA BARRA	ARTES	16 HORAS	CR	CR	CR
NORTE FLUMINENSE	SÃO JOÃO DA BARRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	16 HORAS	CR	CR	CR
NORTE FLUMINENSE	SÃO JOÃO DA BARRA	INGLÊS	16 HORAS	1	-	-
NORTE FLUMINENSE	SÃO JOÃO DA BARRA	LÍNGUA PORTUGUESA	30 HORAS	2	-	-
SERRANA I	GUAPIMIRIM	ESPAÑHOL	16 HORAS	1	-	-
SERRANA I	GUAPIMIRIM	INGLÊS	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA I	ITABORAÍ	ARTES	16 HORAS	1	-	-
SERRANA I	ITABORAÍ	ESPAÑHOL	16 HORAS	4	-	-
SERRANA I	ITABORAÍ	INGLÊS	16 HORAS	3	-	-
SERRANA I	MAGÉ	ARTES	16 HORAS	CR	CR	CR



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

SERRANA I	MAGÉ	ESPAÑHOL	16 HORAS	2	-	-
SERRANA I	MAGÉ	INGLÊS	16 HORAS	3	-	-
SERRANA I	PETRÓPOLIS	ARTES	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA I	PETRÓPOLIS	ESPAÑHOL	16 HORAS	4	-	-
SERRANA I	PETRÓPOLIS	INGLÊS	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA I	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	ARTES	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA I	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	ESPAÑHOL	16 HORAS	1	-	-
SERRANA I	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	INGLÊS	16 HORAS	2	-	-
SERRANA I	TANGUÁ	ARTES	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA I	TANGUÁ	ESPAÑHOL	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA I	TANGUÁ	INGLÊS	16 HORAS	1	-	-
SERRANA I	TERESÓPOLIS	ARTES	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA I	TERESÓPOLIS	INGLÊS	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA I	TERESÓPOLIS	ESPAÑHOL	16 HORAS	1	-	-
SERRANA II	BOM JARDIM	ARTES	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	BOM JARDIM	ESPAÑHOL	16 HORAS	1	-	-
SERRANA II	BOM JARDIM	INGLÊS	16 HORAS	1	-	-
SERRANA II	CACHOEIRAS DE MACACU	ARTES	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	CACHOEIRAS DE MACACU	ESPAÑHOL	16 HORAS	1	-	-
SERRANA II	CACHOEIRAS DE MACACU	INGLÊS	16 HORAS	1	-	-
SERRANA II	CANTAGALO	ARTES	16 HORAS	2	-	-
SERRANA II	CANTAGALO	ESPAÑHOL	16 HORAS	1	-	-
SERRANA II	CANTAGALO	INGLÊS	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	CARMO	ARTES	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	CARMO	ESPAÑHOL	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	CARMO	INGLÊS	16 HORAS	3	-	-
SERRANA II	CASIMIRO DE ABREU	ARTES	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	CASIMIRO DE ABREU	EDUCAÇÃO FÍSICA	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	CASIMIRO DE ABREU	ESPAÑHOL	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	CASIMIRO DE ABREU	INGLÊS	16 HORAS	3	-	-
SERRANA II	CORDEIRO	ESPAÑHOL	16 HORAS	1	-	-
SERRANA II	CORDEIRO	INGLÊS	16 HORAS	1	-	-
SERRANA II	DUAS BARRAS	ARTES	16 HORAS	1	-	-
SERRANA II	MACUCO	ARTES	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	MACUCO	ESPAÑHOL	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	MACUCO	INGLÊS	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	NOVA FRIBURGO	ARTES	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	NOVA FRIBURGO	ESPAÑHOL	16 HORAS	CR	CR	CR



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

SERRANA II	NOVA FRIBURGO	INGLÊS	16 HORAS	1	-	-
SERRANA II	SANTA MARIA MADALENA	INGLÊS	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	ESPAÑHOL	16 HORAS	1	-	-
SERRANA II	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	INGLÊS	16 HORAS	2	-	-
SERRANA II	SILVA JARDIM	ESPAÑHOL	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	SILVA JARDIM	INGLÊS	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	SUMIDOURO	ARTES	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	SUMIDOURO	ESPAÑHOL	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	SUMIDOURO	INGLÊS	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	TRAJANO DE MORAIS	ARTES	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	TRAJANO DE MORAIS	ESPAÑHOL	16 HORAS	CR	CR	CR
SERRANA II	TRAJANO DE MORAIS	INGLÊS	16 HORAS	1	-	-
TOTAL				325	8	16



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

ANEXO III
QUADRO DE REGIONAIS

DIRETORIA REGIONAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO - SEDE	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
BAIXADAS LITORÂNEAS	Rua José Clemente, nº 17 – Centro – Niterói CEP: 24.020-002	Niterói	Araruama, Armacão dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Iguaba Grande, Maricá, Niterói, Rio Bonito, São Pedro da Aldeia, Saquarema
CENTRO-SUL	Rua Barão de Vassouras, nº 133 Centro - Vassouras CEP: 27.700-000	Vassouras	Areal, Barra do Piraí, Comendador Levy Gasparian, Engenheiro Paulo de Frontin, Itaguaí, Mendes, Miguel Pereira, Paracambi, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Rio das Flores, Sapucaia, Seropédica, Três Rios, Valença, Vassouras
MÉDIO PARAÍBA	Rua São João, nº 651 São João – Volta Redonda CEP: 27.253-360	Volta Redonda	Angra dos Reis, Barra Mansa, Itatiaia, Mangaratiba, Paraty, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Volta Redonda
METROPOLITANA I	Rua Profª Venina Correa Torres, nº 41, Centro – Nova Iguaçu CEP: 26.220-100	Nova Iguaçu	Japeri, Nova Iguaçu, Queimados
METROPOLITANA II	Rua Dr Francisco Portela, s/nº. Paraíso - São Gonçalo. CEP: 24.435-000	São Gonçalo	São Gonçalo
METROPOLITANA III	Rua Henrique Sheid, nº 440, Engenho de Dentro. Rio de Janeiro. CEP: 20770-060	Rio de Janeiro	Acari, Água Santa, Bancários, Bento Ribeiro, Bonsucesso, Brás de Pina, Cachambi, Cascadura, Cavalcante, Cocotá-Ilha, Coelho Neto, Colégio, Cordovil, Engenho de Dentro, Galeão-Ilha,



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

			Higienópolis, IAPI da Penha, Ilha do Governador, Inhaúma, Irajá, Jardim América, Jardim Guanabara - Ilha, Lins de Vasconcelos, Madureira, Marechal Hermes, Maria da Graça, Méier, Olaria, Oswaldo Cruz, Penha, Penha Circular, Piedade, Pilares, Portuguesa-Ilha, Quintino Bocaiúva, Ramos, Rocha Miranda, Tauá-Ilha, Tomás Coelho, Turiaçu, Vaz Lobo, Vigário Geral, Vila da Penha, Vila Kosmos, Vila Valqueire, Vista Alegre, Frequesia - Ilha, Engenho da Rainha, Cacuia – Ilha
METROPOLITANA IV	Rua Maria de Jesus Botelho, nº 100 Campo Grande Rio de Janeiro CEP: 23.080-280	Rio de Janeiro	Anchieta, Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Costa Barros, Deodoro, Guadalupe, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoaíba, Jabour, Jardim Bangu, Jardim Palmares, Magalhães Bastos, Nova Sepetiba, Paciência, Padre Miguel, Parque Anchieta, Pavuna, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, Santíssimo, Senador Camará, Sepetiba, Vila Aliança, Vila Kennedy, Pedra de Guaratiba
METROPOLITANA V	Rua Maria Luiza Reis, s/nº – Parque Lafayette Duque de Caxias CEP: 25.015-040	Duque de Caxias	Duque de Caxias
METROPOLITANA VI	Rua do Matoso, nº 254 – Rio Comprido Rio de Janeiro CEP: 20.270-135	Rio de Janeiro	Anil -Jacarepaguá, Barra da Tijuca, Benfica, Botafogo, Caju, Camorim, Catete, Catumbi, Centro, Cidade de Deus, Jacarepaguá, Copacabana, Curicica - Jacarepaguá, Engenho Novo, Estácio,



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

			Frequesia - Jacarepaguá, Gardênia Azul, Gávea, Glória, Grajaú, Humaitá, Ilha de Paquetá, Ipanema, Itanhangá, Jacaré, Taquara, Tanque, Jardim Botânico, Lagoa, Laranjeiras, Leblon, Manguinhos, Maracanã, Pechincha, Praça da Bandeira, Praça Mauá, Praça Seca, Rio Comprido, Rocha, Santa Teresa, Santo Cristo, São Conrado, São Cristóvão, São Francisco Xavier, Taquara, Tijuca, Urca, Usina, Vargem Grande, Vidigal, Vila Isabel
METROPOLITANA VII	Av. Treze de Maio, nº 44. Rocha Sobrinho - Mesquita CEP: 26150000	Belford Roxo	Belford Roxo, Mesquita, Nilópolis, São João de Meriti
NOROESTE FLUMINENSE	Rua Expedicionário Cabo Gama, s/nº – Cidade Nova – Itaperuna CEP: 28.300-000	Itaperuna	Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antonio de Pádua, São José de Ubá, Varre-Sai
NORTE FLUMINENSE	Rua 1º de Maio, nº 09 Centro – Campos dos Goytacazes CEP: 28.035-145	Campos dos Goytacazes	Cambuci, Campos dos Goytacazes, Carapebus, Cardoso Moreira, Conceição de Macabu, Macaé, Quissamã, Rio das Ostras, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra
SERRANA I	Av. Dom Pedro I, nº 442 Centro – Petrópolis CEP: 25.680-150	Petropolis	Guapimirim, Itaboraí, Magé, Petrópolis, São José do Vale do Rio Preto, Tanguá Teresópolis



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

SERRANA II	Praça Demerval Barbosa Moreira, nº15- fundos. Centro – Nova Friburgo. CEP: 28.610-160	Nova Friburgo	Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Casimiro de Abreu, Cordeiro, Duas Barras, Macuco, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto, Silva Jardim, Sumidouro, Trajano de Moraes
DIESP	Rua da Ajuda, nº 05 5º andar – Centro Rio de Janeiro CEP: 20.040-000	Rio de Janeiro	Unidades Escolares Prisionais e Socioeducativas



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

ANEXO IV
QUADRO DE PROVAS

Etapa	Tipo	Conteúdo	Nº de Questões	Valor por Questão	Valor Total	Mínimo de Pontos para Aprovação	
						Por Conteúdo	Total da Prova
	Prova Objetiva	Português	10	2	20	10	50
		Conhecimentos Pedagógicos	10	2	20	10	
		Conhecimentos Específicos	30	2	60	30	
	Avaliação de Títulos					12 (doze) pontos	

*A pontuação correspondente à Avaliação de Títulos está relacionada no subitem 6.2.12. deste edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

ANEXO V

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PORTUGUÊS

PARA TODAS AS DISCIPLINAS DE PROFESSOR DOCENTE I (16h e 30h)

Texto: informações explícitas e implícitas; significado de palavras e expressões; tema do texto. Suporte, gênero e enunciador do texto: Interpretação com o auxílio de material gráfico diverso; textos de diferentes gêneros. Relação entre textos: diferentes formas de tratar uma informação; posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato ou tema; intertextualidade. Coerência e coesão Textuais: relações entre as partes do texto; identificação da tese do texto; relação entre tese e argumentos; partes principais e secundárias no texto; conflito gerador do enredo e elementos da narrativa; relação causa/consequência entre partes e elementos do texto; relações lógico-discursivas presentes no texto. Relações entre recursos expressivos e efeitos de sentido: efeitos de ironia ou humor em textos variados; efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações, da escolha de uma determinada palavra ou expressão; exploração de recursos ortográficos e morfosintáticos. Variação linguística: marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor do texto.

Sugestões Bibliográficas:

ABREU, Antônio Suárez: Curso de redação. 11 ed. São Paulo: Ática, 2001.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: 2000.

GARCIA, Othon Moacir. Comunicação em prosa moderna. 19 ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2000.

PLATÃO & FIORIN. Lições de texto: leitura e redação. 4 ed. São Paulo: Ática, 2000.

PLATÃO & FIORIN. Para entender o texto: leitura e redação. 4 ed. São Paulo: Ática, 1990.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

PARA TODAS AS DISCIPLINAS DE PROFESSOR DOCENTE I (16h e 30h)

Aspectos Filosóficos da Educação – o pensamento pedagógico moderno: iluminista, positivista, socialista, escolanovista, fenomenológico-existencialista, antiautoritário, crítico. Tendências atuais: liberais e progressistas. O pensamento pedagógico brasileiro: correntes e tendências na prática escolar. Aspectos Sociológicos da Educação – as bases sociológicas da Educação, a Educação como processo social, as instituições sociais básicas, educação para o controle e para a transformação social, cultura e organização social, desigualdades sociais, a relação escola / família / comunidade. Educação e Sociedade no Brasil. Aspectos Psicológicos da Educação – a relação desenvolvimento / aprendizagem: diferentes abordagens, a relação pensamento / linguagem – a formação de conceitos, crescimento e desenvolvimento: o biológico, o psicológico e o social. O desenvolvimento cognitivo e afetivo. Aspectos do Cotidiano Escolar – a formação do professor; a avaliação como processo, a relação professor / aluno; a função social do ensino: os objetivos educacionais, os conteúdos de aprendizagem; as relações interativas em sala de aula: o papel dos professores e dos alunos; a organização social da classe; os direitos da criança e do adolescente; a sala de aula e sua pluralidade; Diretrizes, Parâmetros, Medidas e Dispositivos Legais para a Educação – A LDB atual, o Estatuto da Criança e do Adolescente, os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO Nº 1, de 30 de maio de 2012. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Sugestões Bibliográficas:

- CANDAU, Vera Maria (org.). Magistério: Construção Cotidiana. 6ª ed. Petrópolis: Vozes, 2008.
- COLL, César; PALACIOS, Jesus & Marchesi, Álvaro (orgs.). Desenvolvimento Psicológico e Educação: Psicologia da Educação (vol.3) Porto Alegre: ArtMed, 1995.
- DAVIS, Claudia; OLIVEIRA, Zilma. Psicologia da educação. São Paulo: Cortez, 1990.
- DEL-CAMPO, Eduardo Roberto; OLIVEIRA, Thales Cezar. Estatuto da Criança e do Adolescente: Provas e Concursos. São Paulo: Atlas, 2007.
- FONTANA, Roseli; CRUZ, Nazaré. Psicologia e Trabalho Pedagógico. Atual, 1997.
- GADOTTI, Moacir. História das Idéias Pedagógicas. São Paulo: Ática, 1999.
- GADOTTI, Moacir. Pensamento Pedagógico Brasileiro. São Paulo: Ática, 2004.
- GOMES, Cândido Alberto. A Educação em Novas Perspectivas Sociológicas. São Paulo: EPU, 2005.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação: Mito e Desafio. Porto Alegre: Mediação, 2002.
- LEI FEDERAL nº 9394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- LUCKESI, Cipriano. Filosofia da educação. São Paulo: Cortez, 2002.
- MEC-Parâmetros Curriculares Nacionais p/o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio. Brasília, 1996/ 2000.
- PARECER CNE/CEB 04/98. Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.
- PARECER CNE/CEB 15/98. Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio.
- PILETTI, Nelson. Sociologia da Educação. São Paulo: Ática, 2006.
- SACRISTÁN, J.Gimeno. O currículo: uma reflexão sobre a prática. Editora Artmed, 3ª edição, 2000.
- TOSCANO, Moema. Introdução à Sociologia Educacional. 13ª ed. Petrópolis: Vozes: 2008.
- ZABALA, Antoni. A Prática Educativa – como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

ARTES – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR DOCENTE I (16h)

A ARTE NA EDUCAÇÃO ESCOLAR: Fundamentos históricos, filosóficos e pedagógicos do ensino de Artes Visuais, Dança, Música e Teatro. Procedimentos pedagógicos em Artes Visuais, Dança, Música e Teatro: objetivos, conteúdos, métodos e avaliação. Os Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Artes Visuais, Dança, Música e Teatro. Corporeidade. **A ARTE NA HISTÓRIA:** A história da Arte Brasileira e Universal, da pré-história à contemporaneidade. Artes Visuais: principais manifestações artísticas, características das tendências e artistas representantes. Teatro: encenação teatral; conceito e percurso histórico de diferentes concepções teatrais e propostas contemporâneas. Dança: Aspectos históricos e culturais da Dança. Música: A história da Música Universal e Popular Brasileira, da antiguidade à atualidade, principais manifestações musicais, características das tendências e artistas representantes. **ARTE, COMUNICAÇÃO E CULTURA:** As linguagens artísticas na atualidade. Manifestações artístico-culturais populares. Os elementos de visualidade e suas relações compositivas. Os elementos básicos da música: forma e estrutura.

Sugestões Bibliográficas:

- ALBIN, Ricardo Cravo. O Livro de Ouro da MPB. Rio de Janeiro. Ediouro, 2003
- BARBOSA, Ana Mae (org.), Inquietações e mudanças no ensino da arte. São Paulo: Cortez, 2002.
- BENNETT, Roy. Uma Breve História da Música. Cadernos de Música da Universidade de Cambridge. Jorge Zahar, 1986.
- BENNETT, Roy. Elementos Básicos da Música. Cadernos de Música da Universidade de Cambridge. Jorge Zahar, 1998.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

BOAL, Augusto, Teatro do oprimido. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.
CASCUDO, Luís da Câmara. Dicionário do folclore brasileiro. Ediouro.
COSTA, Cristina, Questões de arte: O belo, a percepção estética e o fazer artístico. São Paulo: Moderna, 2004.
FELIPE, Carlos. O Grande Livro do Folclore. Belo Horizonte: Editora Leitura, 2004.
FERRAZ, Maria Heloísa C. de T. e FUZARI, Maria F. Rezende. Metodologia do ensino da arte: fundamentos e proposições. 2.ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2009.
FUZARI, Maria F. Resende e Ferraz, Maria Heloísa. Arte na Educação Escolar. S. P.: Cortez, 1990.
GARCEZ, Lucília e Oliveira, Jô. Explicando a Arte Brasileira. Rio de Janeiro: Ediouro. 2003.
GONÇALVES, Maria Augusta Salin. Sentir, Pensar, Agir – Corporeidade e Educação. Campinas: Papirus, 2001
LABAN, Rudolf. Dança Educativa Moderna. São Paulo: Ícone Editora, 1990. MAGALDI, Sábato. Panorama do teatro brasileiro. São Paulo: Difusão Européia do Livro, INACEM.
MARQUES, Isabel A. Dançando na Escola. São Paulo: Cortez Editora, 2003
MARTINS, Miriam Celeste, Gisa Picosque, M. Terezinha Guerra. Didática do Ensino da Arte – A Língua do Mundo. Poetizar, fruir e conhecer arte. São Paulo: FTD, 1998. Ministério da Educação, Parâmetros Curriculares Nacionais. Arte/ Secretaria de Educação Fundamental - Brasília: MEC/SEF, 1997.
PAZ, A. Ermelinda. Pedagogia Musical Brasileira no Século XX: metodologias e tendências. Brasília. Editora MusiMed, 2000.
PORTINARI, Maribel. História da Dança. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1989.
PROENÇA, Graça. História da Arte. São Paulo: Ática, 2011.
SPOLIN, Viola. Improvisação para o teatro. São Paulo: Perspectiva, 1979.
STRICKLAND, Carol, Arte comentada: da pré-história ao pós moderno - tradução Angela Lobo de Andrade. Rio de Janeiro: Ediouro, 2004.

BIOLOGIA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR DOCENTE I (16 h)

Organização dos Seres Vivos: Teoria celular. Composição química da célula (elementos químicos mais frequentes, as biomoléculas). Células procaríotas / células eucaríotas. **A Organização Celular:** A membrana celular (constituição, transporte de substâncias). O citoplasma (constituição, morfologia e fisiologia das organelas, fotossíntese, respiração e fermentação). O núcleo (a organização dos componentes). O ciclo celular (mitose, meiose). A natureza do material genético (estrutura do DNA, replicação do DNA, transcrição de RNA, síntese de proteínas). **Histologia Animal e Vegetal:** Tecidos animais (epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso). Tecidos vegetais (condutores e meristemáticos). **Seres Vivos:** Classificação. Nomenclatura. Reinos. Vírus. Parasitoses (doenças humanas). **Anatomia e Fisiologia Animal Comparada:** Grandes funções vitais. Estratégias adaptativas a diferentes ambientes. **Hereditariedade:** Reprodução humana. Gametogênese. Embriologia e histogênese. **Genética:** Os trabalhos de Mendel (1ª e 2ª Lei de Mendel). Probabilidade aplicada à genética. Genealogias. Polialelia e grupos sanguíneos (ABO, Rh). Gens letais. Interação gênica e herança quantitativa. Ligação gênica. Cromossomos sexuais e herança. Anomalias genéticas. **Ecologia:** Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Educação Estudos das comunidades. Fluxo de matéria e energia (cadeias e teias alimentares, ciclos biogeoquímicos). Interação entre os seres vivos na comunidade. Estudos das populações (densidade populacional, potencial biótico, resistência do meio). Agressões à biosfera (poluição, inversão térmica, efeito estufa, chuvas ácidas, camada de ozônio, eutrofização). **Evolução:** Origem da vida. Teorias evolutivas. Mecanismos de especiação. Evidências da evolução. Genética de populações. Evolução humana.

Sugestões Bibliográficas:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

AMABIS, José Mariano e MARTHO, Gilberto Rodrigues. Biologia. Vols 1, 2 e 3. Ed. Moderna, 2005.
FAVARETTO, José Arnaldo e MERCADANTE, Clarinda. Biologia. Vol. Único. Ed. Moderna, 2005.
FROTA-PESSOA, Oswaldo. Biologia. Vols 1, 2 e 3. Ed. Ática, 2005.
GAINOTTI, Alba e MODELLI, Alessandra. Biologia para o ensino médio. Vol. Único. Ed. Scipione, 2002.
JÚNIOR, César da Silva e SASSON, Zezar. Biologia. Vols. 1, 2 e 3. Ed. Saraiva, 2005.
LAURENCE, J. Biologia. Vol. Único. Ed. Nova Geração, 2005
LINHARES, Sérgio e CEWANDSZNAJDER, Fernando. Biologia Hoje. Vol. único. Editora Ática, 2005.
LOPES, Sônia e ROSSO, Sérgio. Biologia. Vol. único. Editora Saraiva, 2005.
PAULINO, Wilson Roberto. Vols. 1, 2 e 3. Ed. Ática, 2005.
PARÂMETROS Curriculares Nacionais: Ensino Médio. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias. Ministério da Educação. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Média e Tecnológica, 1999.

CIÊNCIAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR DOCENTE I (16h)

Ciências no Ensino Fundamental – caracterização da área; fases e tendências dominantes; ciências naturais, cidadania e tecnologia; aprender e ensinar ciências naturais: a experimentação; Ciências e métodos científicos; abordagem metodológica de conteúdos; temas e atividades; objetivos gerais, conteúdos e avaliação para o ensino fundamental; orientações didáticas. **O Universo** – origem; o Sistema Solar; o Sol como fonte de energia; movimentos da Terra e da Lua e suas consequências. **Rochas e solos** – origem e estrutura da Terra; origem, tipos, composição e modificações das rochas; minérios, jazidas e minas; formação e tipos de solos; práticas agrícolas; erosão; doenças relacionadas com o solo; exploração e conservação do solo; combustíveis fósseis. **Ar atmosférico** – composição; relações com os seres vivos; poluição do ar; doenças transmissíveis pelo ar; pressão atmosférica e suas variações; ventos; noções básicas de meteorologia. **Água** – propriedades físicas e químicas; ciclo Governo do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Estado de Educação da água; relações com os seres vivos; pressão na água; flutuação dos corpos; vasos comunicantes; poluição da água; purificação da água; doenças relacionadas com a água; tratamento de água e esgoto. **Meio Ambiente e Sociedade** – Ecologia: conceitos ecológicos; ciclos biogeoquímicos; estudo das populações; sucessão ecológica; interações; cadeias, teias e pirâmides ecológicas; relações entre os seres vivos; reciclagem; energias alternativas; poluição e desequilíbrio ecológico. **Seres vivos** – Evolução: Lamarck e Darwin; mutação e seleção natural; biodiversidade. Citologia: célula (características, propriedades físicas e químicas); membrana, citoplasma e núcleo; atividades celulares; reprodução e desenvolvimento. Classificação dos Seres Vivos (cinco Reinos): classificação e caracterização geral (filos, classes, ordens, famílias, gêneros e espécies); funções vitais; adaptações ao ambiente e representantes mais característicos. Os Vírus. **Biologia humana** – origem e evolução do homem; anatomia e fisiologia humanas; doenças carenciais e parasitárias: métodos de prevenção e tratamento. **Saúde no Ensino Fundamental** – concepção, objetivos, conteúdos, avaliação, orientações didáticas. **Orientação Sexual no Ensino Fundamental** – concepção, objetivos, conteúdos, orientações didáticas. **Genética** – Leis de Mendel; polialelia; grupos sanguíneos; sexo e herança genética; anomalias cromossômicas; interação gênica. **Fundamentos de Química** – estrutura e propriedades da matéria; estrutura atômica; elementos químicos; tabela periódica; íons; moléculas; substâncias químicas; misturas e combinações: separação de misturas; reações químicas (tipos e equações); óxidos, bases, ácidos e sais; eletroquímica; termoquímica; equilíbrio químico. Química Orgânica: cadeia carbônica; fórmulas estruturais; classes de compostos orgânicos; **Fundamentos de Física** – estados físicos da matéria e mudanças de estado; força; movimento; energia cinética e potencial; gravidade; massa e peso; trabalho e potência; máquinas simples; hidrostática; movimentos ondulatórios; fenômenos luminosos; espelhos e lentes; calor e termodinâmica; eletricidade e magnetismo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

Sugestões Bibliográficas:

- AMABIS e MARTHO. Biologia - vols 1, 2 e 3. 2ª Ed. São Paulo: Moderna, 2004.
BARROS, C. e ROBERTO, Wilson. Coleção Ciências – Ensino Fundamental – Ed. Ática – 2006
BISCUOLA, Gualter J. e MAIALI, André C. Física – Vol. único - Ensino Médio, Ed. Saraiva, 2002
BORDENAVE, Juan Díaz et PEREIRA, Adair Martins. Estratégias de Ensino-Aprendizagem. Editora Vozes. Petrópolis: 2002
CARVALHO, Geraldo C. e SOUZA, Celso L. Química de olho no mundo do trabalho – Volume único – Ensino Médio, Editora Scipione. São Paulo - 2006
CRUZ, Daniel. Coleção Ciências: Educação Ambiental – Ensino Fundamental - 2ª Ed. São Paulo: Ática, 2004
FAVARETO e Mercadante. Biologia – Volume único. São Paulo, 2005, Ed Moderna.
GASPAR, Alberto. Física - Volume Único. São Paulo: Ática, 2001.
GEWANDSZNAJDER, F. Coleção Ciências – Ensino Fundamental. 2 Ed. São Paulo: Ática: 2008.
GEWANDSZNAJDER e LINHARES. Coleção Biologia Hoje. Vols 1, 2 e 3 – Ed.Ática, São Paulo.
GEWANDSZNAJDER e LINHARES. Biologia – Volume único. Ed. Ática, São Paulo, 2006.
LINHARES, S. e GEWANDSZNAJDER, F. Biologia – Volume único - Programa Completo. São Paulo: Ática, 2008.
MEC - Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais; Meio Ambiente e Saúde; Orientação Sexual. Brasília: MEC/SEF, 1998.
PERUZZO, T. e CANTO, E. Química - Na Abordagem do Cotidiano – Vol 1, 2 e 3. São Paulo: Moderna, 1995.
SANTANA e FONSECA. Ciências Naturais – Ensino Fundamental. Ed. Saraiva – 2009. São Paulo.

DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR DOCENTE I (16h)

Fundamentos da Educação: aspectos filosóficos, psicológicos, sociológicos, biológicos e antropológicos. A História do Pensamento Pedagógico Brasileiro: teoria da educação, as diferentes correntes do pensamento pedagógico brasileiro. A Organização da Educação Brasileira: aspectos legais, aspectos políticos; o projeto político pedagógico, planejamento, diagnóstico, pedagogia de projetos, a avaliação e Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Educação seus diferentes processos. A formação de professores para as séries iniciais do ensino fundamental: realidade atual, avanços e retrocessos. O Professor do Ensino Fundamental na Lei 9394/96. O Papel do professor na sociedade do conhecimento e as novas possibilidades tecnológicas no processo ensino/aprendizagem e no acesso ao conhecimento. Aspectos teóricos e metodológicos da prática escolar, a diversidade na educação. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. A Questão da Alfabetização. O currículo, sua estruturação e organização. A democratização da educação e o processo de gestão participativa. A Educação Especial e a Inclusão na Educação. A Educação de Jovens e Adultos

Sugestões Bibliográficas:

- ABRAMOVICH, Fanny. Quem educa quem? São Paulo. Summus, 1985.
ALARCÃO, Isabel. Escola reflexiva e nova racionalidade. Porto Alegre, Artmed, 2001.
AQUINO, Júlio (org.). Erro e fracasso na escola. São Paulo. Summus 1997.
BEE, Helen. A criança em desenvolvimento. Trad. Maria Adria Veríssimo Veronese. 7ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
BELLONI, Maria Luiza. O que é mídia-educação. Campinas. Autores Associados, 2001 BRASIL, Lei n 9394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília. MEC.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

- BRASIL, Parâmetros curriculares nacionais. Brasília. MEC, 1997.
- CANDAU, Vera Maria (org.). Didática, currículo e saberes escolares. Rio de Janeiro, DP& A, 2001.
- CARVALHO, Rosita E. Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva. Porto Alegre. Mediação, 2000.
- COLL, César. Psicologia e currículo. São Paulo. Ática, 1999.
- COLL, César e Cols. Os Conteúdos na Reforma: ensino, aprendizagem de conceitos, procedimentos e atitudes. Porto Alegre. Artmed, 2000.
- COLL, César; PALACIOS, Jesus & Marchesi, Álvaro (orgs.). Desenvolvimento Psicológico e Educação: Psicologia da Educação (vol.3) Porto Alegre: ArtMed, 1995.
- CONTRERAS, José. A autonomia dos professores. São Paulo. Cortez, 2002.
- DELORS, Jacques. A educação para o século XXI: questões e perspectivas. Porto Alegre. Artmed, 2005.
- DEMO, Pedro. Saber Pensar, São Paulo, Cortez Editora.
- ESTEBAN, Maria Tereza, Escola, Currículo e Avaliação. São Paulo: Cortez Editora.
- FREIRE, P., Pedagogia da autonomia. São Paulo. Paz e Terra, 1996.
- FREIRE, Paulo. Professora sim, tia não. São Paulo, Editora Olho D'água, 1997
- GADOTTI, Moacyr. Uma só escola para todos. Caminhos da autonomia escolar. Petrópolis, Vozes, 2000.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação: mito e desafio. Porto Alegre. Mediação, 2003.
- LIBÂNEO, José Carlos, OLIVEIRA, João Ferreira de, TOSCHI, Mira Seabra. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. São Paulo. Cortez, 2005.
- LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo. Cortez, 2006.
- LUCKESI, Cipriano. Filosofia da Educação
- MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa (org.). Currículo: Políticas e práticas. 9ª edição, Campinas, SP: Papyrus, 2006.
- OLIVEIRA, Dalila Andrade (org.). Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos. Petrópolis. Vozes, 1997.
- OROFINO, Maria Isabel. Mídias e Mediação Escolar: pedagogia dos meios, participação e visibilidade. São Paulo, Cortez Editora.
- ROMANELLI, Otaiza de Oliveira. História da Educação no Brasil. Petrópolis. Vozes, 1988.
- SACRISTÁN, J.Gimeno. O currículo: uma reflexão sobre a prática. 3ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- SANTOS, Mônica P. dos & PAULINO, Marcos M. (orgs.). Inclusão em educação: cultura, políticas e práticas. São Paulo. Cortez, 2006.
- SAVIANI, Dermeval. Escola e Democracia. São Paulo. Cortez, 1998.
- SAVIANI, Dermeval. A nova lei de educação - LDB: trajetória, limites e perspectivas. São Paulo. Autores Associados, 1997.
- VASCONCELLOS, Celso. Para onde vai o professor? Resgate do professor como sujeito de transformações. São Paulo. Libertad, 2003.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: projeto de ensino- aprendizagem e projeto político pedagógico - elementos metodológicos para elaboração e realização. 16ª edição, São Paulo: Libertad Editora, 2006.
- VEIGA, Ilma Passos A.; RESENDE, Lúcia Maria Gonçalves de (org.). Escola: espaço do projeto político-pedagógico. 8ª edição, Campinas, SP: Papyrus, 2005.
- VEIGA, Ilma Passos (org.). Quem sabe faz a hora de construir o projeto político pedagógico. Campinas, Papyrus, 2007.
- WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo. Ática, 2002.
- ZABALA, Antoni. A prática educativa. Como ensinar. Porto Alegre. Artmed, 1998.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

EDUCAÇÃO FÍSICA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR DOCENTE I (16h)

Fundamentos didático-pedagógicos da educação física; aspectos da competição e cooperação no cenário escolar; atividade física e saúde; crescimento e desenvolvimento; aspectos da aprendizagem motora; política educacional e educação física; aspectos sócio-históricos da educação física; corporeidade e escola; cultura e educação física; avaliação do processo ensino-aprendizagem em educação física; didática e pedagogia dos esportes; estudos da motricidade humana.

Sugestões Bibliográficas:

ASSIS de OLIVEIRA, Sávio. A reinvenção do esporte: possibilidade da prática pedagógica. Campinas: Autores Associados, 2001.

BRASIL, Secretaria de Ensino Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais 3º e 4º ciclos do Ensino Fundamental: Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL, Parâmetros Curriculares Nacionais (Ensino Médio). Parte II. Linguagens, códigos e suas tecnologias. 2000. Disponível em http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/14_24.pdf

BRASIL, PCN+ Ensino Médio. Orientações Educacionais Complementares aos parâmetros Curriculares Nacionais. Linguagens, códigos e suas tecnologias. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/linguagens02.pdf>

CAMPOS, Luiz Antonio Silva. Didática da educação física. Várzea Paulista: Fontoura, 2011.

CASTELLANI FILHO, Lino. Política educacional e educação física. Campinas: Autores Associados, 1998.

DAÓLIO, Jocimar. Educação física e o conceito de cultura. Campinas: Autores Associados, 2004.

DARIDO, Suraya Cristina. Educação Física na escola: questões e reflexões. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

DARIDO, Suraya Cristina; SOUZA Jr, Osmar Moreira de. Para ensinar educação física. Campinas: Papirus, 2007.

FONSECA, Vitor da. Psicomotricidade: Filogênese, Ontogênese e Retrogênese. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2009.

GALLAHUE, David L.; OZMUN, John C. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. São Paulo: Phorte, 2003.

HILDEBRANT - STRAMANN, Reiner. Textos pedagógicos sobre o ensino da educação física. Ijuí: Unijuí, 2003.

KUNZ, Elenor. Transformação didático pedagógica do esporte. Ijuí: UNIJUÍ, 2001.

MONTEIRO, A. J. J. & CUPOLILLO A. V. (orgs.). Formação de professores de educação física: diálogos e saberes. Rio de Janeiro: Outras Letras, 2011.

MOREIRA, Wagner Wey (org). Educação física e esportes: Perspectivas para o século XXI. Campinas, SP: Papirus, 1992.

OLIVEIRA, Marcus Aurélio Taborda de (org.). Educação do corpo na escola brasileira. Campinas: Autores Associados, 2006.

PEREIRA, S. A. M. & SOUZA, G. M. C. (orgs.). Educação Física escolar: elementos para pensar a prática educacional. São Paulo: Phorte, 2011.

SOARES, CARMEM LÚCIA. Educação Física: raízes europeias e Brasil. Campinas: Autores Associados, 2001.

SOLER, Reinaldo. Educação Física: uma abordagem cooperativa. Rio de Janeiro: Sprint, 2006.

ESPAÑHOL – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR DOCENTE I (16h)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

Compreensão de textos. O contexto. Substantivos e adjetivos: gênero, número e grau. Verbos: tempos e modos. Artigos e contrações. Demonstrativos. Possessivos. Numerais. Advérbios e locuções adverbiais. Preposições. Conjunções. Acentuação. Sintaxe. O léxico espanhol: dificuldades específicas dos lusofalantes (heterogenéricos, heterotônicos e heterossemânticos). A unidade e a diversidade da língua espanhola: “dichos, refranes y frases hechas”.

Sugestões Bibliográficas:

- BUITRAGO, Alberto. *Diccionario de dichos y frases hechas*. Madrid: Espasa Calpe, 1999.
- GÓMEZ TORREGO, Leonardo. *Gramática didáctica del español*. Madrid: SM, 2000.
- HOYOS, Balbina Lorenzo. *Diccionario de Falsos Amigos*. São Paulo: Página Aberta, 1992.
- JUNCEDA, Luis. *Diccionario de refranes*. Madrid: Espasa Calpe, 1998.
- MOLINER, María. *Diccionario de uso del español*. Madrid: Gredos, 2007.
- MATTE BOM, Francisco. *Gramática comunicativa del español*. Madrid: Edelsa, 1995.
- R.A.E. *Diccionario de la lengua española*. Madrid: Espasa Calpe, 1995.
- R.A.E. y Asociación de Academias de la Lengua Española, *Diccionario esencial de la lengua española*. Madrid: Espasa, 2006.
- R.A.E. y Asociación de Academias de la Lengua Española, *Diccionario panhispánico de dudas*. Madrid: Santillana, 2005.
- R.A.E. y Asociación de Academias de la Lengua Española, *Nueva gramática de la lengua española. Morfología y sintaxis*. Madrid: espasa, 2009.
- SÁNCHEZ, Aquilino & SARMIENTO, Ramón. *Gramática Básica del Español - Norma y uso*. Madrid: SGEL, 1996.
- SECO, Manuel. *Diccionario de dudas y dificultades de la lengua española*. Madrid: Espasa Calpe, 1994.
- SECO, Manuel. *Gramática esencial de español*. Madrid: Espasa Calpe, 1989.

FILOSOFIA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR DOCENTE I (16h)

Filosofia geral: gênese, conceito, conteúdo e método da filosofia; mito, sofística, ciência e filosofia; o problema da verdade; realismo e idealismo; ontologia, o ser e o ente. Epistemologia: o conhecimento para o racionalismo, o empirismo e o ceticismo; a relação entre mente e corpo; a filosofia da história. Ética e sociedade: a felicidade e o bem; liberdade e determinismo; razão e afetos; a teoria crítica. Lógica: a filosofia analítica da linguagem. Estética: o sublime e o belo; a filosofia da arte; a indústria cultural; a obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica. Política: público e privado; ação e discurso. Filosofia da educação: ensino, aprendizado e pensamento.

Sugestões Bibliográficas:

- ADORNO, Theodor. *Minima moralia: reflexões a partir da vida lesada*. Tradução de Gabriel Cohn. Rio de Janeiro: Beco do Azougue, 2008.
- ARENDRT, Hannah. *O que é política?* Tradução de Reinaldo Guarany. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.
- ARISTÓTELES. *Poética*. Tradução de Eudoro de Souza. São Paulo: Ars Poetica, 1993.
- BENJAMIN, Walter. *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. Tradução de Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1994. – (Obras escolhidas; v.1)
- DESCARTES, René. *Meditações*. Tradução de J. Guinsburg e Bento Prado Junior. Col. Os Pensadores. São Paulo: Nova Cultural, 1996.
- DELEUZE, Gilles. *Conversações*. Tradução de Peter Pál Pelbart. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

- GILSON, Etienne. A filosofia na Idade Média. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- HEGEL, G. W. F. Filosofia da história. Tradução de Maria Rodrigues e Hans Harden. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1999.
- HEIDEGGER, Martin. Marcas do caminho. Tradução de Enio Paulo Giachini e Ernildo Stein. Petrópolis: Ed.Vozes, 2008.
- HUME, David. Investigação sobre o Entendimento Humano. Tradução de Anoar Aiex. Col. Os Pensadores. São Paulo: Nova Cultural, 1996.
- KANT, Immanuel. Crítica da razão pura. Tradução de Valerio Rohden e Udo Baldur Moosburger. Col. Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1980.
- KONDER, Leandro. Filosofia e educação: de Sócrates a Habermas. R. J.: Forma & Ação, 2006.
- MARCONDES, Danilo. Iniciação à história da filosofia: dos pré-socráticos a Wittgenstein. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997.
- NIETZSCHE, Friedrich. Genealogia da moral. Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- PLATÃO. O banquete. Tradução de Carlos Alberto Nunes. Pará: Universidade Federal do Pará, 2001.
- REZENDE, Antonio. Curso de filosofia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.; Seaf, 1997.
- SARTRE, Jean-Paul. O ser e o nada. Tradução de Paulo Perdigão. Petrópolis: Vozes, 1997.
- SOUZA, José Cavalcante (org). Os Pré-Socráticos. Col. Os Pensadores. S. P.: Nova Cultural, 1996.
- SPINOZA. Ética. Tradução de Tomaz Tadeu. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. WITTGENSTEIN, Ludwig. Investigações filosóficas (Coleção Os Pensadores). Tradução de José Carlos Bruni. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

FRANCÊS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR DOCENTE I (16h)

Gêneros e tipos de texto / modalizadores do discurso. Coesão e coerência textuais: as relações anafóricas /catafóricas e dêiticas. Articuladores textuais: advérbios, preposições, conjunções, expressões, sinais de pontuação. Adequação vocabular: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos. Sintaxe do verbo: emprego e valor dos tempos e modos verbais. A concordância dos tempos verbais. Discurso direto e indireto. Uso das tecnologias de informação e comunicação no ensino do FLE (Francês Língua Estrangeira). As quatro competências no ensino do FLE e suas relações com os objetivos estabelecidos. Enfoque comunicativo e abordagem acional no ensino do FLE.

Sugestões Bibliográficas:

- BERARD, Evelyne; LAVENNE, Christian. Grammaire utile du français. Paris : Didier. BOULARÈS, M. & FÉROT, J.P.L. Grammaire Progressive du Français, niveau avancé. Paris: CLE International.
- CONSEIL DE L'EUROPE. Cadre européen commun de référence pour les langues: apprendre, enseigner, évaluer. Conseil de l'Europe. Didier, 2001.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In: DIONÍSIO, A. P.; MACHADO, A. R.; BEZERRA, M. A. (Orgs.). Gêneros textuais & ensino. Pp. 19-36. Editora Lucerna. Rio de Janeiro, 2005.
- POISSON-QUINTON, Sylvie & MIMRAN, Reine & MAHÉO-LE COADIC, Michèle. Grammaire Expliquée du Français, niveau intermédiaire. Paris: CLE International, 2007.
- PUREN, Christian. Le passage du paradigme de la communication au paradigme de l'action, et ses implications dans la mise en œuvre pratique de la perspective actionnelle.
<http://www.christianpuren.com/mes-travaux-liste-et-liens/2013e/>
- REY-DEBOVE, Josette & REY, Alain. Le Nouveau Petit Robert. Paris, 2014.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

STAHEL M. DA SILVA, Andrea (tradutora). Palavra-chave: dicionário semibilingue para brasileiros: francês / {organização da editora}. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2011. (Título original: Dictionnaire Larousse de poche, 2009)

HISTÓRIA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR DOCENTE I (16h)

Historiografia e Metodologia de História. História Antiga: Civilização Grega, Período Clássico na Grécia, Civilização Macedônia e o Período Helenístico, Civilização Romana. História Medieval: a Alta e a Baixa Idade Média. A crise do feudalismo. História Moderna: o Antigo Regime e o absolutismo; a expansão européia e a colonização européia da América; os sistemas coloniais na América; o Renascimento; a Reforma Protestante, a Revolução Científica do Século XVII. História Contemporânea: a Revolução Industrial; o Iluminismo, Ilustração, as Revoluções Burguesas; Nacionalismos; Liberalismo econômico; Imperialismo e a Partilha da África e da Ásia; O Imperialismo na América Latina; 1ª Guerra Mundial e seus desdobramentos; o período entre guerras, a Revolução Russa e a URSS; a crise de 1929-1933 e seus desdobramentos. A crise do Liberalismo, Nazismo, Fascismos, a 2ª Guerra Mundial; a Guerra Fria, a descolonização afro-asiática, a crise do Socialismo Real, a Crise da social democracia; o Oriente Médio contemporâneo. A América Latina no século XX; a nova ordem econômica internacional. Globalização. História do Brasil: Brasil Colonial, O Primeiro Reinado, a Regência, O Segundo Reinado, A Primeira República, O Estado Getulista (1930-1945), O Período Democrático (1945-1964), O Regime Militar (1964-1985), a Nova República, a Nova Ordem Mundial e o Brasil. História e Cultura Afro-Brasileira. História da América Contemporânea. Neoliberalismo. História da Educação, Fundamentos Históricos da Educação.

Sugestões Bibliográficas:

- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. O Tratado dos Viventes: Formação do Brasil no Atlântico Sul (séculos XVI e XVII). São Paulo, Companhia das Letras, 2000.
- ANDERSON, Perry. Passagem da Antiguidade ao Feudalismo. São Paulo: Brasiliense, 2000.
- ANDERSON, Perry. Linhagens do Estado Absolutista. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- AQUINO, Rubim Santos Leão e outros. História das sociedades – das sociedades modernas às sociedades atuais. Rio de Janeiro : Ao Livro Técnico, 1978.
- AQUINO, Rubim Santos Leão e outros. História das sociedades americanas. Rio de Janeiro: Livraria Eu & Você, 1981.
- ARAUJO, Maria Celina Soares D'. O Estado Novo. RJ. Jorge Zahar Ed., 2000.
- CARDOSO, Ciro Flamarion S. Uma Introdução à História. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- CARDOSO, Ciro Flamarion e BRIGNOLI, Héctor Pérez. História econômica da América Latina. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.
- CARVALHO, José Murilo de. A formação das almas: o imaginário da República no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- CARVALHO, José Murilo de, Cidadania no Brasil: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- CATANI, Afrânio Mendes. O Que é Capitalismo. São Paulo: Brasiliense, 1999.
- DELUMEAU, Jean. A Civilização do Renascimento. 2 vols. Lisboa : Editora Estampa, 1994.
- FALCON, Francisco e RODRIGUES, A. Edmilson. A Formação do Mundo Contemporâneo. A construção do Mundo Moderno XIV ao XVIII. Rio de Janeiro: Campus, 2006.
- FAUSTO, Boris. História do Brasil. São Paulo: Edusp, 2002.
- FLORENZANO, Maria Beatriz B. O mundo antigo: economia e sociedade. Série: Tudo é História. Editora Brasiliense: São Paulo, 1986.
- FLORENZANO, Modesto, As Revoluções burguesas. Série: Tudo é História. S. P., Brasiliense, 1981.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

- FRANCO Jr., Hilário. A Idade Média – o nascimento do Ocidente. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- GLOTZ, Gustave. A cidade grega. Rio de Janeiro: DIFEL, 1980.
- GREMAUD, Amaury Patrick et all. Formação Econômica do Brasil. São Paulo: Atlas, 1997.
- HOBSBAWM, Eric. A Era das Revoluções: 1789/1848. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- HOBSBAWM, Eric. A Era dos Extremos: o breve século XX 1914-1991. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- HOBSBAWM, Eric. Da Revolução Industrial Inglesa ao Imperialismo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1979.
- HOBSBAWM, Eric. A Era dos Impérios 1875-1914. Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1989.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. Rio de Janeiro, José Olympio Editora, 1990.
- KOSHIBA, Luiz. História: origens, estruturas e processos. SP. Ed. Atual. 2000.
- KOSHIBA, Luiz; PEREIRA, Denise Manzi Frayse. (org). História do Brasil no Contexto da História Ocidental. SP. ED. Atual, 2003.
- LESSA, Renato. A Invenção Republicana. São Paulo: Vértice / IUPERJ, 1988.
- LINHARES, M. Yedda (org.). História Geral do Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 1990.
- MASSOULIÉ, François. Os conflitos do Oriente Médio. São Paulo: Ática, 1994.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de, O tempo saquarema. São Paulo, HCITEC, 1987.
- MELLO, João Manuel Cardoso de. O Capitalismo Tardio. SP. Brasiliense. 1982.
- MENDONÇA, Sônia Regina de e FONTES, Virgínia. História do Brasil Recente – 1964-1992. São Paulo: Ática, 1996.
- _____, Sônia Regina de. Estado e economia no Brasil: opções de desenvolvimento. Rio de Janeiro: Graal, 1985.
- MOTA, Carlos Guilherme. História Moderna e Contemporânea. S. P., Editora Moderna, 1986.
- PEDRO, Antonio; CÁCERES, Florival (org). História Geral. SP. Ed. Moderna. 1986.
- PRADO, Maria Lígia. O Populismo na América Latina. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- QUEIROZ, Tereza Aline Pereira de. As heresias medievais. São Paulo: Atual, 1988.
- REIS FILHO, Daniel A., FERREIRA, Jorge e ZENHA, Celeste (org). O Século XX: o tempo das certezas. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. v.I.
- REIS FILHO, Daniel A., FERREIRA, Jorge e ZENHA, Celeste (org). O Século XX: o tempo das crises. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. v.II.
- REIS FILHO, Daniel A.; FERREIRA, Jorge e ZENHA, Celeste (org.). O Século XX: o tempo das dúvidas. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. v.III.
- REIS, Daniel A. Ditadura militar, esquerdas e sociedade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.
- ROSTOVITZ, M. História de Roma. 4ª ed. Rio de Janeiro : Zahar Ed., 1977.
- SAES, Décio. República da Capital: Capitalismo e Processo Político no Brasil. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2001.
- SILVA, Janice Theodoro da. Descobrimientos e civilização. S. P: Ática, 1987. (Série Princípios)
- SILVA, Sergio. Expansão Cafeeira e Origens da Indústria no Brasil. S. P.o: Alfa Omega, 1981.
- STONE, Lawrence, Causas da Revolução Inglesa 1529-1642. São Paulo, EDUSC, 2000.
- VIOTTI DA COSTA, Emília. Da Monarquia à República: Momentos Decisivos. 5 ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

INGLÊS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR DOCENTE I (16h)

1. Métodos e abordagens de ensino de língua inglesa e os PCNs. 2. O ensino da leitura em língua inglesa. 3. O ensino do vocabulário e da gramática da língua inglesa. 4. Inglês escrito e falado: contrastes principais. 5. **Conteúdo léxico-gramatical** e aspectos discursivos 5.1 O sintagma verbal e suas funções: tempo, voz, aspecto e modo; 'Phrasal verbs' e verbos preposicionados; Discurso direto e



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

relatado. **5.2** O sintagma nominal e suas funções: Substantivos, pronomes, artigos, adjetivos, possessivos, numerais. **5.3** Sintagmas adverbiais e preposicionais e suas funções. **5.4** *Collocations* **6. O texto:** a subordinação, coordenação e períodos compostos e seu papel textual. **6. Coesão lexical e gramatical. 7. Leitura e compreensão de texto**

Sugestões Bibliográficas:

Parâmetros Curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira. (1998) Secretaria de Educação Fundamental. Brasília. MEC. http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pcn_estrangeira.pdf
SEEDUC. (2012). Currículo Mínimo. Língua Estrangeira. Disponível em: <http://www.rj.gov.br/web/seeduc/exibeconteudo?article-id=759820>
ALMEIDA FILHO, J.C.P. *Dimensões comunicativas no ensino de línguas*. Campinas: Pontes, 1993.
BIBER, D.; CONRAD, S.; JOHANSSON, S; LEECH, G. *Longman Grammar of Spoken and Written English*, London: Longman, 1999.
CARTER, R; McCARTHY, M. *Cambridge Grammar of English*. Cambridge. Cambridge University Press, 2006.
HARMER, J. *How to Teach English*. London: Longman, 2007.
LEFFA, V. J. Ensino de Línguas: passado, presente e futuro. *Revista de Estudos da Linguagem*. Vol. 20, n. 2, p. 389-411, jul/dez 2012. Disponível em: http://www.leffa.pro.br/textos/trabalhos/ens_ling_pas_pres_futuro.pdf
LOPES, L. P. M. *Oficina de Lingüística Aplicada*. RJ: Mercado de Letras, 2001.
NUTTALL, C. *Teaching Reading Skills in a Foreign Language*. London: Heinemann, 1996. Parte 3.
RICHARDS, J.; ROGERS, T. *Approaches and Methods in Language Teaching*. Cambridge: Cambridge University Press. 2nd edition, 2001, capítulos 1 a 5.
THORNBURY, S. *About language*. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

ITALIANO – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR DOCENTE I (16h)

Concepções metodológicas da Língua Italiana. Compreensão escrita em Língua Italiana. Compreensão e interpretação de Textos. Domínio de vocabulário e expressões idiomáticas. Elementos de linguagem: fonéticos-fonológicos, morfológicos, sintáticos e semânticos.

Sugestões Bibliográficas:

BALBONI, Paolo E. *Fare educazione linguistica*. Insegnare italiano, lingue straniere e lingue classiche. 2. ed. Torino: UTET, 2012.
_____. *Le Sfide di Babele*. Insegnare le lingue nelle società complesse. 3. ed. Torino: UTET, 2011.
BECCARIA, Gian Luigi. *Per difesa e per amore*. La lingua italiana oggi. Milano: Garzanti, 2006.
BUDINI, Paola. *Verbi italiani/Verbos italianos*. Manual bilingue de verbos regulares e irregulares. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
DELFITTO, Denis & ZAMPARELLI, Roberto. *Le strutture del significato*. Bologna: Il Mulino, 2009.
DIADORI, P. (org.). *Insegnare l'Italiano a stranieri*. Milano: Mondadori, 2011.
PITTANO, Giuseppe. *Frase fatta capo ha*. Dizionario dei modi di dire, proverbi e locuzioni di italiano. Bologna: Zanichelli, 2009.
_____. *Il grande dizionario dei sinonimi e dei contrari*. Dizionario fraseologico delle parole equivalenti, analoghe e contrarie. Con aggiornamento online. Bologna: Bologna: Zanichelli, 2013.
SENSINI, Marcello. *Le parole e i testi*. Milano: Mondadori, 2012.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

SERIANNI, Luca & CASTELVECCHI, Alberto. *Italiano*. Novara: Grazanti, 2012.
_____. *Italiani scritti*. 3. ed. Bologna: Il mulino, 2012.
ZINGARELLI, Nicola. *Vocabolario della Lingua Italiana*. Torino: Zanichelli, 2014.

SOCIOLOGIA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR DOCENTE I (16h)

Fundamentos teóricos de conteúdo e de metodologia das ciências sociais. Etapas do pensamento sociológico. Filosofia, teoria política e antropologia cultural. Conceitos principais: sociedade, indivíduo e Estado; trabalho e poder; o público e o privado; democracia, cidadania e globalização; mercado e consumo; informática e tecnologia; educação; configurações institucionais. Modernidade e pós-modernidade. Teoria social hoje: a crise de paradigmas. Capitalismo, socialismo e comunismo. Situação histórico-social do século XX. Identidade nacional. Sociologia no Brasil: a formação nacional, a cultura e a história.

Sugestões Bibliográficas:

ARENDRT, Hannah. A condição humana. Tradução de Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1999.
ARON, Raymond. As etapas do pensamento sociológico. Tradução de Sérgio Bath. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
BAUMAN, Zygmunt. O mal-estar da pós-modernidade. Tradução de Mauro Gama, Cláudia Martinelli Gama, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.
BOBBIO, Norberto. A teoria das formas de governo. Tradução de Sérgio Bath. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2000.
CANCLINI, Néstor García. Consumidores e cidadãos: conflitos multiculturais da globalização. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1999.
DURKHEIM, Emile. Educação e Sociologia. Tradução de Lourenço Filho. São Paulo: Edições Melhoramentos, s/d.
FREYRE, Gilberto. Casa-grande e senzala. São Paulo: Global, 2005.
FRIDMAN, Luiz Carlos. Vertigens pós-modernas: configurações institucionais contemporâneas. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.
GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: LTC, 1989.
GIDDENS, Anthony. A terceira via: reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da social-democracia. Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Record, 1999.
GIDDENS, Anthony, TURNER, Jonathan (Orgs.). Teoria social hoje. Tradução de Gilson César Cardoso de Sousa. São Paulo: Editora UNESP, 1999.
HADDAD, Fernando (Org.). Desorganizando o consenso: 9 entrevistas com intelectuais dissidentes. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.
HELLER, Agnes... [et al]. A crise dos paradigmas em ciências sociais e os desafios para o século XXI. Rio de Janeiro: Contraponto, 1999.
HOLANDA, Sergio Buarque de. Raízes do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
KONDER, Leandro. Filosofia e educação: de Sócrates a Habermas. RJ: Forma & Ação, 2006.
MARX. O capital: edição resumida. Tradução de Ronaldo Alves Schmidt. RJ: Zahar Editores, 1967
MILLS, C. Wright. Poder e política. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1965
SANTOS, Boaventura de Sousa. Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade. São Paulo: Cortez, 1999.
SOARES, Luiz Eduardo. Os dois corpos do presidente e outros ensaios. RJ: Relume-Dumará, 1993



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

TOCQUEVILLE, Alexis de. A democracia na América: leis e costumes. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

VELHO, Gilberto. Individualismo e cultura. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999.

WEBER, Max. A ética protestante e o espírito do capitalismo. Tradução de M. Irene de Q. F. Szmrecsányi e Tamás J. M. K. Szmrecsányi. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1967.

FÍSICA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR DOCENTE I (30h)

Introdução: Notações científicas. Algarismos significativos. Operações com algarismos significativos. Ordem de grandeza. **I. MECÂNICA: 1. Cinemática: 1.1 Cinemática escalar:** posição, deslocamento, velocidade e aceleração; movimentos uniforme e uniformemente variado - descrição analítica e gráfica. Movimentos variados quaisquer. **1.2 Cinemática vetorial:** vetores posição, deslocamento, velocidade e aceleração; componentes tangencial e normal (centrípeta) da aceleração. **1.3 Movimento em queda livre:** na vertical, em um lançamento oblíquo e em um lançamento horizontal. **1.4 Movimento relativo:** em relação a um referencial em translação em relação a outro referencial fixo; princípio da relatividade galileana; referenciais inerciais. **1.5 Cinemática do Sistema Rígido:** translação; rotação – velocidade e aceleração angulares; movimento de rotação uniforme; período e frequência; movimento de rotação uniformemente variado (descrição analítica e gráfica) e movimento geral. **2. Dinâmica: 2.1 Dinâmica da partícula:** as leis de Newton; forças de atrito estático e de deslizamento; dinâmica do movimento de uma partícula em trajetórias retilíneas e curvilíneas. **2.2 Os grandes teoremas da mecânica:** trabalho, energia cinética, teorema da energia cinética e potência. Impulso, momento linear, teorema do momento linear (quantidade de movimento). **2.3 Energia mecânica e sua conservação:** forças conservativas e não conservativas, energia potencial gravitacional e energia potencial elástica. Energia mecânica e teorema da conservação da energia mecânica. **2.4 Momento linear e sua conservação:** teorema da conservação do momento linear, interações unidimensionais e coeficiente de restituição. **3. Gravitação:** As leis de Kepler. Lei da gravitação universal. Aceleração da gravidade. Dinâmica do movimento planetário, segundo Newton, para órbitas circulares. Conservação da energia mecânica no movimento planetário. **4. Estática do sistema rígido:** Momento de uma força em relação a um eixo. Centro de massa. Condições de equilíbrio de um sistema rígido. Binário. Teorema das três forças. Tipos de equilíbrio. Máquinas simples em equilíbrio: alavanca (tipos de alavanca), plano inclinado, roldanas fixas e móveis. Associações de máquinas simples. **5. Hidrostática:** Conceito de Pressão, propriedades dos líquidos, teorema dos pontos isóbaros, teorema de Stevin, experimento de Torricelli, teorema de Pascal, teorema de Arquimedes. **II. TERMOLOGIA: 1. Termometria:** conceito de temperatura, lei zero da Termodinâmica, escalas Celsius e Kelvin; escalas arbitrárias. **2. Dilatação térmica:** dilatação linear, superficial e volumétrica; variação da densidade em função da temperatura e dilatação anômala da água. **3. Calorimetria:** conceito de calor, calor específico de uma substância, capacidade térmica, cálculo do calor sensível. Equação fundamental da calorimetria. **4. Mudanças de fase:** leis da fusão (franca) - solidificação, vaporização (ebulição) - condensação. Calor de mudança de fase, cálculo do calor latente e aplicação da equação fundamental da calorimetria em situações em que ocorram mudanças de fase. **5. Propagação do Calor:** Condução, convecção e irradiação. **6. Gases perfeitos e Termodinâmica:** coordenadas termodinâmicas, equilíbrio termodinâmico e processos quase-estáticos: isobárico, isométrico, isotérmico e adiabático e o trabalho realizado nesses processos. 1ª Lei da Termodinâmica, energia interna de um gás perfeito e análise energética em processos quase-estáticos. 2ª Lei da Termodinâmica, processos cíclicos, ciclo de Carnot, máquinas térmicas e refrigeradores. **III. ÓPTICA GEOMÉTRICA: 1. Luz:** velocidade da luz no vácuo e em meios transparentes. Índice de refração. Leis da reflexão e refração. Desvio angular.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

Refringência e reflexão total. Objetos e imagens reais e virtuais em relação a um sistema óptico. **2. Espelhos:** planos e esféricos (condições de Gauss). Equações de Gauss e da ampliação linear. Determinação gráfica de imagens. **3. Lentes:** esféricas e delgadas (condições de Gauss). Equações Gauss e da ampliação linear. Determinação gráfica de imagens. Olho humano e principais defeitos na visão. Instrumentos ópticos. **IV. ONDAS:** **1. Movimento ondulatório:** conceito de ondas e suas classificações (mecânica e eletromagnética). Ondas mecânicas transversais e longitudinais. Ondas periódicas: período, frequência e comprimento de onda. **2. Fenômenos ondulatórios:** reflexão e refração: suas leis; superposição e interferência, ondas estacionárias e difração. **3. Som:** Ondas sonoras, características do som, cordas vibrantes, tubos acústicos abertos e fechados, ressonância e efeito Doppler. **V. ELETRICIDADE:** **1. Eletrostática:** Carga elétrica e sua conservação. O átomo: prótons, elétrons e nêutrons. Transferência de carga. Condutores e isolantes. Tipos de eletrização. Indução eletrostática. Lei de Coulomb. Campo e potencial elétrico de uma carga e de um sistema de cargas pontuais. Campo elétrico uniforme. Campo e potencial elétrico de um condutor em equilíbrio eletrostático. Campo e potencial elétrico de uma esfera condutora carregada. Linhas de força e superfícies equipotenciais. **2. Eletrodinâmica:** **2.1. Corrente elétrica em um condutor:** sentidos real e convencional e intensidade da corrente elétrica. **2.2 Resistor:** Lei de Ohm; resistores ôhmicos e não ôhmicos. 1ª Lei de Kirchhoff. Associação de resistores. Potência consumida por um resistor. Curto-circuito. Gráficos tensão-corrente. **2.3 Gerador e receptor (motor):** força eletromotriz, força contra eletromotriz e resistência interna. Gráficos tensão-corrente. 2ª Lei de Kirchhoff. Circuitos elétricos simples. **2.4 Instrumentos de medida:** amperímetros e voltímetros. Ligação à terra. **VI. ELETROMAGNETISMO:** **1. Ímãs naturais:** propriedades e campo magnético criado por eles. Magnetismo terrestre. **2. Campo magnético:** experimento de Oersted, campo criado por corrente elétrica em um fio e em uma espira circular. Bobinas. **3. Forças de origem magnética sobre cargas elétricas em movimento:** movimento de partículas carregadas em um campo magnético uniforme. **4. Indução eletromagnética:** fluxo magnético, lei de Faraday e lei de Lenz.

Sugestões Bibliográficas:

GASPAR, Alberto. Física. Editora Ática. 1ª ed., 2000.

GUIMARÃES, Luiz Alberto e FONTE BOA, Marcelo. Física para o 2º grau. Ed. Futura, 3ª ed., 2009.

MÁXIMO, Antonio e BEATRIZ, Alvarenga. Curso de Física. Scipione, 6ª ed., 2007.

RAMALHO, NICOLAU e TOLEDO. Os Fundamentos da Física. Editora Moderna, 9ª ed., 2009.

GEOGRAFIA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR DOCENTE I (30h)

A história do pensamento geográfico: Conceitos, temas e teorias da Geografia. A questão do método e a crítica do conhecimento. Meio ambiente, natureza e pensamento geográfico. **A Geografia, os Parâmetros Curriculares e a Cartografia – A Geografia no contexto dos Parâmetros Curriculares (5ª a 8ª Séries):** O conhecimento geográfico e sua importância social. Categorias. Objetivos Gerais. Metodologia. **Cartografia: os mapas e as visões de mundo -** Localização: coordenadas geográficas. Escalas. Projeções. Cartografia temática e representação espacial. **O Espaço Mundial – A Geopolítica Mundial:** Da Guerra Fria à nova ordem mundial: do mundo bipolar ao mundo multipolar. As transformações políticas no mundo contemporâneo; blocos econômicos supranacionais; a atual divisão internacional do trabalho. Meio natural, meio técnico e meio técnico-científico-informacional. A era da Globalização. Organismos supranacionais. A produção da globalização; a globalização e território na América Latina. Conflitos étnicos atuais, a questão das nacionalidades; movimentos separatistas; terrorismo. **O Espaço Industrial:** localização das indústrias (fatores determinantes); tipos de indústria; o processo de industrialização nos países pioneiros; grandes potências industriais; os países de industrialização recente e os subdesenvolvidos. Os diferentes modelos de produção industrial. A



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

revolução técnico-científica. A produção mundial de energia e suas diferentes fontes. **O Espaço Agrário:** as novas relações cidade x campo; os sistemas agrícolas; a agropecuária em países desenvolvidos e subdesenvolvidos. A modernização das atividades agrícolas. A agricultura nos países desenvolvidos e nos subdesenvolvidos. Os Espaços Urbano e Regional: as cidades e as metrópoles; urbanização em países desenvolvidos e subdesenvolvidos; rede e hierarquia urbana; megacidades e cidades globais. Segregação no ambiente urbano. Infraestrutura e serviços urbanos. Região e organização espacial. As diferentes formas de regionalização do espaço mundial. **A População e Espaço Geográfico:** dinâmica, crescimento, distribuição e estrutura da população; teorias demográficas; migrações internas e externas. **O Espaço da Circulação:** transportes e comunicação no mundo atual. A Geografia das redes. **A natureza e sua importância para o homem:** Os diferentes componentes do quadro natural e seus processos (clima, vegetação, relevo, geologia, solos, hidrografia, águas oceânicas). Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico. Domínios morfoclimáticos; Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Educação natureza/questões socioculturais; problemas ambientais urbanos; mudanças ambientais globais e meio ambiente. A natureza da globalização e a globalização da natureza. Impactos das sociedades sobre o meio ambiente. Estratégias de uso e conservação na natureza. **O Espaço Geográfico do Brasil – A Natureza do Território Brasileiro:** grandes paisagens naturais; As dinâmicas e os processos da climatologia, da hidrografia, da geomorfologia, do relevo e dos solos; domínios morfoclimáticos; principais bacias hidrográficas e águas territoriais brasileiras. **A Formação territorial do Brasil:** A ocupação e a construção do território nacional. A organização do Estado brasileiro. O Brasil e suas diferentes regionalizações. Políticas territoriais. As regiões brasileiras e os contrastes regionais. **O Brasil na Economia Global:** O Brasil na economia-mundo. O Brasil e o mercado mundial. **O Espaço Industrial Brasileiro:** O processo de industrialização no Brasil. Concentração e dispersão espacial da indústria; o Sudeste como pólo industrial do país e a desconcentração industrial; as fontes de energia no Brasil. A exploração econômica dos recursos naturais. **O Espaço Agrário Brasileiro:** A produção agropecuária no Brasil; modernização do espaço agrário; as relações de trabalho no campo; a reforma agrária. Conflitos no campo. **O Espaço Urbano Brasileiro:** A organização do espaço urbano. Hierarquia e rede urbana; funções urbanas; urbanização, favelização, periferação e metropolização; estrutura interna das cidades brasileiras. Problemática socioespacial das metrópoles brasileiras. A questão do trabalho nas cidades: a expansão da economia informal. Segregação nas cidades brasileiras. **A População e o Espaço Geográfico Brasileiro:** Estrutura da população; dinâmica demográfica. Políticas demográficas; distribuição da população pelo território. Migrações. Questões étnicas no Brasil. **Rio de Janeiro:** Aspectos naturais, políticos e socioeconômicos do Estado e do Município. **Meio Ambiente:** Questões e problemas ambientais no campo e nas cidades. Desenvolvimento urbano e impactos ambientais nas metrópoles brasileiras. A sustentabilidade e a conservação do meio ambiente. O planejamento ambiental no Brasil. As unidades de conservação no Brasil. **Ensino da Geografia, na atualidade:** Educação e Geografia. Estratégias metodológicas do ensino da Geografia, para a Educação Básica.

Sugestões Bibliográficas:

- ALBUQUERQUE, M.A.M.; BIGOTTO, J.F.; VITIELLO, M.A. Geografia - Sociedade e cotidiano. Ensino Médio - Volume único. São Paulo: Escala Educacional, 2010.
- BAUMAN, Zygmunt. Globalização – As consequências humanas. R. J. : Jorge Zahar Editor, 1999.
- BECKER, Bertha K. e EGLER, Cláudio. Brasil - uma nova potência regional na economia mundo. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1993.
- BECKER, Bertha e MIRANDA, Mariana (orgs). A Geografia Política do desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.
- BECKER, Bertha K. et alii (orgs). Geografia e Meio Ambiente no Brasil. São Paulo: HUCITEC, 1995.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

- BECKER, Bertha K. Um futuro para a Amazônia. São Paulo: Oficina de Textos. 2008, 152p.
- BOLIGIAN, L. e ALVES, A.. Geografia – espaço e vivência. São Paulo: Atual, 2011.
- BORDENAVE, Juan Díaz e PEREIRA, Adair Martins. Estratégias de Ensino-Aprendizagem. Editora Vozes. Petrópolis: 2002
- CASSETI, V. Ambiente e Apropriação do Relevo. São Paulo: Contexto, 1991.
- CASTELLS, M. A questão urbana. São Paulo: Paz e Terra, 1983.
- CASTELLS, M. A sociedade em rede. Volume I. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- CASTRO, Iná Elias et alii (org). Brasil: questões atuais da reorganização doterritório. 5ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.
- CAMARGO, L.H.R. A ruptura do meio ambiente. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
- CASTRO, I.E., GOMES, P.C.C. e CORRÊA, R.L. (orgs.) Geografia: Conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.
- CHRISTOFOLETTI, Antonio. Geomorfologia. São Paulo: Edgard Blucher, 2ª ed.1980.
- COELHO, M. A. e TERRA, L.. Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Moderna, 2003.
- CORRÊA, R. L. O espaço urbano. São Paulo: Ática, 1999.
- CORRÊA, R. L. Região e Organização Espacial. São Paulo: Ática, 1986.
- CORRÊA, Roberto Lobato. Trajetórias Geográficas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.
- CUNHA, Sandra Baptista e GUERRA, Antonio José Teixeira (organizadores). Geomorfologia do Brasil. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2ª ed. 2001.
- DREW, D. Processos interativos Homem-Meio Ambiente. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1994.
- GEIGER, P.P. As formas do espaço brasileiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
- GOMES, P.C.C. A condição urbana: ensaios de geopolítica da cidade. R. J. : Bertrand Brasil., 2002.
- GOMES, P.C.C. Geografia e modernidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.
- GUERRA, Antônio José Teixeira e CUNHA, Sandra Baptista da (organizadores). Geomorfologia e Meio Ambiente. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 3a ed. 2000.
- GUERRA, Antônio José Teixeira e CUNHA, Sandra Baptista da (organizadores). Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 4a ed. 2001.
- GUERRA, Antônio José Teixeira e CUNHA, Sandra Baptista da (organizadores). Impactos Ambientais Urbanos no Brasil. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
- HAESBAERT, Rogério & PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. A nova des-ordem mundial. São Paulo: Editora Unesp, 2006.
- HARVEY, David. A Condição Pós-Moderna. São Paulo: Ed. Loyola, 1992.
- IANNI, O. A era do globalismo. 5ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- IBGE. Atlas Geográfico Escolar. Rio de Janeiro: IBGE, 2002.
- LUCCI, E. A; BRANCO, A L. e MENDONÇA, C. Território e sociedade no mundo globalizado: Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2005.
- MAGNOLI, D. Geografia para o Ensino Médio. São Paulo: Atual, 2012.
- MAGNOLI, D. O mundo contemporâneo: os grandes acontecimentos mundiais da Guerra Fria aos nossos dias. São Paulo: Atual, 2004.
- MARTINS, J. S. Projetos de pesquisa: estratégias de ensino e aprendizagem em sala de aula. Campinas-SP: Armazém do Ipê (Autores Associados), 2005. MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais (5ª a 8ª série) – Geografia. Brasília, 1998.
- MENDONÇA, F.; KOZEL, S. (organizadores). Elementos de epistemologia da Geografia contemporânea. Curitiba: Editora UFPR, 2002.
- MORAES, A.C.R. Geografia: pequena história crítica. São Paulo: Hucitec, 1991.
- MOREIRA, Ruy. Para onde vai o pensamento geográfico? Por uma epistemologia crítica. São Paulo: Editora Contexto, 2006.
- MOREIRA, Ruy. Pensar e ser em Geografia. São Paulo: Editora Contexto, 2007.
- OLIC, N.B.; SILVA, A.C.; LOZANO, R. Geografia. Volume único. São Paulo: Moderna, 2012.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

- PORTO-GONÇALVES, C. W. O desafio ambiental. Rio de Janeiro: Record, 2004.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. A globalização da natureza e a natureza da globalização. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- ROSS, J.L.S. Geomorfologia: Ambiente e Planejamento. São Paulo: Contexto, 1990.
- ROSS, J. L. S. (org). Geografia do Brasil. São Paulo: EDUSP, 1996.
- SANTANA, F.T.; DUARTE, R.G. Rio de Janeiro: Estado e Metrópole - Geografia. Ensino médio. São Paulo: Editora do Brasil, 2009.
- SANTOS, D. Geografia das redes: o mundo e seus lugares. Volume único. São Paulo: Editora do Brasil, 2010.
- SANTOS, M. A natureza do espaço: técnica e tempo; razão e emoção. São Paulo: EDUSP, 2002.
- SANTOS, M. Por uma outra globalização – do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2002.
- SANTOS M. Técnica, espaço, tempo: Globalização e meio técnico científico informacional. São Paulo: Hucitec, 1994.
- SANTOS, M. e SILVEIRA, M. L. O Brasil. Território e Sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- SERRA, M.V.; SERRA, M.T. (organizadores). Guia de História Natural do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Cidade Viva, 2012.
- SENE, Eustáquio e MOREIRA, João Carlos. Geografia Geral e do Brasil: espaço geográfico e globalização. Volume único. São Paulo: Scipione, 2010.
- SENE, Eustáquio e MOREIRA, João Carlos. Geografia Geral e do Brasil: espaço geográfico e globalização. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Scipione, 2012.
- SILVEIRA, M. L. (org.). Continente em chamas – globalização e território na América Latina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- SOUZA, M. L. O desafio metropolitano: um estudo sobre a problemática socioespacial nas metrópoles brasileiras. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.
- SPOSITO, E.S. Geografia e Filosofia: contribuição para o ensino do pensamento geográfico. São Paulo: UNESP, 2004.
- SUCENA, I.S.; SAMPAIO, S.F. Geografia. Ser Protagonista. Volume único. São Paulo: Edições SM, 2012.
- TAMDJIAN, J.O e MENDES, I.L. Geografia: Estudos para compreensão do espaço - Ensino Médio. Volume único. São Paulo: FTD, 2011.
- TERRA, L.; ARAÚJO, R. e GUIMARÃES, R.B. Conexões - Estudos de Geografia Geral e do Brasil. Volume único. São Paulo: Moderna, 2008.

MATEMÁTICA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR DOCENTE I (30h)

Lógica - Sentenças e proposições. O uso de conectivos, a negação, a conjunção e a disjunção. Equivalência de proposições. Proposições condicionais e bicondicionais. Quantificadores. Conjuntos numéricos - Os sistemas de numeração. Números naturais, inteiros, racionais e reais. Conceitos, operações e propriedades. Estimativas com números e aproximações numéricas aplicadas à situações-problema. Progressões - Sequência. Progressões aritméticas e geométricas. Aplicações. Funções - Relações. Par ordenado. Plano Cartesiano. Produto cartesiano. Relações binárias. Relações de equivalência e de ordem. Representação gráfica. Aplicações de funções na resolução de problemas. Domínio, contradomínio, imagem. Sobrejeção, injeção, bijeção, função inversa e função composta. Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Educação Função constante e função idêntica. Análise das representações gráfica, tabular e algébrica de funções de 1º e 2º grau, polinomiais, trigonométricas, exponenciais e logarítmicas. Equações, inequações e sistemas. Inequação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

produto e inequação quociente. Estatística - Construção e interpretação de tabelas e gráficos. Inferências e medições com base em amostras. Média, mediana e moda. Variância e desvio padrão. Aplicação de probabilidade e combinatória. Princípio multiplicativo, combinação e permutação. Proporcionalidade. Contagem. Razões e proporções. Regra de três simples e composta. Porcentagem e fator de correção. Juros. Matrizes. Sistemas lineares e determinantes - Aplicações de diferentes tipos de matrizes. Determinantes. Operações. Propriedades. Sistemas lineares. Geometria Analítica - Distância entre dois pontos e entre ponto e reta. Divisão de segmentos. Coeficiente angular. Condição de alinhamento. Equações da reta e da circunferência. Posições relativas. Paralelismo, Perpendicularismo. Tangência. Lugares geométricos. Elipse. Hipérbole. Parábola. Geometria - Conceitos primitivos, medidas e formas. Retas paralelas. Ângulos, triângulos, quadriláteros e demais polígonos. Circunferências e círculos. Relações métricas, áreas. Representações planas e espaciais em desenhos e mapas. Congruência e semelhança. Sólidos geométricos: Poliedros, prismas, pirâmides. Cilindro, cone e esfera. Ângulos. Definições, aplicações e propriedades. Relações métricas. áreas e volumes. Unidades usuais. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo, funções trigonométricas de variável real. Equações trigonométricas simples. Resolução de problemas - A resolução de problemas como postura metodológica do professor. Construção, equação e interpretação de problemas. **Ensino de Matemática, na atualidade:** Educação e **Matemática.** Estratégias metodológicas do ensino da **Matemática**, para a Educação Básica.

Sugestões Bibliográficas:

BORDENAVE, Juan Díaz e PEREIRA, Adair Martins. Estratégias de Ensino-Aprendizagem. Editora Vozes. Petrópolis: 2002

DANTE, Luiz Roberto. Matemática, contexto e aplicações. Volumes 1,2 e 3. São Paulo: Editora Ática. Volumes 1,2 e 3. São Paulo: Editora Atual.

IEZZI, Gelson e outros. Matemática, Ciência e aplicações.

LIMA, Elon Lages e outros. A Matemática do Ensino Médio. Volumes 1, 2 e 3. Coleção do Professor de Matemática. Rio de Janeiro: SBM, 2002. ISBN 85-85818-10-7.

MACHADO, Antonio dos Santos. Matemática no Ensino Médio. Volumes 1, 2 e 3. S. P.: Editora Atual.

MARTINS, J. S. Projetos de pesquisa: estratégias de ensino e aprendizagem em sala de aula. Campinas-SP: Armazém do Ipê (Autores Associados), 2005.

PAIVA, Manoel. Matemática: conceitos, linguagem, aplicações. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Moderna, 2002.

PORTUGUÊS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR DOCENTE I (30h)

Compreensão e interpretação de texto. Polifonia e interdiscursividade. Intertextualidade, coerência e coesão textual. Generalização e especificação – o concreto e o abstrato. Modos de organização textual: descrição, narração e argumentação. Coesão, concisão, paralelismo sintático e semântico. Níveis de linguagem. A norma culta. A construção do texto: o parágrafo como unidade de composição; tópico frasal e suas diferentes feições. Sintaxe da oração e do período. Figuras de linguagem: metáfora, metonímia, hipérbole, eufemismo, ironia. Frase, período e oração. Ordem direta e indireta da estrutura frasal. Processos de coordenação e subordinação (valores sintáticos e semânticos). Valor semântico e emprego dos conectivos. Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Sintaxe de colocação: deslocamento e valor semântico-gramatical – posição do pronome átono. Estrutura e formação de palavras: unidades e processos. Semântica lexical: denotação, conotação, polissemia e ambiguidade; homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Emprego das classes gramaticais. Flexões nominais. Flexão verbal: verbos regulares, irregulares, defectivos e anômalos; vozes verbais, locuções



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

verbais e tempos compostos. Ortografia oficial. Pontuação. Acentuação gráfica e sinais diacríticos. Prosódia e ortoepia.

Sugestões Bibliográficas:

- ABREU, Antônio Suárez: Curso de redação. 11 ed. São Paulo: Ática, 2001.
AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. São Paulo: Publifolha, 2008.
BAKHTIN, Mikhail. "Os gêneros do discurso". In: Estética da Criação Verbal. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 37 ed. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2000.
BERNARDO, Gustavo. Redação inquieta. 7. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 2010.
GARCIA, Othon Moacir. Comunicação em prosa moderna. 19 ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2000.
MAINGUENEAU, Dominique. Análise de Textos de Comunicação. São Paulo: Cortez, 2011.
PLATÃO & FIORIN. Lições de texto: leitura e redação. 4 ed. São Paulo: Ática, 2000.

QUÍMICA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR DOCENTE I (30h)

Programa: Estrutura atômica. Classificação periódica dos elementos. Ligações interatômicas e intermoleculares. Cálculos químicos. Estequiometria. Gases. Teorias ácido-base. Funções da química inorgânica: classificação, nomenclatura e reações. Compostos de coordenação ou complexos de metais de transição. Funções da Química Orgânica. Efeitos eletrônicos. Aromaticidade. Ácidos e bases em química orgânica. Estereoquímica. Isomeria. Reações da Química Orgânica: via radicais livres, substituição nucleofílica, substituição eletrofílica, eliminação, adição eletrofílica, adição nucleofílica, oxidação e redução. Soluções. Sistemas coloidais. Propriedades coligativas. Primeiro, segundo e terceiro princípios da Termodinâmica. Termoquímica. Cinética Química. Equilíbrio Químico. Reações de oxido-redução. Eletroquímica. Química nuclear.

Sugestões Bibliográficas:

- KOTZ, J. C.; TREICHEL, Jr. P. Química e reações Químicas. Vol. 1 e 2. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos.
BRADY, J. E.; HUMISTON, G. E. Química Geral. Vol. 1 e 2. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos.
RUSSEL, J. B. Química Geral. Vol. 1 e 2. São Paulo: McGraw-Hill.
MASTERTON, W. L.; SLOWINSKI, E. J. Química Geral Superior. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Dois.
ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de Química. Porto Alegre: Bookman.
LEE, J. D. Química Inorgânica. Edgard Blucher, São Paulo.
MORRISON, R.; BOYD, R. Química orgânica. 13ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
ALLINGER, N. L. et alii. Química orgânica. 2ª ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos.
SOLOMONS, T. W. G.; FRYHLE, C. Química orgânica. 8ª ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos.
McMURRY, J. Química orgânica. 4ª ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos.
ATKINS, P.W. Físico-Química. Vol. 1, 2 e 3. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos.
CASTELLAN, G.W. Fundamentos de Físico-Química. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos.
PILLA, L. Físico-Química I e II. Livros Técnicos e Científicos Ed. S. A.
MACEDO, H. Físico-Química. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Dois, 1981.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

ANEXO VI
MODELO DE FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS
(deverá ser colado no envelope com os títulos).
PROFESSOR DOCENTE I 16 e 30 Horas

Nome:		Inscrição:	
Endereço:			
Bairro:		Telefone:	
Município		Estado:	Cep:
Município de Opção:		Diretoria Regional:	
Disciplina:		Tipo de Vaga:	
Nº de folhas entregues:	Rubrica do candidato:	Rep/CEPERJ:	

Observações: Os documentos deverão estar autenticados e em envelope tamanho ofício.

Reservado à CEPERJ

TÍTULOS

N1	N2	N3	N4	Total

Legenda:

N1	Doutorado na área da Educação
N2	Mestrado na área da Educação
N3	Pós-Graduação "lato sensu" na área da Educação
N4	Certificado de Libras

Em, / / 2014.

Avaliador

Revisor